

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
RESENHA DE CONTRATO Nº 81/2021/PMAP. PROCESSO Nº 72/2021 - PMAP.	5
RESENHA DE CONTRATO Nº 82/2021/PMAP. PROCESSO Nº 73/2021 - PMAP.	5
DECRETO Nº003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
DECRETO Nº004/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
PORTARIA Nº 335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-020/2021-SRP	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2021	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2021	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SRP	7
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	7
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SRP	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211026 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 034/2021-SRP	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
EXTRATO DE CONTRATO	10
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	11
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 045/2021	11
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 046/2021	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	12
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021	13
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	14
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	14
PORTARIA Nº 013/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	14
PORTARIA Nº 014/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	15
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	15
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	15
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0811.001/2021	15
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0811.002/2021	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	16
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017-PMC	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 174-07-2021	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 177-07-2021	17
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 166-07-2021	17
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 170-07-2021	18
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 140-07-2021	18
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 169-07-2021	19
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 175-07-2021	19
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 176-07-2021	20
PORTARIA Nº148/2021/GAB/PREF.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.24.0203.001/2021	20
PORTARIA Nº 119/SEMED, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	21

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO RATIFICAÇÃO	21
EXTRATO DE CONTRATO	21
DECRETO Nº. 056 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.	22
DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.	22
VETO PROJETO DE LEI 018/2021	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021/SRP/PMFN	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	27
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	27
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	27
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3007.2018.12.022.2018	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	28
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021. PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 023/2021.	28
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 . PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 013/2021	28
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 020/2021	29
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 021/2021	29
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 022/2021.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	29
AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	30
PORTARIA Nº 080/2021	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	30
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	30
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2021	30
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº14/2021	31
PORTARIA Nº 369/2021	31
PORTARIA Nº 368/2021	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	32
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 035/2021	32
EXTRATO DE CONTRATO	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	33
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	33
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 (REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021)	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	33
PORTARIA Nº 276-GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.	33
PORTARIA Nº 277-GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	34
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	35
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021270	35
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021281	36
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021292	36
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021009	36
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021090	37
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021009	37
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021236	37
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021114	37
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021271	38
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021011	38
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021096	38
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021283	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021093	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021300	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021282	40
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021243	40
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021095	40
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021239	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021115	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021235	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021280	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021092	42
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021293	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	42

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	42
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021	42
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021	51
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	54
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA	54
EXTRATO RATIFICAÇÃO	54
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021	55
EXTRATO DE CONTRATO 131/2021	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO 068/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	57
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOES PRESENCIAS Nº 0019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021	57
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021.	57
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021/SEMUS	57
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021/SEMED	57
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021- SEMUS	58
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021- SEMED	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	58
DECRETO Nº 042/2021	58
PORTARIA Nº 251/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	59
PORTARIA Nº 252/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	59
PORTARIA Nº 253/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	59
PORTARIA Nº 254/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	59
PORTARIA Nº 255/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	59
PORTARIA Nº 256/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	60
PORTARIA Nº 257/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	60
PORTARIA Nº 258/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	60
PORTARIA Nº 259/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	60
PORTARIA Nº 260/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	61
PORTARIA Nº 261/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	61
PORTARIA Nº 262/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	61
PORTARIA Nº 263/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	61
PORTARIA Nº 264/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	62
PORTARIA Nº 265/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	62
PORTARIA Nº 266/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	62
PORTARIA Nº 267/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	62
PORTARIA Nº 066/2021 - ADM	63
PORTARIA Nº 268/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	63
PORTARIA Nº 269/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	63
PORTARIA Nº 270/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	63
PORTARIA Nº 271/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	64
PORTARIA Nº 272/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	64
PORTARIA Nº 273/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	64
PORTARIA Nº 274/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	64
PORTARIA Nº 275/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	65
PORTARIA Nº 276/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	65
PORTARIA Nº 277/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	65
PORTARIA Nº 278/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	66
TERMO DE RATIFICAÇÃO	66
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	66
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	67
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO	67
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	68
AVISO DE ADIAMENTO	68
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	68
AVISO DE TERMO ADITIVO	69
EXTRATO DE CONTRATO	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	69
AVISO DE LICITAÇÃO	69
AVISO DE LICITAÇÃO	69

AVISO DE LICITAÇÃO	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	70
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP	70
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2021	70
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021	70
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2021	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	71
ERRATA DO CONTRATO Nº 73/2021	71
ERRATA DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TP 02/2021	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	73
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.17112021.13.020/2021.	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	73
AVISO DELICITAÇÃO PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 044/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - PMTF.	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	73
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210125 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021	73
LEI Nº 355/2016	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021	80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021	80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	80
LEI MUNICIPAL Nº 170/2021 - DUQUE BACELAR - MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.	80
PORTARIA Nº 007/2021 - FAPEDUQUE	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	81
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 320/2021	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	81
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021	81
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP.	81
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021	81
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021	81
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021	81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DE CONTRATO Nº 81/2021/PMAP. PROCESSO Nº 72/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 81/2021/PMAP. PROCESSO Nº 72/2021 - PMAP. Contratação Direta, dispensa pelo valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **FLAVIA DE ARAUJO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: 33.974.867/0001-05 **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** Contratação de empresa especializada para fornecer, aplicar e analisar exames de teste RT - PCR, teste molecular realizado a partir da coleta por meio de swab de amostras de secreção da nasofaringe (nariz) e da orofaringe (garganta) para detecção de material genético ativo do coronavírus Sars-Cov2, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba -MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.770,00 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10 302 0028 2.103//3.3.90.39.00; 10 122 0028 2.164//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 25 de novembro de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: decd0632fcaba4756b6774f6b706c33a

RESENHA DE CONTRATO Nº 82/2021/PMAP. PROCESSO Nº 73/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 82/2021/PMAP. PROCESSO Nº 73/2021 - PMAP. Contratação Direta, dispensa pelo valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e o **LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA PERFECT SMILE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.468.092/0001-41. **BASE LEGAL** Art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93. **OBJETO** contratação de empresa para o fornecimento de prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 0032 2.111//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 26 de novembro de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: Odfa6ba277c9cdc60232ee1bca0db7b7

DECRETO Nº003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Alto Parnaíba
End. Rua Prefeito Lourival Lopes nº 1098
CNPJ - (MF) 63.540.983/0001-79

Decreto nº003/2021

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, MA exercício financeiro de 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Alto

Parnaíba -MA no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, MA referente ao Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Itamar Nunes Vieira.

Parágrafo Único As contas de que trata este Artigo são as constantes do Processo nº 5012/2014/TCE/MA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Homerino Duarte Segadilha, da Câmara Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2021.

FELIPE ROSA DE AMORIM
Presidente

JOÃO DE DEUS MACIEL ANDRADE
Vice-Presidente

NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES FILHO
Primeiro Secretário

MARIELLA ALVES GOMES
Segunda Secretária

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 68fa1b38508ed3d0a4669eab9ad9006d

DECRETO Nº004/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Alto Parnaíba
End. Rua Prefeito Lourival Lopes nº 1098
CNPJ - (MF) 63.540.983/0001-79

Decreto nº004/2021

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, MA exercício financeiro de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Parnaíba -MA no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, MA referente ao Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Itamar Nunes Vieira.

Parágrafo Único As contas de que trata este Artigo são as constantes do Processo nº 3040/2015/TCE/MA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Homerino Duarte Segadilha, da Câmara Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2021.

FELIPE ROSA DE AMORIM
Presidente

JOÃO DE DEUS MACIEL ANDRADE
Vice-Presidente

NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES FILHO
Primeiro Secretário

MARIELLA ALVES GOMES
Segunda Secretária

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 86cfd8c54a0ed5a4925b412b21774ff8

PORTARIA Nº 335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do Município de Alto Parnaíba/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento do servidor, datado de 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Público Municipal **SMITH CESAR ASCENSO ROSA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 94.639 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 233.012.443-00, Matrícula nº 266, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA** deste município.

PARAGRAFO ÚNICO: A Exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento datado de 18/11/2021, (dezoito de novembro de dois mil e vinte e um), protocolado na Secretaria Municipal de Administração do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: e4906e409e28001f4f1b91bc807391fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-020/2021-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 04071752/2021

No dia 30 de Agosto de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s)

proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qual?cada(s):

Fornecedor: O P MENEZES CNPJ: 03.849.182/0001-68

Representante: LEANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO

Telefone: (98) 3302-7797

Email: santos_leandro26@yahoo.com.br

Endereço: AV PRINCIPAL, 01 - PARQUE AURORA, São Luís - MA - 65051-843

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ALGINATO EZACT KROMM 48 HORAS 410G	600,00	PCT	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,50	R\$12.900,00
2	GESSO PEDRA TIPO II 1KG REFIL. COMUM	50,00	PCT	SERVICO	SERVICO	R\$ 6,06	R\$303,00
3	GESSO PEDRA TIPO IV 1KG REFIL ROSA HEROSTONE	100,00	PCT	SERVICO	SERVICO	R\$ 19,10	R\$1.910,00
4	CERA ROSA 7 CX C/18 LAMINAS 225G	70,00	CX	SERVICO	SERVICO	R\$ 16,40	R\$1.148,00
5	CERA ULTILIDADES CX C/5 LAMINAS 225G	70,00	CX	SERVICO	SERVICO	R\$ 16,50	R\$1.155,00
6	ARTICULADOR PLASTICO TIPO GARFO C/MOLA UNIVERSAL	30,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,30	R\$909,00
7	LAMPARINA DE ACO INOX	30,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 56,90	R\$1.707,00
8	TIGELA DE BORRACHA 500ML AZUL PEROLA	30,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,85	R\$145,50
9	ESPATULA N-36 SIMPLES	30,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 18,00	R\$540,00
10	FACA P/GESSO IMETALICA RETA CABO PLASTICO MADEIRADO	30,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,01	R\$300,30
11	RESINA ACRIL. FAST ROSA AUTO 1KG	50,00	FR	SERVICO	SERVICO	R\$ 129,50	R\$6.475,00
12	RESINA ACRIL. FAST INCOLOR AUTO 1000G	30,00	FR	SERVICO	SERVICO	R\$ 117,50	R\$3.525,00
13	RESINA ACRIL. TERM. ROSA MEDIO C/VEIA 1KG	60,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 122,50	R\$7.350,00

Total: R\$ 118.039,62

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
14	RESINA ACRIL. TERM. PO INCOLOR 1000G CLASSICO	30,00	FR	SERVICO	SERVICO	R\$ 112,30	R\$3.369,00
15	LIQUIDO TERMODURAL C/CROSS LINK 1000ML	40,00	FR	SERVICO	SERVICO	R\$ 97,80	R\$3.912,00
16	LIQUIDO FAST AUTO S/CROSS LINK 1000ML	23,00	FR	SERVICO	SERVICO	R\$ 98,80	R\$2.272,40
17	GESSO PEDRA TIPO III 1KG HERODENT	30,00	KG	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,00	R\$300,00
18	PEDRA POMES NORMAL 1KG	15,00	PCT	SERVICO	SERVICO	R\$ 11,92	R\$178,80
19	ESPATULA P/ ALGINATO/GESSO PLASTICO ROSA	30,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 2,29	R\$68,70
20	DENTE ANTERIOR INFERIOR 266 I A3	50,00	PL	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,50	R\$275,00
21	DENTE ANTERIOR INFERIOR A25 I A3	100,00	PL	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,50	R\$550,00
22	REVESTIMENTO PARA PPR MEDIO 25KG CROMASTER	60,00	SC	SERVICO	SERVICO	R\$ 121,00	R\$7.260,00
23	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 266 S A3	300,00	PL	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,50	R\$1.650,00
24	MUFLA NUMERO 6 COM PINO	30,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 121,00	R\$3.630,00
25	DENTE ANTERIOR SUPERIOR A25 S A3	300,00	PL	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,50	R\$1.650,00
26	PRESA PARA COCCCAO PARA 2 MUFLAS ZINCO	30,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 70,00	R\$2.100,00
27	CERA PLANA ROSA N-9 C/18 LAMINAS	30,00	CX	SERVICO	SERVICO	R\$ 26,12	R\$783,60
28	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 38 A3	260,00	PL	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,50	R\$1.430,00
29	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32L S A3	300,00	PL	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,50	R\$1.650,00
30	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 34L S A3	200,00	PL	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,50	R\$1.100,00
31	METAL CROMO COBALTO DEGUDENTE 1KG	32,00	KG	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.174,76	R\$37.592,32
32	RECORDATOR DE GESSO COM IRRIGAAO BIVOLT	2,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.200,00	R\$4.400,00
33	MICRO MOTOR MARATHON 3 CHAMPION BRANCO	5,00	UN	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.100,00	R\$5.500,00

Total: R\$ 118.039,62

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/08/2022**, a contar do dia **30/08/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

O P MENEZES 03.849.182/0001-68

Publicado por: *ALMIR LIMA DA SILVA*
Código identificador: *80cf63892672ef97c78174db1da95f99*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2021

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31031121/2021

OBJETO: contratação de empresa para os serviços de ampliação em 05 salas de aula da escola municipal maria Isis Teixeira Monteles, localizada na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto básico.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 511.687,85 (quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Anapurus - MA, 29 de novembro de 2021.

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento
Anapurus - MA

Publicado por: *PATRICK PAULINO PINHEIRO*
Código identificador: *06de2f6d4c9c1fb7170c860db51ea445*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2021

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31031121/2021

OBJETO: contratação de empresa para os serviços de ampliação em 05 salas de aula da escola municipal maria Isis Teixeira Monteles, localizada na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto básico.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos

Administrativos, Lei 8.666/93, após a habilitação e classificação da proposta vencedora da licitante concorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa:

Empresa: **M S C SERVIÇO E COMERCIO EIRELI - CNPJ 31.015.998/0001-21.**

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 511.687,85 (quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Anapurus/MA, 29 de novembro de 2021.

Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Anapurus - MA

Publicado por: *PATRICK PAULINO PINHEIRO*
Código identificador: *192b4596d9a12b012361858b87864af2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2021 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, existentes no município de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e a empresa: **F. P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 02.614.640/0001-17, situada na Avenida 13. Nº 41D, Quadra A, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, neste ato representada por Fernando Pinheiro Soares, residente na Rua 102, Nº 07, Quadra 53 Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, portador do CPF: 056.147.793-02, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor de R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais). **LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde. Arame - MA, 26 de Novembro de 2021.

Publicado por: *FRANCISCO ALVES FONSECA*
Código identificador: *93629966aa1f4cdd7eb03d1bf190ef57*

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP

OBJETO: O Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos culturais para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 160/2021 de 15 de Março de 2021, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 037/2021 - SRP com abertura marcada para o dia 07/12/2021 às 15:00hr (quinze horas), no **SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>; fica **PRORROGADO** para o dia 10 de Dezembro de 2021 às 15:00hr (quinze horas) a abertura do processo licitatório.
MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, e por interesse público.

Arame - MA, 30 de Novembro de 2021.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 1de4ef5028978120066a078583aa9fb4

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211027. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa F. P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ: 02.614.640/0001-17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000000118/2021 - OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, existentes no município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 37.171,85 (trinta e sete mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 30 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.065 Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 30.415,02. SIGNATÁRIOS: Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e F. P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ: 02.614.640/0001-17, neste ato representada por Fernando Pinheiro Soares, residente na Rua 102, Nº 07, Quadra 53 Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, portador do CPF: 056.147.793-02. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2021.

Arame - MA, 30 de Novembro de 2021
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 41a4803f317d359c99229ac251c5362a

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211026 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 034/2021 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211026 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 034/2021 - SRP; OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, existentes no município de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa, F. P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ: 02.614.640/0001-17. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 034/2021-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 034/2021-SRP e

nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2021.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde e a empresa F. P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ: 02.614.640/0001-17, situada na Avenida 13. Nº 41D, Quadra A, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, representada neste ato pelo Sr. Fernando Pinheiro Soares, portador do CPF: 056.147.793-02. (Detentora do Registro de Preços).

EMPRESA: F. P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ: 02.614.640/0001-17, situada na Avenida 13. Nº 41D, Quadra A, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, neste ato representada por Fernando Pinheiro Soares, residente na Rua 102, Nº 07, Quadra 53 Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, portador do CPF: 056.147.793-02.

LOTE 01				
1	CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO A 37% (SERINGA DE 2,50ML (PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES)	PACOTE	1500	R\$7,00
2	ADESIVO PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA PRIMER E BOND (ADESIVO UNIVERSAL)	UNIDADE	800	R\$35,00
3	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. (CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES)	CAIXA	500	R\$58,00
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA	UNIDADE	60	R\$94,42
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA.	UNIDADE	60	R\$94,42
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA.	UNIDADE	60	R\$59,80
7	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES)	PACOTE	1500	R\$19,00
8	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	60	R\$117,08
9	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	60	R\$117,08
10	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 3%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS	CAIXA	800	R\$123,79
LOTE 02				
11	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1.100.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	300	R\$207,00
12	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1.100.000 - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	500	R\$206,24
13	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% (POTE DE 12 G)	UNIDADE	300	R\$7,69
14	BABADOR, MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 CAMADAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	500	R\$22,10
15	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 10 X 3 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	60	R\$36,86
16	KIT PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	60	R\$54,94
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2 (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$20,27
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$21,20
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$21,20
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703 (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$21,20
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$21,20

22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013 (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$4,92
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$4,92
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$4,92
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$4,92
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1032. EXCLUSIVO ME/EPP (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$6,98
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$4,93
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034 (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$4,93
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$6,90
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$6,90
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1111. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$6,90
32	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 4 (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	70	R\$20,27
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$6,90
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, REFERÊNCIA: REF. 4114 (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	50	R\$6,90
LOTE 03				
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	60	R\$23,72
36	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 20 BROCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	R\$33,29
37	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CAIXA	50	R\$19,40
38	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CAIXA	80	R\$9,74
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1200	R\$67,37
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	CAIXA	600	R\$68,07
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	CAIXA	1500	R\$67,37
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	CAIXA	600	R\$67,37
LOTE 04				
43	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFERÊNCIA: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTAÇÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$820,26
44	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P. DENTINA, MODELO: Nº 19, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	60	R\$27,32

45	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: VISCOSE E POLIESTER, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, 9FIOS ADICIONAL: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 500 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	PACOTE	600	R\$19,70
46	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: RETANGULAR, PROFUNDIDADE: CERCA DE 5 CM, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 CM.	UNIDADE	30	R\$95,10
47	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 85, FORMATO CONCAVO CORPO DUPLA, APLICAÇÃO CIRURGIA, TIPO LUCAS, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	40	R\$24,24
48	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO.	UNIDADE	30	R\$23,00
49	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVA LT, FG, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, LED. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	30	R\$861,54
50	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIPO PONTA: FIMA - CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	30	R\$33,67
51	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PACOTE	40	R\$4,40
52	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	30	R\$14,71
53	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA RESINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLA, TAMANHO: TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UNIDADE	60	R\$23,24
54	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CAIXA	30	R\$6,72
55	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMALCONTENDO IRM LÍQUIDO FRASCO COM 15 ML E IRM PÓ 38 G.GAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA - (KIT CONTENDO 2 UNIDADES)	KIT	30	R\$213,58
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, APLICAÇÃO: GASTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1 2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	500	R\$66,00
57	FIO DENTAL, MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCRERADO, AROMATIZADO.	ROLO	150	R\$13,20
58	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO FRASCO DE 475ML.	FRASCO	70	R\$35,18
59	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO FRASCO DE 475ML.	FRASCO	70	R\$35,18
60	FLUOR GEL NEUTRO - FRASCO DE 200ML.	FRASCO	400	R\$7,50
61	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	R\$128,60
62	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	R\$128,60
63	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAIZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$128,60
64	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$128,30
65	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$128,30
66	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$127,92
67	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$125,92
68	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAIZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$127,92
69	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$128,50
LOTE 05				
70	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$778,26
71	FRASCO DAPPEN DE VIDRO SEXTAVADO, SEM REBARBAS CONTENDO DUAS CONCAVIDADES (ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E ALTURA MÍNIMA DE 3 CM) EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	50	R\$5,66
72	DESINFETANTE HOSPITALAR GERME RÍO EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	600	R\$39,42
73	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - EMBALAGEM COM 2G - HYDRO C. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	60	R\$58,75
74	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A TIPO: CIMENTO, ASPECTO, CARACTERÍSTICAS: PÓ	UNIDADE	90	R\$10,48
75	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: REFORÇADO POR METAIS, P. NÚCLEOS E RESTAURAÇÕES, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA - CAIXA COM 50 CÁPSULAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	200	R\$184,92

76	KIT DE ACABAMENTO GRANA FINA - BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE EXCESSO DE MATERIAL RESTAURADOR, ACABAMENTO EM RESINA, PARA USO ODONTOLÓGICO - GRÃOS DE DIAMANTE COM GRANULAÇÃO FINA (COR DOURADO)	UNIDADE	60	R\$76,93
77	KIT EDUCATIVO ODONTOLÓGICO PARA HIGIENE BUCAL (COMPOSTO DE ESCOVA, CREME E FIO DENTAL)	KIT	1500	R\$16,64
78	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: LIXA, MATERIAL AÇO, LARGURA: CERCA DE 125MM X 6,0MM X 0,12MM, CARACTERÍSTICA: LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, TIPO USO: DESCARTAVEL (PACOTE COM 12 UNIDADES)	PACOTE	100	R\$14,58
79	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTAVEL. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	1500	R\$18,96
80	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTAVEL. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	200	R\$4,78
81	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTAVEL. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	200	R\$4,78
82	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM	UNIDADE	20	R\$905,76
83	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLUÓR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA - POTE DE 25G	UNIDADE	200	R\$28,82
84	ÓLEO PARA ALTA E BAIXA ROTACAO - EMBALAGEM DE 200ML. EXCLUSIVO ME/EPP	FRASCO	200	R\$34,10
85	PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO 10 A 20 MICRON, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ESPELHADO E CONCENTRAÇÃO 100 MÉDIA - BISNAGA COM 2G. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	20	R\$58,21
86	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	150	R\$9,67
LOTE 06				
87	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL ADULTO. CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	20	R\$268,70
88	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL INFANTIL. CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	20	R\$281,61
89	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P. ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	80	R\$18,92
90	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: CRILE WOOD, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	60	R\$97,57
91	PINCEL MICROBRUSH APLICADOR DE ADESIVO DENTÁRIO MICROBRUSH. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$18,98
92	PORTA DYCAL - APLICADOR DUPLO DE HIDROXIDO DE CALCIO.	UNIDADE	80	R\$21,97
93	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR: A2.	UNIDADE	300	R\$31,90
94	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR: A3	UNIDADE	300	R\$31,90
95	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR: A3,5	UNIDADE	300	R\$31,90
96	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR: A1	UNIDADE	300	R\$31,90
97	ROLETE DENTAL ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP. (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	1500	R\$3,55
98	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BRÓCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	40	R\$27,73
99	SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	80	R\$54,01
100	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERÍOSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	50	R\$18,98
101	SOLUÇÃO BUCAL DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250ML. EXCLUSIVO ME/EPP	FRASCO	50	R\$21,94
102	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, MODELO Nº 01, TIPO CABO CABO MACIÇO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	60	R\$12,29
103	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, MODELO Nº 05, TIPO CABO CABO MACIÇO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNIDADE	60	R\$12,29
104	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTERIL. DESCARTAVEL. EXCLUSIVO ME/EPP (PACOTE COM 40 UNIDADES)	PACOTE	300	R\$12,63
105	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS, NÃO INJETÁVEL	GALÃO	300	R\$20,05
106	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO: SPENCER.	UNIDADE	60	R\$48,94
107	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA: CERCA DE 2,5 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO COM DISPENSADOR, TIPO USO: DESCARTAVEL - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP	PACOTE	100	R\$14,18
108	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 60 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$27,97

109	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR DE ESTERELIZAÇÃO.DIMENSÃO 15 CM X 100 M - ROLO COM 100 METROS	ROLO	80	R\$117,00
110	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR DE ESTERELIZAÇÃO. DIMENSÃO 20 CM X 100 M - ROLO COM 100 METROS	ROLO	80	R\$128,85
111	LAMINA DE BISTURI N15 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE AÇO DE CARBONO. COM 100 UNIDADES	CAIXA	70	R\$52,74
112	HEMOSTOP SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, FRASCO COM 10ML	FRASCO	50	R\$30,20
113	ALCOOL 70% EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO	200	R\$9,74
114	AVENTAL LONGO DESCARTAVEL, USO ADULTO MANGA LONGA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	80	R\$65,93
115	PLACA LISA POLIDA-MATERIAL:VIDRO ESTERELIZÁVEL, DIMENSÃO 15MM, TIPO: ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE	40	R\$36,97
116	PAPEL CARBONO-MATERIAL DESCARTAVEL, TIPO: UTILIZADO PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DENTAIS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	120	R\$4,08
117	VASELINA SÓLIDA 500 G ;COMPOSIÇÃO BÁSICA, UTILIZADA: ISOLAR TECIDOS BUCAIS	UNIDADE	40	R\$41,65
118	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR DE ESTERELIZAÇÃO.DIMENSÃO 25 CM X 100 M- ROLO COM 100 METROS	ROLO	60	R\$148,13
119	FITA ADESIVA AUTOCLAVÁVEL, COM INDICADOR DE ESTERELIZAÇÃO: USO DESCARTAVEL, UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES.	UNIDADE	60	R\$19,16

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 58c674d0a0be9d31f3e59ab29e01302f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

AVISO DE ERRATA. Na publicação do aviso de licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021, cujo o objeto é Registro de Preços para futura aquisição de Material Permanente Para Unidade Básica de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição do dia 25 de novembro de 2021, na página 18, ANO XV * Nº 2733 **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021. Bacurituba/MA, 29 de novembro de 2021 TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial.**

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: a593c1cc6c3507527c0e56f6df181d1c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 649/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 54/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **M. V. FERREIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30.366.380/0001-43. **OBJETO:** Contratação de serviços de pintura artística do tipo grafite, a ser confeccionada nos prédios estruturas publicas da administração, visando resgatar e impulsionar a cultura artística do município de Balsas/MA, e atender as demandas e necessidades das secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0401.2-161.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro 2021. **FORO:** Comarca de Balsas - MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Marcelo Vilanova Ferreira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 806a02efa7e95b1d1f82024514b29459

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SILVANA GINO FERNANDES DE CESARIO	543.804.051-68	0727/00076/2021
SILVANA GINO FERNANDES DE CESARIO	543.804.051-68	0727/00077/2021

Data de afixação: Data de desafixação:

29/11/2021

14/12/2021

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: ee837e61d0738b1025ea735cffe45d86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“Dispõe sobre a convocação de servidores ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, CONVOCAR os (as) servidores (as), para que se apresentem junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia 10 de Dezembro de 2021, PARA RETORNO AO TRABALHO, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	Secretaria	Abandono Desde
AGDA REGINA CAVALINI	974-1	Educação	Jan-21
ALEXSANDRA SILVA DIAS	3117-1	Infraestrutura	Fev-18
ALZIRA MARIA BARROS COELHO	2665-1	Educação	Mar-19
ANA SAMARA BRINGEL MITTANCK	4728 - 3	Educação	Jan-18
ANTONIO SANTANA MARTINS CARVALHO JUNIOR	1025 - 1	Educação	Mar-19
AURICELIA PAIVA CORREIA	2285 - 1	Educação	Jun-19
BEATRIZ EMIG SOUZA	4110 - 1	Educação	Mai-17
DANILO ROSA DE AZEVEDO	894-1	Saúde	Jun-17
ELZIMAR ALVES BARBOSA FERREIRA	868-1	Saúde	Fev-20
ENEDINA ALVES DE CARVALHO	3995-1	Administração	Mar-17
EURPEDES FELICIANO VIEIRA NETO	741-1	Saúde	Ago-17
FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETO	1949-1	Educação	Jun-20
HAYANNE SOUZA RAMALHO ZANATTO	2203-1	Educação	Mar-21
HAYDE MARIA RODRIGUES DE SOUSA	2301-1	Educação	Jan-21
HELENA MORAES DA SILVA	2187-1	Educação	Fev-21
IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	1571-1	Educação	Jan-19
IVALDO RODRIGUES DE MORAIS	2797 - 1	Meio Ambiente	Mai-21
JANAINA DIAS CARVALHO	507-1	Saúde	Out-21

JANETE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	1182-1	Educação	Jun-20
JOANES NERES DA SILVA	4118-1	Educação	Jul-19
JOÃO BATISTA BORGES ROCHA	4104-1	Administração	Jul-20
JOSELITA DE ASSIS SILVA	2126-1	Educação	Set-21
KARLIANY DE AS REIS	2682-1	Educação	Jul-19
LUCAS SANTOS RIBEIRO	5476-1	Agricultura	Set-18
LUZILEIDE ROCHA MIRANDA	3081-1	Educação	Jun-20
MARCILENE CARVALHO MATOS	108-1	Saúde	Jun-20
MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA CORREA	2350-1	Educação	Fev-21
MARIA DE JESUS BATISTA GUIMARÃES	1602-1	Educação	Mar-21
MARIA DE JESUS DIAS DE CARVALHO	1942-1	Educação	Jul-19
MARIA ELZIMAR VIEIRA DE ANDRADE	1817-1	Educação	Jan-18
MARIA HELENA DE SOUSA BRITO	2190-1	Educação	Ago-21
MARIA LUIZA SERJA DA SILVA	1292-1	Educação	Jun-20
MARIA RODRIGUES MASCARENHAS MOTA	3307-1	Saúde	Set-21
MARINEZ DIAS DA SILVA	3484-1	Educação	Mar-18
MARTINHA FONTES DA SILVA	2182-1	Educação	Fev-21
MATHEUS DE LIMA RABELO	4332-1	Educação	Out-21
NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIA	2564-1	Educação	Feb-21
OLINDINA MARIA DOS SANTOS	4065-1	Educação	Jan-18
PEDRO DA SILVA COSTA	3108-1	Infraestrutura	Mar-18
RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS	2475-1	Educação	Jan-18
RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	1860-1	Educação	Mar-18
RAIMUNDO MARANHÃO DA SILVA	153-1	Educação	Fev-21
RAYELLI DE SA MARTINS	3235-1	Saúde	Jun-21
REFINILTON COSTA MIRANDA JUNIOR	3018-1	Administração	Set-21
ROBERTO OLIVEIRA COSTA	2622 - 1	Juventude	Mar-17
ROMMEL MEDEIROS DE QUEIROZ	4442-1	Administração	Jan-17
ROSIMAR SOUSA BARROS	3001-1	Finanças	Abr-21
SANDRA GALVÃO DE LIRA	2001-1	Educação	Mai-20
SANDRA GALVÃO DE LIRA	2001-2	Educação	May20
SILMARA TAVARES SILVA	4308-1	Educação	Mar-19
SILVANY DIAS DA SILVA	1268-1	Administração	Jul-19
SOUSE RIBEIRO MATOS	2332-1	Educação	Fev-21
TELMA GALDINA DOS SANTOS MELO	1384 - 1	Saúde	Jul-19
TEREZINHA DE JESUS BEZERRA CASTRO	3353-1	Saúde	Out-21
VALDIZA SANTOS LIRA	2079-1	Educação	Nov-20
VICTOR MARANHÃO MEDEIROS	4672-1	Saúde	Fev-21

No que tange ao abandono de cargo, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 441, de 06 de abril de 1990 dispõe no Art. 171, § único sobre a pena de demissão será aplicada nos casos de caso de Abandono de Cargo, “O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados”. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas (MA), 30 de Novembro de 2021.

RODRIGO DENARDI
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 5229905cd876224eb06194d912a9d9f2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE

Pelo presente, fica convocada para comparecer à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo abaixo relacionado, e na oportunidade deverá apresentar documentos para provimento e posse no cargo, a seguinte convocada:

MÉDICA VETERINÁRIA

- MARINA KLASENER

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Seletivo Simplificado nº 002/2020, é de 10 (dez) dias, a contar desta data.

Balsas (MA), 18 de Novembro de 2021.

RODRIGO DENARDI
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: d65ad4b84f9fd83d936baa80f2318164

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 045/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 045/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 022/2021. CONTRATADO: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:31.770.650/0001-40, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Equipar as Unidades Básicas de Saúde - UBS de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$36.500,00(trinta e seis mil e quinhentos reais),. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 30 de novembro de 2021. - GILBERTO DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 37fd982c0d066da52a92155ce6d36ba6

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 046/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 035/2021. CONTRATADO: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:35.934.476/0001-84, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para execução de serviços especializados de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação de elementos decorativos diversos que compõem a Decoração Natalina 2021 e aquisição de brinquedos para Comemoração do Evento Natalino "NATAL TEMPO DE PAZ" do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 121.790,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa reais),. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: GAP - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / SEC. MUN. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita . BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 30 de novembro de 2021. - HILDIANA MARTINS COSTA - Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Social.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 813f50bfdceb5a1a60fda3de7c7cff0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021/PMSVF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021, DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE FERRÊR - MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2021,

decorrente do Pregão Presencial nº 01/2021/PMSVF, Processo Administrativo nº 06/2021 - CPL, do município de São Vicente de Férrer - MA, visando a contratação de empresa para o fornecimento de link de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias distintas do município de Cajari - MA, em favor da Empresa: **ARAÚJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA - BITAL INTERNET**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.196.825/0001-51**, quantitativos e valores abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNT	VLR. MESES	VLR. TOTAL ANUAL
01	Link de acesso a internet, dedicado, full com simetria de banda, sem vedação quanto a infraestrutura de acesso, em fibra Óptica (1 MBPS)	550	MÊS	R\$ 21,00	R\$ 11.550,00	R\$ 138.600,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNT	VLR. TOTAL	
02	Instalação de link de internet com material em comodato, independentemente da quantidade de mbps.	25	UND	R\$ 470,00	R\$ 11.750,00	

Valor total anual R\$ 150.350,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNT	VLR. UNT.	VLR. TOTAL ANUAL
01	Link de acesso a internet, dedicado, full com simetria de banda, sem vedação quanto a infraestrutura de acesso, em fibra Óptica (1 MBPS)	600	MÊS	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNT	VLR. TOTAL	
02	Instalação de link de internet com material em comodato, independentemente da quantidade de mbps.	25	UND	R\$ 470,00	R\$ 11.750,00	

Valor total anual R\$ 162.950,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Cajari (MA), 05 de agosto de 2021.

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 29d3bd4a23be415fbdad1d1a8306d417

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021

REF.: Processo nº 08/2021 - SEMUS. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2021/PMSVF, Processo Administrativo nº 06/2021 - CPL, do município de São Vicente de Férrer - MA. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARAÚJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA - BITAL INTERNET, inscrita no CNPJ nº 19.196.825/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de link de acesso à internet para atender a necessidade da Secretaria distinta do município de Cajari - MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. VALOR GLOBAL R\$ 150.350,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo entre as partes. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva; P/CONTRATADA: ARAÚJO E

ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - BITAL INTERNET, representada pelo Sr. Felipe Fernando Meireles Araújo de Araújo, inscrito no CPF nº 011.795.883-20. Cajari (MA), 05 de agosto de 2021.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 8a466a29f0600d22c59bec2afd3078ec

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021

REF.: Processo nº 08/2021 - SEMUS. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2021/PMSVF, Processo Administrativo nº 06/2021 - CPL, do município de São Vicente de Férrer - MA. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - BITAL INTERNET, inscrita no CNPJ nº 19.196.825/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de link de acesso à internet para atender a necessidade da Secretaria distinta do município de Cajari - MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. VALOR GLOBAL R\$ 162.950,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 40%- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo entre as partes. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação pelo Sr. Jackson Douglas Rocha; P/CONTRATADA: ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - BITAL INTERNET, representada pelo Sr. Felipe Fernando Meireles Araújo de Araújo, inscrito no CPF nº 011.795.883-20. Cajari (MA), 05 de agosto de 2021.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 7520df49a1bf022c723edf0e08da6b2e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021

REF.: Processo nº 10/2021 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa LENNY MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.230.895/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais recém-nascidos destinados a população de Cajari-MA, através da implementação da política de assistência social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMA. Data da Assinatura: 26 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, FONTE DE RECURSO: 08.244.0033.2052.0000 - Manutenção de Benefícios Eventuais, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2021, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Kély Christiane Costa Lima - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: LENNY MAGAZINE LTDA, representada pelo Sra. Alberlene Soeiro Nunes, inscrito no CPF nº 032.286.103-90. Cajari (MA), 26 de novembro de 2021.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

Código identificador: b5e65af6294de5f0a7024096d87ea5c6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021

REF.: Processo nº 36/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.692.853/0001-01. OBJETO: Confecção de peças de vestuário malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajari - MA. Data da Assinatura: 30 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL R\$ 278.708,40 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 12.361.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 40%- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2021, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: A T DA SILVA EIRELI, representada pelo Sra. Aline Tereza da Silva, inscrito no CPF nº 010.394.923-00. Cajari (MA), 30 de novembro de 2021.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 836441c310bab923bbb20006772b3295

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

REF.: Processo nº 36/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.692.853/0001-01. OBJETO: Confecção de peças de vestuário malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajari - MA. Data da Assinatura: 30 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL R\$ 140.250,25 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção E Funcionamento Das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2021, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: A T DA SILVA EIRELI, representada pelo Sra. Aline Tereza da Silva, inscrito no CPF nº 010.394.923-00. Cajari (MA), 30 de novembro de 2021.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: dbd8632b8dd212b384bfabb2c39e86c5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021

REF.: Processo nº 36/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura

Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.692.853/0001-01. OBJETO: Confecção de peças de vestuário malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajari - MA. Data da Assinatura: 30 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL R\$ 27.594,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, FONTE DE RECURSO: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2021, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: A T DA SILVA EIRELI, representada pelo Sra. Aline Tereza da Silva, inscrito no CPF nº 010.394.923-00. Cajari (MA), 30 de novembro de 2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 5db5e610b29a1bfe021ec5461e90562e

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 003/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º e art. 65º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR **DANIEL MOREIRA RAMOS FERRAZ**, brasileiro, portador do RG sob o nº 200916847, e portador do CPF sob o nº 757.247.073-49, exercia a função de **VIGIA** na Câmara Municipal de Cajari-MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 29 de novembro de 2021.

Pedro de Jesus Nunes Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 822608397944b159898cd95faffcefc

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º e art. 65º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR **DJANIELLE MENDONÇA CARDOSO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 049271662013-2, e portador

do CPF sob o nº 615.272.353-19, exercia a função de **AOSD** na Câmara Municipal de Cajari-MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 29 de novembro de 2021.

Pedro de Jesus Nunes Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: fa389b3ea0a9be393c9b97f01b3e1efe

PORTARIA Nº 013/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 013/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **ROBSON RULTE SOUSA MORAIS**, brasileira, portadora do RG sob o nº 030029742005-9, e portador do CPF sob o nº 040.047.513-81, para exercer a função de **AOSD** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 29 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 555e124ab52c7b6e24172e5e0cf548cc

PORTARIA Nº 014/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 014/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **GUIHERME REIS ANDRADE**, brasileira, portadora do RG sob o nº 057242142015-7, e portador do CPF sob o nº 622.901.923-09, para exercer a função de **VIGIA** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 29 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 3965dd8011d332d57c8b35f16873df94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido através da PORTARIA nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **02.02.0811.002/2021**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (alinhamento, balanceamento e outros) de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa F. DE A. PAIVA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.447/0001-27, localizada na Avenida Cônego Alterado, nº 185, Piçarra, Capinzal do Norte - MA, no valor total de R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).Capinzal do Norte - MA, em 30 de novembro de 2021.Luciano Alves Alencar Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a95ee0ff1e7a66bad7cf15771bd9850

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido através da PORTARIA nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **02.02.0811.001/2021**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa M. B DE SOUSA NETO - EPP,

inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Pedreiras - MA, no valor total de R\$ 250.977,00 (Duzentos e cinquenta reais e novecentos e setenta e sete reais). Capinzal do Norte - MA, em 30 de novembro de 2021. Luciano Alves Alencar, Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 82676f96dd5499395d3b5acaac7b57ca

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0811.001/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0811.001/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada a partir das 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2021 na sala da CPL, onde compareceu ao certame apenas a empresa: **M. B DE SOUSA NETO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, Representado pelo senhor: Luís de Santana Ferreira Filho, portador do CPF: 007.090.881-70 e RG Nº 157610420003 GEJSPCMA que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 30 de novembro de 2021. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: c521e3e91daae5b05439e28afe3f88ae

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0811.002/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0811.002/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (alinhamento, balanceamento e outros) de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 15:00 horas do dia 30 de novembro de 2021 na sala da CPL, onde compareceu ao certame apenas a empresa: **F. DE A. PAIVA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.447/0001-27, Representado pelo senhor: Rodrigo José de Carvalho Costa, portador do CPF: 032.252.533-08 e RG Nº 203588120024 GEJUSPCMA, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 30 de novembro de 2021. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 752ca239d0a455e257575e0db936b074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017-PMC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017-DC/PMC. Processo Administrativo nº 055/2017-PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, LOCATÁRIO, e o Senhor MESSIAS PAULO DA SILVA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF nº 178.353.803-15 e RG nº 557884 SSP/DF, Residente na Rua Santa Vitória, nº 3211, Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-458. Porto Velho - RO, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Locação de Imóvel para instalação da Central Integrada de Atendimento Viva Cidadão, decorrente de Dispensa de Licitação, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 055/2017-PMC, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO - O Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017-DC/PMC tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do referido contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses, contados, a partir do dia 28.11.2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. O Valor Estimado do Terceiro Termo Aditivo é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) que será dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.
NATUREZA DE DESPESA:	1. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Carolina/MA, 26 de novembro de 2021 - ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 96ea9820b66d4b15adcb1c88fb3d9c04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021-DC/PMC. Processo Administrativo nº 057/2021-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 19.421.196/0001-161. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais de acesso ao povoado Helenópolis. Contrato de Repasse OGU SICONV Nº 909282/2020 - Operação 1075165-53. VALOR: R\$ 2.831.877,42 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fonte de Recurso: 00 - Recurso Próprio e 24 - Transferência de Convenio da União. Projeto/Atividade: 15.451.0035.1.049.000-Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2021. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Greysson da Silva Carvalho - Representante Legal da PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CPF nº 665.068.083-49. Carolina/MA, 29 de novembro de 2021. Andréia Moreira Pessoa Antonioli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 53bee4b79c5dd1ff9c1df6fbfddbba94

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 174-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 174-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
----------	---------------------

N.º: 174-07-2021 JOSÉ ALESSANDRO AZEVEDO MIRANDA CPF: 621.057.603-68	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Caramuru, n.º 166, Nova Carolina 1ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 10-05-009-0166: medindo 10,00 metros de frente com a Rua Caramuru; pelos fundos medindo 10,00 metros com a Rua Tapajós; pelo lado direito medindo 50,00 metros com o terreno de Rita Moreira da Silva e Maria do Carmo Alves de Sousa e pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros com o terreno de Raimundo Fernandes Costa e Natal da Penha Ribeiro; fechando o seu perímetro com 120,00 metros lineares e uma área de 500,00 metros quadrados.
---	---

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 29 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 81375739b4030de3c4fd30d934cf24d7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 177-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 177-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 177-07-2021 ROBERTO OLIVEIRA CESAR CPF: 932.821.843-87	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Ricardo Martins, n.º 1078 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-024-1078; medindo 14,32 metros de frente com a Rua Ricardo Martins; pelos fundos medindo 17,08 metros, limitando com o terreno de José Maria da Costa; pelo lado direito medindo 30,82 metros, limitando com o terreno de Emanuel Sardinha da Cunha e pelo lado esquerdo medindo 35,23 metros limitando com o terreno de Olympio Lopes Cançado Neto, fechando o seu perímetro com 97,45 metros lineares e uma área de 518,46 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 29 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: abf9dd293eee59adc95ec61922d22530

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 166-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 166-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
----------	---------------------

<p>N.º: 166-07-2021 JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO CPF: 012.740.903-34</p>	<p>Um terreno de sesmarias municipais situado na BR 230, S/N trecho Carolina/Estreito km 05, nesta cidade. Proprietário: João Odolfo Medeiros Rego, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito sob CPF: 012.740.903-34 e RG: 041597522011-7 - SSP - MA. inscrito sob o Cadastro Imobiliário nº 32-09-001-5719. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45W, de coordenadas -7°18'12,315" S e -47°26'43,067" W; deste segue confrontando com a propriedade de BR - 230, com azimute de 146°38'43" por uma distância de 310,74m até o vértice P-02, de coordenadas -7°18'20,790" S e -47°26'37,546" W; deste segue confrontando com a propriedade de EDGAR MARANHÃO AZEVEDO, com azimute de 242°28'14" por uma distância de 419,04m até o vértice P-03, de coordenadas -7°18'27,026" S e -47°26'49,689" W; deste segue confrontando com a propriedade de EDGAR MARANHÃO AZEVEDO, com azimute de 223°30'06" por uma distância de 311,38m até o vértice P-04, de coordenadas -7°18'34,336" S e -47°26'56,714" W; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO, com azimute de 267°56'09" por uma distância de 109,52m até o vértice P-05, de coordenadas -7°18'34,445" S e -47°27'00,281" W; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO ALVES ANDRADE, com azimute de 311°11'39" por uma distância de 182,47m até o vértice P-06, de coordenadas -7°18'29,384" S e -47°26'57,173" W; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO ALVES ANDRADE, com azimute de 31°04'07" por uma distância de 205,58m até o vértice P-07, de coordenadas -7°18'23,673" S e -47°26'53,685" W; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO ALVES ANDRADE, com azimute de 36°10'29" por uma distância de 129,88m até o vértice P-08, de coordenadas -7°18'20,276" S e -47°26'51,169" W; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO ALVES ANDRADE, com azimute de 14°39'50" por uma distância de 217,87m até o vértice P-09, de coordenadas -7°18'13,428" S e -47°26'49,334" W; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO ALVES ANDRADE, com azimute de 79°36'16" por uma distância de 195,33m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.081,81.</p>
---	--

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 29 de novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 0bf31941f5c4c18ce7b9a7495990f81c

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 170-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 170-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral,

com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 170-07-2021 LEONARDO CUNHA MOURA CPF: 006.440.883-38	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 05, n.º 949 - Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-032-0949; medindo 12,50 metros de frente com a Rua 05; pelos fundos medindo 14,00 metros limitando com o terreno de Rodrigo Resplandes Rodrigues; pelo lado direito medindo 18,70 metros, limitando com o terreno de Josivan Gomes Soares; e pelo lado esquerdo medindo 19,30 metros limitando com o terreno de Leane Machado Moura; fechando o seu perímetro com 64,50 metros lineares e uma área de 251,29 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 29 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: bc08703e87b1b624d2d24205946070e8

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 140-07-2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 140-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que **fica alterado o Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 140-07-2021.**

1. A redação do Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 140-07-2021 passa a ser a seguinte:

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
----------	---------------------

N.º: 140-07-2021 ESPÓLIO DE GILDO VIANA CARVALHO CPF: 695.718.133-20	Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Elias Barros, n.º 1072 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-01-075-1072: medindo 5,45 metros de frente com a Avenida Elias Barros; pelos fundos medindo 5,45 metros com o terreno de Aristeu Gomes Bezerra; pelo lado direito medindo 16,25 metros com o terreno Cintia Rodrigues Araújo e pelo lado esquerdo medindo 15,70 metros com o terreno de Ivete Medeiros Gomes; fechando o seu perímetro com 42,85 metros lineares e uma área de 86,86 metros quadrados.
---	--

Carolina (MA), 29 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: ed00490478c3880c339be26e3d25d1e6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 169-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 169-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 169-07-2021 MÁRIA LUIZA DA LUZ MEDEIROS CPF: 061.042.933-79	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Adalberto Ribeiro, n.º 2021 - Olaria, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 13-07-002-2021: medindo 10,30 metros de frente com a Rua Adalberto Ribeiro; pelos fundos medindo 11,47 metros limitando com o terreno de Albertina Rodrigues de Matos; pelo lado direito medindo 9,00 metros limitando com o terreno de Joaquim Gomes Ferreira; e pelo lado esquerdo medindo 11,00 metros limitando com o terreno de Maria do Espírito Santo Coelho Gonçalves; fechando o seu perímetro com 41,77 metros lineares e uma área de 107,80 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 29 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: b29116e9a3e10b2adff4901f3d0548e4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 175-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 175-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 175-07-2021 INGRID PINHEIRO GOMES CPF: 007.018.433-06	Um terreno de sesmarias municipais situado na Travessa 03, n.º 145 - Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-012-0145; medindo 18,60 metros de frente com a Travessa 03; pelos fundos medindo 11,80 metros limitando com o terreno de Genivaldo Rodrigues; pelo lado direito medindo 47,30 metros, limitando com o terreno de José Raimundo Silva dos Santos; e pelo lado esquerdo medindo da frente para os fundos: 36,50 metros limitando com o terreno de Raimundo Pereira da Silva, deflete 85º graus para esquerda medindo 5,50 metros, limitando com o terreno de Osmar Francisco da Silva, deflete 89º graus para direita medindo 11,20 metros, ainda limitando com o mesmo; fechando o seu perímetro com 130,90 metros lineares e uma área de 804,54 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 30 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 1ea767e2db3297114129a599a15e09fc

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 176-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 176-07-2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 176-07-2021 FERNANDO CUNHA DE LÍRIO CPF: 608.234.723-45	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Gomes de Sousa, n.º 979 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-073-0979; medindo 8,80 metros de frente com a Rua Gomes de Sousa; pelos fundos medindo 11,30 metros limitando com o terreno de Iara Bezerra Andrade; pelo lado direito medindo 27,95 metros, limitando com a Rua Cidade de Grajaú; e pelo lado esquerdo medindo 29,10 metros limitando com o terreno de Saul Alves Bezerra; fechando o seu perímetro com 77,15 metros lineares e uma área de 285,59 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 30 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a42a19899d0b0ff9dc60e28627226702

PORTARIA Nº148/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº148/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação da Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 144/2021-SEC. Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LETICIA SOARES DE BRITO OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG de nº 1151550997 e do CPF de nº 045.887.073-02, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único - A nomeação da Conselheira Tutelar do caput, vigorará da data de 01/12/2021 à 31/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 77940192b4e4cbaf32b15823f15bceee

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.24.0203.001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.24.0203.001/2021

CONTRATO Nº 21.24.0203.001/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFIN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: D.M. MOTA COMÉRCIO - ME (APOLO EXTINTORES), inscrita no CNPJ sob o nº 35.590.407/0001-09; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 6KG E PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR ABC; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2e79853c82cc0c9acb851a89fe391009

PORTARIA Nº 119/SEMED, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 119/SEMED, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 21.21.0204.001/2021**, originário da dispensa de licitação nº 021/2021, através do **Processo Administrativo nº 2021.1011.001/2021**, que tem como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, celebrado entre a SEMED e a senhora **Maria de Nazaré Tasaka da Silva**, inscrita no CPF: 508.975.603-10 e representada pelo procurador, Sr. **Nilo Jacinto de Sousa** inscrito no CPF: 177.405.413-20, com o período de vigência de: **25/10/2021 a 25/10/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b5f2ad1f33bb7532a4f0cb4336ba59b1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.135/2021-PME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL -079/2021 -CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-079/2021-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.135/2021-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº DL -079/2021 -CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e GEIMAR PINHEIRO DA SILVA, portadora do R.G nº 1.730.502 SSP TO e CPF nº 017.012.193-36. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CAAMA CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA E A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS-CAA/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 atualizado pelo . VALOR: R\$ **4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E GESTÃO, UNIDADE: 00 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E GESTÃO, 10.301.0210.2077- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 13 de setembro de 2021.

Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-079/2021 -CPL, O Prefeito Municipal de Estreito/MA no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018. FAVORECIDO: GEIMAR PINHEIRO DA SILVA, portadora do R.G nº 1.730.502 SSP TO e CPF nº 017.012.193-36, OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CAAMA CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA E A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS-CAA/MA. PROCESSO: 02.06.135/2021-PME; VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de 1.100,00 (Um mil e cem reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E GESTÃO, UNIDADE: 00 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E GESTÃO, 10.301.0210.2077- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 13 de setembro de 2021.

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito Municipal

*Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: f7b0176d5a82950924953ae387638ae9*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.135/2021 - PME. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 079/2021-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e GEIMAR PINHEIRO DA SILVA. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CAAMA CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA E A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS-CAA/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.135/2021-PME. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ **4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E GESTÃO; UNIDADE: 00 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E GESTÃO; ELEMENTO: 04.122.0052.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO; Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 00 - Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de administração, finanças e gestão PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA e pela pessoa física GEIMAR PINHEIRO DA SILVA. Assinatura do contrato 14 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: f5f47c781490b88e8a416f134a31aa58

DECRETO Nº. 056 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº. 056 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI 056 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - REFIS 2021, E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo previsto no Artigo 5º da Lei nº 056 de 27 de Outubro de 2021 - Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais - **REFIS-2021**, que passará a ter como prazo termino no dia 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto tem como fundamento o Artigo 18 da Lei nº 056 de 27 de Outubro de 2021, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ff2750c0094d058fe36fd0ef04eeeb39

DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, A PARTIR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 20 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO IMPÕE MEDIDAS RESTRITIVAS E DETERMINA AÇÕES PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO AVANÇO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

Considerando a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando a adoção de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

Considerando as informações dadas pelos profissionais de saúde e por diversos órgãos e hospitais da região.

Considerando a capacidade de atendimento hospitalar instalada no Município de Estreito -MA, para as pessoas acometida do COVID-19.

Considerando que a economia local é composta predominantemente pelo comércio de bens e serviços, com relevante importância na geração de empregos e sustento para população local;

Considerando a necessidade de regularização do horário de funcionamento das atividades essenciais e não essenciais no Município de Estreito-MA, possibilitando uma reabertura gradual e controlada das atividades comerciais;

Considerando que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdade individuais e o uso, gozo e disposições da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doenças e de outros agravos.

Considerando a decisão proferida nos autos da ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 701 DE MINAS GERAIS, pelo o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em 03 de Abril de 2021, pelo Ministro Nunes Marques, na qual autoriza a realização de celebração religiosa presenciais;

Considerando a decisão proferida nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIVIL PUBLICA, nº 0803651-19.2021.8.10.0001, que move a DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO em face do ESTADO DO MARANHÃO E 217 MUNICÍPIOS, que determinou as seguintes restrições;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.899 de 30 de julho 2021, que altera o Decreto nº 36.871, de 20 de julho de 2021, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam adotadas em nível Municipal medidas restritivas no comércio local, resguardadas as singularidades das medidas restritivas impostas, ou as que venham a ser, pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado Maranhão.

Art. 2º. Fica estabelecido horário de funcionamento das 06:00hs às 18:00hs de segunda a sábados, para as seguintes atividades:

- I - Lojas de tecidos, confecções, calçados e aviamentos;
- II - Loja de materiais de construção, depósitos de cimentos e madeiras e demais atividades econômicas ligadas a construção civil;
- III- Lojas agropecuárias, pet shop e vendedores ambulantes da cidade;
- IV - Lojas de moveis, eletrodomésticos e congêneres;
- V - Auto peças, acessórios, oficinas mecânicas de carro, moto e bicicletas;
- VI - Óticas;
- VII - Escritórios de Advocacia e Contabilidade;
- VIII - Distribuidora de Bebidas, Lojas de Conveniências;
- IX - Clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres;
- X - Lava jato e distribuidora de gás;
- XI - Salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares.

§ 1º As oficinas mecânicas poderão funcionar em horários extraordinários quando em atendimento a veículos de órgãos oficiais.

§ 2º As atividades comerciais que não funcionam aos sábados em razão da crença religiosa poderão funcionar aos domingos até as 12:00hrs.

§ 3º Pet shop, clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres, salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares, funcionarão com atendimento limitado a 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal.

Art. 3º. Poderão funcionar as seguintes atividades econômicas:

- I - Supermercados, mercearias, açougues, quitandas, padarias e congêneres;

- II - Postos de combustíveis e locais de apoio para o trabalho dos

caminhoneiros;

III - Farmácias;

IV - Academias de ginástica;

V - Provedores de internet e segurança monitorada.

§ 1º Os supermercados, mercearias, açougues, quitandas, padarias e congêneres, deverão limitar o ingresso de pessoas a fim de que a lotação não ultrapasse 80% (oitenta por cento) de sua habitual capacidade física;

§ 2º As academias só poderão funcionar com a limitação de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, incluindo os profissionais, com a destinação de intervalo de 30 minutos para a higienização dos aparelhos e equipamentos, bem como com a adoção de todas as medidas sanitárias.

§ 3º São considerados para fins deste decreto como locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros, os restaurantes, parada de descanso, borracharias e congêneres que sejam localizadas as margens das BRs e Rodovias, os quais deverão observar as medidas higiene e segurança, bem como manter a distância mínima de 02 (dois) metros entre clientes e mesas existentes no estabelecimento.

§ 4º Restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, barraquinhas de cachorro quente, espetinho e similares, estão autorizados a funcionarem até as 01h59min, respeitado o distanciamento de mesas, cadeiras e clientes, com a utilização obrigatória de máscara e álcool gel, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde, inclusive com a capacidade de lotação limitada a 80% (oitenta por cento).

§ 5º Boates/danceterias, poderão funcionar até as 03h59min, mediante licença do órgão competente, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde, inclusive com a capacidade de lotação limitada a 70% (setenta por cento).

§ 6º Restaurantes, bares, pizzarias e similares, deverão fornecer álcool em gel em todas as mesas.

§ 7º Fica autorizado o funcionamento de campos de futebol e quadras esportivas públicas e privadas durante 04 (quatro) vezes na semana, desde que, só poderão funcionar com a limitação de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, adotando todas as medidas sanitárias.

§ 8º Os estabelecimentos comerciais que funcionarem em espaço fechado deverão respeitarem o limite máximo de 80% (oitenta por cento) da capacidade normal de atendimento.

§ 9º Serviços funerários deverão obedecer ao horário de funcionamento normal e seguir as recomendações da ANVISA quanto aos procedimentos fúnebres.

§ 10º Fica permitida a abertura de igrejas e templos religiosos de qualquer culto para celebração de missas e cultos, limitação da capacidade em no máximo 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal, com uso de máscaras para todos os presentes e disponibilização de produtos de assepsia nas entradas.

§ 11º As atividades econômicas não elencadas em nenhum dos artigos anteriores deverão funcionar no horário estabelecido no artigo 3º do presente Decreto.

Art. 4º Para preservar a saúde da população local, os estabelecimentos que se mantiverem abertos, deverão obrigatoriamente e rigorosamente adotar todas as medidas de higiene, no que couber, e seguir as seguintes diretrizes:

I - O uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários; sendo proibida a entrada de clientes sem máscaras, ficando ainda facultado ao Estabelecimento fornecer máscara aos clientes.

II - As ações de higienização de superfícies devem ser intensificadas, bem como, deverão ser disponibilizados, em local acessível e sinalizado, álcool em gel, água e sabão e adotadas outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Corona vírus (SARS - CoV - 2).

III - A Higienização nos balcões, corrimãos, maçanetas, mesas, assentos individuais e coletivos deverão ser feita a cada 02 (duas) horas.

IV - O cumprimento das regras constantes dos incisos anteriores não exige o estabelecimento da adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.

V - É dever de o estabelecimento organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores, evitando aglomeração nos caixas.

VI - Organizar o acesso de entrada dos estabelecimentos, com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

VII - Sempre que possível, manter o ambiente bem ventilado e/ou arejado, promovendo a circulação do ar por meio de ventilador mecânico ou outro mecanismo equivalente, evitando a acumulação de cotículas no ar.

VIII - Os estabelecimentos devem desenvolver comunicação clara com seus respectivos clientes, funcionários e colaboradores acerca das medidas sanitárias, bem como instruí-los quanto à utilização, higiene e descarte das máscaras de proteção.

IX - Promover nas grandes superfícies do estabelecimento, tais como chão, banheiros, pias, refrigeradores, equipamento de ar condicionado, entre outros, limpeza esterilizada com desinfetante contendo cloro ativo e/ou solução de hipoclorito 1%, no mínimo a cada 02 (duas) horas, exceto o equipamento de ar condicionado que deverá ser higienizado uma vez ao dia.

§ 1º Os protocolos de segurança dispostos no parágrafo anterior aplicam-se, inclusive, aos centros de tele atendimento dos serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, laboratoriais clínicos e demais serviços de saúde.

§ 2º Os Leilões poderão funcionar apenas com 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal, dando preferência a presença de compradores, vendedores e colaboradores necessários para realização de suas atividades, devendo serem as medidas de prevenção constante neste Decreto.

§ 3º - Os bancos, lotéricas e demais correspondentes bancários funcionarão em todo município, desde que observem todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias, abrangendo concomitantemente:

- a. Distância de segurança entre as pessoas;
- b. Uso de equipamentos de proteção individual pelos funcionários e clientes, podendo ser máscaras laváveis ou descartáveis;
- c. Higienização frequente das superfícies;
- d. Disponibilização aos funcionários e aos clientes de álcool em gel e/ou água e sabão.
- e. Cabe às instituições bancárias o controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.
- f. É dever da instituição organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores.
- g. É obrigatório a disponibilização de tendas, bancos e cadeias para os clientes em atendimento, bem como colaboradores para fiscalizarem e organizarem as filas e senhas;

§ 4º Os Hotéis e pousadas, e demais estabelecimento de hospedagem poderão receber novos hóspedes, porém deverão se adequar aos seguintes termos:

- a. Somente poderão ser recebidos os pretensos hóspedes que não apresentarem os sintomas da COVID-19;
- b. As roupas de cama deverão ser trocadas e lavadas diariamente e os quartos limpos e higienizados duas vezes por dia.

§ 5º Os prestadores de serviços de transporte de passageiros deverão fazer uso de máscaras, bem como exigir o uso pelos seus usuários, sem prejuízos das demais medidas sanitárias descritas neste Decreto.

§ 6º - Ficam permitidas festas de casamentos, batizados, aniversários, eventos sociais, inclusive som ao vivo e shows,

com 70% (setenta por cento) da capacidade da lotação do local para ambientes fechados e abertos até as 03h59min, observados todos os protocolos sanitários (aferição de temperatura, uso de máscaras nas áreas comuns, disponibilidade de álcool em gel e carteira de vacinação contra o COVID-19, com pelo menos aplicação da 1ª dose) e mediante licença do órgão público competente.

Art. 5º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e a não adoção das medidas de higiene, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, na forma do art. 10, da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de Agosto de 1977, sem prejuízo das ações cíveis e penais, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º O descumprimento das regras dispostas neste Decreto, enseja aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas prevista na Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977.

- Advertência
- Multa
- Interdição parcial ou total do estabelecimento

§ 2º O valor da multa será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e em caso de reincidência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo revestido todo o valor arrecadado em ações de prevenção e combate ao novo corona vírus (COVID-19).

§ 3º Em caso de interdição do estabelecimento, para a reabertura será necessária a formalização de termo de ajuste de conduta entre o Município, Ministério Público Estadual e o Infrator.

§ 4º Se o descumprimento de que trata o *caput* do artigo anterior ensejar ônus financeiro ao Sistema de Saúde Municipal, a Secretária de Saúde encaminhará o fato à ciência da Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas de reparação de danos materiais em face do agente infrator.

§ 5º O descumprimento dos dispositivos previsto neste Decreto ensejará, além da aplicação das sanções administrativas, o encaminhamento ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público do Trabalho a fim de que estes possam postular as responsabilizações penais, civis e trabalhistas eventualmente cabíveis.

Art. 6º Fica proibido neste Município a circulação de pessoas em ambientes públicos e privados sem o uso de máscara.

§ 1º O descumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo acarretará em multa de R\$ 100,00 (cem) reais, em caso de reincidência a multa será o dobro da anterior.

§ 2º Em caso de recusa do uso correto da máscara, deverá ser acionado a equipe de fiscalização, que adotará os procedimentos legais necessários destinados à aplicação do art. 268, do Código Penal.

Art. 7º - As determinações impostas pelo presente Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 em âmbito municipal ou regional, bem como de acordo com as orientações dos profissionais de saúde.

Parágrafo único. As revisões poderão ser no sentido de menor rigor ou eliminação das restrições, ou de maior rigor, podendo chegar até o bloqueio total.

Art. 8º - Para a fiscalização e cumprimento das medidas determinadas neste Decreto será utilizado o auxílio da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Guarda Municipal, Agente de Trânsito, Corpo de Bombeiros, Procon, Polícia Militar, Polícia Civil e Marinha.

Art. 9º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOAREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 86f49870defb1fa44ed3ecca6a02755a

VETO PROJETO DE LEI 018/2021

À Sua Excelência

Senhor Tavane de Miranda Firmo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Estreito - MA

Após análise dos dispositivos legais contidos no texto do Projeto de Lei nº 018/2021, de iniciativa do Poder Legislativo, que "*Cria o Projeto Pomar Urbano em áreas públicas do Município de Estreito e da outras providências*", apresento **VETO TOTAL** ao referido Projeto, nos termos do art. 46, III, da Lei Orgânica do Município, pelos motivos que passamos a expor.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese a louvável iniciativa do Vereador autora do Projeto em pauta, apresento VETO TOTAL ao referido Projeto de Lei, em razão de vício de iniciativa, sendo, portanto, inconstitucional e contrário a Lei Orgânica do Município pelas razões a seguir expostas:

O fato é que o Projeto de Lei em comento apresenta inconstitucionalidade e contraria a Lei Orgânica Municipal, por vício formal de iniciativa.

Isso porque compete privativamente ao Prefeito propor Projeto de Lei que disponha sobre a criação, organização e funcionamento dos serviços da administração municipal, mais especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme inciso III do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Neste diapasão, se sancionado a lei afetará o orçamento previsto para 2022, uma vez que serão necessárias contratações de contingente necessário para atender as demandas apresentadas pelo projeto em comento.

Insta salientar, que a função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo *as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente, à iniciativa do Chefe do Poder Executivo*. Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará **flagrante vício de inconstitucionalidade**.

Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise, pois atribuem responsabilidades, dispondo sobre questões de estrutura, pessoais e aditivos contratuais, que são de competência do Chefe do Poder Executivo. Apenas por lei de iniciativa do Poder Executivo poderia ocorrer tais alterações, ainda mais no âmbito da Administração Pública Municipal, sob pena de violação do art. 46, parágrafo único da L.O.M.

O princípio constitucional da reserva de administração intenta limitar a atuação legislativa em matérias sujeitas à competência administrativa do Poder Executivo. Trata-se de princípio que prestigia a separação dos poderes, com o que se impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias de competência executiva. Daí porque são formalmente inconstitucionais as leis, de origem parlamentar, que dispõem sobre provimento de cargos públicos e sobre matéria afeta à organização e ao funcionamento da Administração Pública.

Portanto, o PL em questão viola frontalmente matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, que estão previstas nos incisos I a IV do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, pois adentra na organização e funcionamento dos serviços da administração municipal.

O veto ao PL em questão se faz necessário para evitar a invasão de competência do Executivo Municipal, ao qual cumpre dispor sobre a criação de uma atribuição específica, inserida no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ou seja, apenas por lei de iniciativa do Poder Executivo poderia ocorrer à regulamentação desta matéria específica, sob pena de violação ao art. 46, *caput* da LOM, *in verbis*:

Art. 46. São de iniciativa exclusiva do prefeito as leis que disponham sobre:

- I. Criação, transformação ou extinção de cargos funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da remuneração correspondente;
- II. Servidores públicos do poder executivo, seu regime jurídico, provimentos de cargos, estabilidade e aposentadoria;
- III. **Criação, estruturação e atribuições das secretarias** ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública; (**grifo nosso**).
- IV. Matéria orçamentária, e que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios e subvenções.

Parágrafo único - não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte.

Em suma, o Projeto de Lei em análise manifesta ingerência indevida em matéria afeta à iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo e, portanto, em vilipêndio à disciplina prevista na Lei Orgânica, relativa às normas de absorção compulsória (ou de repetição obrigatória) da Constituição Nacional acerca do devido processo legislativo. Elaborada mediante iniciativa de vereadora, as disposições da lei ora atacada versam, inequivocadamente, sobre matéria afeta à organização e ao funcionamento da administração pública local, matérias estas de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

O Poder Legislativo ao adentrar na competência do Chefe do Executivo afronta não só o dispositivo já elencado, como também, um dos basilares princípios constitucionais que fundamenta o Estado Democrático de Direito, qual seja, o Princípio da Separação dos Poderes que está encartado no artigo 2º da Constituição Federal de 1988.

Confira-se, a propósito, o hodierno entendimento do STF sobre casos análogos:

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. VÍCIO DE INICIATIVA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E ESTABELECE OBRIGAÇÃO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

1. Acórdão recorrido que se encontra em sintonia com a jurisprudência desta Corte no sentido de que padece de inconstitucionalidade formal a lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos, matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo. 2. Agravo regimental a que se nega provimento" (RE 653041 AgR, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Primeira Turma, julgado em 28/06/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-166 DIVULG 08-08-2016 PUBLIC 09-08-2016).

Neste sentido, é o entendimento do TJ-RS, *in verbis*:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO MUNICÍPIO DE HERVAL QUE DISCIPLINA AS INSTALAÇÕES DE CERCAS ENERGIZADAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DE

PERÍMETROS. ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.321/16 QUE ATRIBUI À SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE O DEVER DE FISCALIZAÇÃO. MATÉRIA EMINENTEMENTE ADMINISTRATIVA. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA NO PROCESSO LEGISLATIVO. PRECEDENTES DO STF. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70071130603, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 20/03/2017)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal nº 1209/2004 de Novo Hamburgo, que suprimindo o inciso XI, do artigo 15 da Lei Municipal nº 131/92, dispensou a autorização do órgão ambiental do Município para o corte e a poda de árvores públicas. Matéria tipicamente administrativa. Inconstitucionalidade formal. Aplicação dos artigos 8º, 10 e 82, VII, da Constituição Estadual. Precedentes deste Órgão Especial: ADIn 70007359698 (Rel. Des. Alfredo Guilherme Englert) e ADIn 70005077755 (Rel. Des. Paulo Augusto Monte Lopes). AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70010716371, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Cacildo de Andrade Xavier, Julgado em 22/08/2015)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL Nº 3.035/2007, DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU, QUE DISPÕE SOBRE CASOS DE INTERESSE SOCIAL QUE POSSIBILITEM A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A INVASÃO DE COMPETÊNCIA. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 8 E 52, XIV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL COMBINADOS COM OS ARTS. 24, VI E 30, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70025801150, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Silveira Difini, Julgado em 16/03/2009)

Segundo voto do Ministro Celso de Mello na ADI nº 776 MC, a reserva da administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo, *in verbis*:

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado." (ADI 1391 MC, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 01/02/1996, DJ 28-11-1997 PP62216 EMENT VOL-01893-01 PP-00172).

Inobstante a inconstitucionalidade acima referida, nada impede que eventualmente o Poder Executivo venha a apresentar projeto de lei similar, caso constate a necessidade e o interesse público subjacente.

Diante dos apontamentos acima alinhados, o Projeto de Lei não pode ser sancionado, vez que, em assim sendo, **estar-se-á legislando sob a égide da ilegalidade**, em razão de padecer de vício de inconstitucionalidade formal, razão pela qual apresento veto integral e total ao Projeto de Lei em questão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEOAREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 967492c24924fbf65d3bfbb5365c843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO
MARANHÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2021, processo administrativo n.º 079/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços complementares à saúde, mediante terceirização de profissionais especializados, sob o regime de horas trabalhadas, para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme demais condições e especificações contidas neste instrumento e na legislação legal pertinente, constantes no Termo de Referência**, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 40.459.145/0001-70
ENDEREÇO: AV. DOM LUIZ, 176, ALDEOTA, MEZANINO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.160-196
REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO
E-MAIL: coopermaissaude@prontonmail.com TEL.: (85) 3236-0236 / (85) 99280-2171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FEIRA NOVA DO MARANHÃO						
SERVIÇOS COMPLEMENTARES À SAÚDE, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, SOB O REGIME DE HORAS TRABALHADAS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE HORAS P/ MÊS	VALOR UNITÁRIO DA HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HORAS P/ MÊS	960	R\$21,07	R\$20.227,20	R\$242.726,40
2	MÉDICOS	HORAS P/ MÊS	640	R\$157,00	R\$100.480,00	R\$1.205.760,00
3	DENTISTA	HORAS P/ MÊS	640	R\$34,01	R\$21.766,40	R\$261.196,80
4	DENTISTA FERISTA	HORAS P/ MÊS	160	R\$35,00	R\$5.600,00	R\$67.200,00
5	ENFERMEIRO FERISTA	HORAS P/ MÊS	320	R\$33,00	R\$10.560,00	R\$126.720,00
6	ENFERMEIRO	HORAS P/ MÊS	640	R\$33,00	R\$21.120,00	R\$253.440,00
7	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	HORAS P/ MÊS	640	R\$15,00	R\$9.600,00	R\$115.200,00
8	FISIOTERAPEUTA	HORAS P/ MÊS	320	R\$34,00	R\$10.880,00	R\$130.560,00
9	NUTRICIONISTA	HORAS P/ MÊS	320	R\$30,00	R\$9.600,00	R\$115.200,00

10	PSICOLOGO	HORAS P/ MÊS	160	R\$32,00	R\$5.120,00	R\$61.440,00
11	FARMACEUTICO FB	HORAS P/ MÊS	320	R\$32,00	R\$10.240,00	R\$122.880,00
12	MÉDICO PSIQUIATRA	HORAS P/ MÊS	96	R\$90,00	R\$8.640,00	R\$103.680,00
13	MÉDICO ORTOPEDISTA	HORAS P/ MÊS	96	R\$88,00	R\$8.448,00	R\$101.376,00
14	MÉDICO ANESTESISTA	HORAS P/ MÊS	192	R\$102,00	R\$19.584,00	R\$235.008,00
15	MÉDICO CARDIOLOGISTA	HORAS P/ MÊS	96	R\$81,99	R\$7.871,04	R\$94.452,48
16	MÉDICO PROCTOLOGISTA	HORAS P/ MÊS	192	R\$85,00	R\$16.320,00	R\$195.840,00
17	MÉDICO PEDIATRA	HORAS P/ MÊS	384	R\$82,50	R\$31.680,00	R\$380.160,00
18	MÉDICO NEUROLOGISTA	HORAS P/ MÊS	288	R\$75,00	R\$21.600,00	R\$259.200,00
19	MÉDICO GINECOLOGISTA	HORAS P/ MÊS	384	R\$106,00	R\$40.704,00	R\$488.448,00
20	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	HORAS P/ MÊS	192	R\$89,00	R\$17.088,00	R\$205.056,00
21	MÉDICO Ultrassonografista	HORAS P/ MÊS	576	R\$100,00	R\$57.600,00	R\$691.200,00
22	MÉDICO OBSTETRA	HORAS P/ MÊS	288	R\$88,00	R\$25.344,00	R\$304.128,00
UNIDADE MISTA						
23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HORAS P/ MÊS	1920	R\$21,10	R\$40.512,00	R\$486.144,00
24	MÉDICO PLANTONISTA	HORAS P/ MÊS	1440	R\$100,00	R\$144.000,00	R\$1.728.000,00
25	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	HORAS P/ MÊS	320	R\$35,82	R\$11.462,08	R\$137.544,96
26	ENFERMEIRO	HORAS P/ MÊS	1280	R\$33,50	R\$42.880,00	R\$514.560,00
VALOR TOTAL						R\$8.627.120,64

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o

órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada

em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 25 de novembro de 2021.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 40.459.145/0001-70

LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO

RG: 12275 CREMEC /CE

CPF: 434.913.591-04

Diretor Presidente

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 211f36374d803ad33d42bbebc5a3a75d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de preços nº 006/2021. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Empresas RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, com o valor de R\$ 285.106,71 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e seis reais e setenta e centavos), CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.972/0001-43, com o valor de R\$ 295.726,92 (Duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.669/0001-30, com o valor de R\$ 237.733,18 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), A M DOS SANTOS NETO-ME, inscrita no CNPJ nº 30.096.848/0001-27, com o valor de R\$ 231.073,54 (Duzentos e trinta e um mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de novembro de 2021-Luiz Natan Coelho dos Santos Prefeito Municipal.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: cc8232e2241067ffe9d5379f6b0d85de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021 derivada do Pregão Eletrônico nº 018/2021, publicado no DOM na edição Nº Nº 2728, quinta-feira, 18 de novembro de 2021, que tem como objeto o futuro e eventual fornecimento de pneumáticos diversos para atender as necessidades das

Secretarias Municipais, **ONDE LEU-SE:** nº 020/2021 **LEIA-SE:** nº 021/2021. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 30 de novembro de 2021.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: cc43a7a485ba680270d694ef1f51f6a8

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001.3007.2018.12.022.2018**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3007.2018.12.022.2018, da TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA SOMEK SOCIEDADE MARANHENSE DE CONTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ n.º 02.092.001.0001-39, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa **SOMEK SOCIEDADE MARANHENSE DE CONTRUÇÕES LTDA EPP** Estabelecida na Rua 21 nº 23, Jardim América, São Luís Maranhão, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.092.001.0001-39, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Lucena Silveira, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato da Tomada de Preços nº 022/2018, com a finalidade da **prestação de serviços de construção de 01 (uma) Unidade de Saúde no Município**, firmado em 30 de julho de 2018, aditando a vigência por mais 06 (seis) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 30 de julho de 2018 até 30 de janeiro de 2019, já prorrogado pelo aditivo 001, 002, 003, 004 e 005 por mais 06 (seis) meses de modo a prolongar a vigência e execução até 22 de janeiro de 2022. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm de: **CONVENIO:** PTRES FONTE ND UGR PI, 15451013710890191 0101000000 444051 530101 17VM313/191, **CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO:** Órgão 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária 02.05, Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0091.1.010 Const. Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00Obras e Instalações, As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 21 de julho de 2021. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA**, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE.** **SOMEK SOCIEDADE MARANHENSE DE CONTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 02.090.001/0001-39, **CONTRATADO.** Representante: Marcelo Lucena Silveira - CPF: 036.939.833-56, **CONTRATADA**

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 872f831fd2fa2f2d09cbe53fcb43e63c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021.

PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 023/2021.

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da EMPRESA: **F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 05.988.214/0001-31**, decorrente do processo administrativo nº 01.003/2021, Pregão Presencial nº 023/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA,

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	IP Internet Dedicado. Velocidade: 300 mbps. Com serviço de manutenção/monitoração no Servidor Dedicado.	Mês	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25 de novembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Governador Archer - MA, 25 de novembro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI
CNPJ: 05.988.214/0001-31
FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA
CPF Nº 856.171.993-15
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**
Código identificador: 32dff5d57ad4a6a276fc1c54e96073f9

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2021 . PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 013/2021**

Prefeitura municipal de Governador Archer -MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou os preços da empresa: **Jose Raimundo de Castro Santos- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.471/0001-57**, cujo objeto registro de preços, para o futuro e eventual fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades das secretarias municipais, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, sem ônus a contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAN T.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pneu 750/16	Und	GOODYEAR	24	R\$ 868,33	R\$ 20.839,92
2	Pneu 14-00/24	Und	MALHOTRA	20	R\$ 3.723,33	R\$ 74.466,60
3	Pneu 1000/20	Und	GOODYEAR	24	R\$ 1.856,67	R\$ 44.560,08
4	Pneu 205/60R16	Und	GOODYEAR	24	R\$ 663,33	R\$ 15.919,92
5	Pneu 12.4-24	Und	MALHOTRA	24	R\$ 2.416,67	R\$ 58.000,08
6	Pneu 18/4/30	Und	MALHOTRA	16	R\$ 4.916,67	R\$ 78.666,72
7	Pneu 265/65 R17	Und	GOODYEAR	24	R\$ 1.106,33	R\$ 26.551,92

8	Pneu 12-5/80-18	Und	MALHOTRA	24	R\$ 2.328,33	R\$ 55.879,92
9	Pneu 17-5-25	Und	MALHOTRA	14	R\$ 5.446,67	R\$ 76.253,38
10	Pneu 265/70/R16	Und	GOODYEAR	24	R\$ 1.058,33	R\$ 25.399,92
11	PNEU 900-20	Und	GOODYEAR	24	R\$ 1.736,67	R\$ 41.680,08
12	PNEU 750-16	Und	GOODYEAR	24	R\$ 868,33	R\$ 20.839,92
13	Pneu 195/60/R15	Und	GOODYEAR	24	R\$ 523,33	R\$ 12.559,92
14	Pneu 215/75/17.5	Und	GOODYEAR	24	R\$ 1.343,33	R\$ 32.239,92
15	Pneu 9x17.5	Und	GOODYEAR	24	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00
16	PNEUS 175/70/13	Und	GOODYEAR	24	R\$ 405,00	R\$ 9.720,00
17	Pneu 225/75/16	Und	GOODYEAR	24	R\$ 1.193,33	R\$ 28.639,92
18	Pneu 275/80/22.5	Und	DAYTON	24	R\$ 2.483,33	R\$ 59.599,92
19	PNEUS 245/70/16	Und	GOODYEAR	24	R\$ 938,33	R\$ 22.519,92
20	PNEUS 175/70/14	Und	GOODYEAR	24	R\$ 491,67	R\$ 11.800,08
21	Câmara Aro 16	Und	JFF	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
22	Protetora Aro 16	Und	ABC	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
23	Câmara De Ar Aro 20 Pac	Und	JFF	40	R\$ 228,33	R\$ 9.133,20
24	Protetor Aro 20 - Pac	Und	ABC	40	R\$ 73,33	R\$ 2.933,20
VALOR TOTAL					R\$	765.404,54

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$765.404,54 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer, 26 de novembro de 2021.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ORGÃO GERENCIADOR

Jose Raimundo de Castro Santos- ME
CNPJ: 11.046.471/0001-57
BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: e342d1ab806d567aea727917e3fecdb8

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 020/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 020/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº. 002.2304.2021.13.001/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER -

MA E L A MENDONÇA - MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, POR INTERMÉDIO DO (A) SENHOR (A) SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO, ALCIONE DA SILVA LEAL. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: f34a62eebbebefa44efd76958d41507

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 021/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 021/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº. 002.2304.2021.13.001/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E L.H. C. SOARES - L.C ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DO (A) SENHOR (A) SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO, ALCIONE DA SILVA LEAL. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 46a7e4a823b582e47ff5951bf187c179

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 022/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 022/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº. 002.2304.2021.13.001/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, POR INTERMÉDIO DO (A) SENHOR (A) SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO, ALCIONE DA SILVA LEAL. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 432d1a85917830af5cdb9490bc14b9a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO

O Município de Governador Luiz Rocha torna publica a prorrogação da abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. Processo Administrativo nº 06.1011.0003/2021 que objetiva a contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogada a abertura para o dia 15 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. A prorrogação se justifica pela alteração no edital. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os editais e seus anexos alterados estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, na Prefeitura, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e no site do TCE/MA no sistema SACOP. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luiz Rocha - MA, 29 de novembro de 2021.
Everaldo Nunes da Silva
Pregoeiro

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 807d1dfb6cff200fbe0eae1aecfe2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

PORTARIA Nº 080/2021

PORTARIA Nº: 080/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, determinado pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº: 001/2021- Abertura de Inscrições e Vagas - Graça Aranha, MA (Edital Retificado) e ainda no intuito de preencher as vagas ainda existentes no teto de ACS para o Município de Graça Aranha disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde /SEMUS e as disposições do Edital Nº: 001/2021- Abertura de Inscrições e Vagas - Graça Aranha, MA (Edital Retificado) e legislação vigente;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UBIRAJARA RAYOL SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 69ba026d43b71d1358ec5a6a20dec186

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031A/2018. PROCESSO Nº 3860/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA. E HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. - **OBJETO:** aditivar em R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil, seiscentos reais), referente aos itens "3", "7" e "8" do contrato nº 031A/2018, o percentual aproximadamente de +/- de 10,981% do valor do contrato originário; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0008.2367.0000. 3.3.90.39.00 - PMG; - **BASE LEGAL:** art. 65, §1º, da lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito de

Grajaú-MA, pela **CONTRATANTE** e HENRIQUE MARQUES MUNIZ, pela **CONTRATADA**. Grajaú/MA, 13 de agosto de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31B/2018. PROCESSO Nº 3861/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. - **OBJETO:** aditivar em R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao item "1" do contrato nº 31B/2018, o percentual aproximadamente de +/- 5.259% do valor do contrato originário; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.39.00 - FUNDEB; - **BASE LEGAL:** art. 65, §1º, da lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA, Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e HENRIQUE MARQUES MUNIZ, pela **CONTRATADA**. Grajaú/MA, 13 de agosto de 2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031C/2018. PROCESSO Nº 3862/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. - **OBJETO:** aditivar em R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao item "1" do contrato nº 031C/2018, o percentual aproximadamente de +/- 4.769% do valor do contrato originário; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0082.2037.0000. 0000 3.3.90.39.00 - FMS; **BASE LEGAL:** art. 65, §1º, da lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** IVANDA MARAIA DE LIMA CORTEZ, Secretária de Saúde, pela **CONTRATANTE** e HENRIQUE MARQUES MUNIZ, pela **CONTRATADA**. Grajaú/MA, 13 de agosto de 2021

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 08bc64edffa21ce88d268bc5eb4e9fb9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2021

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto Por Item, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA.

A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 14 de Dezembro de 2021 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Novembro de 2021

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: ef28d79f6ed53d3eb14dd687ca7799a8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14/2021

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação Dispensa de licitação para dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para academia da 3ª idade ao ar livre para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 04.027/2021, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ANTONIO CARLOS DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ 38.349.269/0001-50**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juiz Emiliano Paes Landim, nº 10, quadra 175, casa 10, loja A, conjunto Dirceu Arcoverde II, Bairro Itararé, cidade de Teresina-PI, representada por ser sócio Rosa Libia Ximendes de Sá, portador da carteira de identidade nº 1.5623465 SSP/PI, e do CPF nº 742.257.823-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão (MA), 04 de novembro de 2021.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fd1ea6ed18e80f61d39fb370efc2d161

PORTARIA Nº 369/2021

PORTARIA Nº 369/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 e Lei de Estrutura Administrativa 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, concursada Termo de Posse nº 076/2008, Senhora ANDREIA DE SOUSA QUEIROZ DIAS, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADA, sem vencimentos, pelo período de 29/11/2021 a 31/12/23, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 30 de novembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 04e1af4e308fa3de2860e28bbff0fa46

PORTARIA Nº 368/2021

PORTARIA Nº 368/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
"Nomeia a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Seção II, Artigo 80, inciso VI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como

garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância

e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de

irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO denúncia apresentada ao Ministério Público Estadual pelos Vereadores LEANDRO DA SILVA CORDEIRO, TÂNIA FERNANDES SILVA e GARDÊNIA VALMÁRIA GOMES SOUSA, na qual consta que, "conforme disposto no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, vários servidores públicos municipais estão recebendo salários com valores bem maiores do que os valores previstos na Lei Municipal nº 384/2021".

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo

Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, com a finalidade de apurar a referida denúncia no Processo Disciplinar Administrativo

Nº 001/2021.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, conforme segue:

Presidente da Comissão: Gelciane Torres de Silva;

Membro: Linsuero Silva Moura

Membro: Wilame Alves Barrozo

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itinga do Maranhão - MA, em 30 de novembro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Renilson Alves Machado

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3991fb38c7ca52d69be0ecb35b633e65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, a Senhora JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 de 04 de janeiro de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, cujo objeto trata a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a empresa vencedora abaixo citadas:

RESULTADO:

Lote 1: URNA POPULAR 2,00 MT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: G T DA SILVA FILHO.

CNPJ: 19.972.877/0001-72.

Valor Global: 16.536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 2,00 MT	TANABI	829.000000	24,00

Lote 2: URNA POPULAR 1,9,00 MT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: G T DA SILVA FILHO.

CNPJ: 19.972.877/0001-72.

Valor Global: 30.192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 1,9,00 MT	TANABI	629.000000	48,00

Lote 3: URNA POPULAR 1,60 140 MT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: G T DA SILVA FILHO.

CNPJ: 19.972.877/0001-72.

Valor Global: 8.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 1,60 140 MT	TANABI	414.000000	20,00

Lote 4: URNA POPULAR 1,20 100 MT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: G T DA SILVA FILHO.

CNPJ: 19.972.877/0001-72.

Valor Global: 6.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 1,20 100 MT	TANABI	379.000000	16,00

Lote 5: URNA POPULAR 0,80 CM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: G T DA SILVA FILHO.

CNPJ: 19.972.877/0001-72.

Valor Global: 1.674,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 0,80 CM	TANABI	279.000000	6,00

Lote 6: URNA POPULAR 0,60 CM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: G T DA SILVA FILHO.

CNPJ: 19.972.877/0001-72.

Valor Global: 1.374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
URNA POPULAR 0,60 CM	TANABI	229.000000	6,00

JOSELÂNDIA - MA, 30 de novembro de 2021.

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 6094439b4904386efedb6352240d626e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 035/2021

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a locação do imóvel pertencente ao Sr.^a Edna Romão da Silva, inscrito no CPF nº000.658.223-07, residente em Lagoa Grande do Maranhão/MA, contratação de locação de imóvel para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no importe de 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e o valor da parcela mensal será de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) a serem pagos até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante contratação direta. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Lagoa Grande do Maranhão, 25 novembro de 2021. Maria Djanira de Oliveira Adelino. CPF: 013.650.543-06. Portaria nº019/2021-PMLG-GP.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO

Código identificador: 8ade5054b23198c7f6f53ff5d75ea82c

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº SMAS/D/035/2021 ORIGEM: Processo administrativo nº nº251021.01/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA Secretaria Municipal de Lagoa Grande do Maranhão / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. CONTRATADO: Edna Romão da Silva ÓRGÃO:16 - Fundo Municipal de Assistência

Social e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 - Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo PROJETO ATIVIDADE 0.020 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física FONTE DE RECURSO:0129000000 - Transferências do FNAS VALOR R\$: valor mensal de R\$:1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um total para 12 (doze) meses de R\$: 18.000,00(dezoito mil e duzentos) PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura até 26/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021 SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) Secretaria Municipal de Lagoa Grande do Maranhão / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por sua secretária, Maria Djanira de Oliveira Adelino, como locatário e pelo Sr.ª Edna Romão da Silva, como locador.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: ce2f3c1de79d129d6661c3b62030bc02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. DATA DE ABERTURA: 16/12/2021. HORÁRIO: 07h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 25 de Novembro de 2021. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1cbe03a5351381a9e09f32bc19aca399

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 (REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 (REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021)

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 13/12/2021, às 09:00 horas, horário local, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo água mineral (galões de 20L, copo de 200ml e garrafinhas de 500ml - não será permitida da adesão da ata decorrente deste pregão).

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/>, podendo ainda ser gratuitamente solicitado e adquirido por meio do e-mail cplmirador2021@gmail.com, no período de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 18:00h. Mirador/MA, 01 de dezembro de 2021.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO
Pregoeiro

Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 4e0028436b2d02ca14387cad51b80653

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 276-GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, Sra. **Francisca Railania Rosa Ribeiro**, Assessor Técnico em Licitações e Contratos Social, a ausentar-se do Município, de 01, 02 e 03/12/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem, devidamente justificados no memorando nº 002/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 4cccf2c3dc0d0da87e76488838e06d8b

PORTARIA Nº 277-GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor, Sr. **João Batista Fonseca da Silva**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a ausentar-se do Município, de 01, 02 e 03/12/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem, devidamente justificados no memorando nº 002/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 58d1294211862ec94f41a9612f63c533

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 19/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSARIO-MA.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção de ESCOLA de 6 salas com quadra na Rua Nova, Povoado Rua Nova, no município de Pedro do Rosário - MA.

1) AD E JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26

A Empresa licitante esta INABILITADA.

A empresa não apresentou a Declaração de Vistoria solicitada no item 4.5.3.12. do edital, Declaração emitida pelo Município, por representante designado pela Secretaria de OBRAS de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou os locais onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-se a executá-los no prazo previamente estabelecido no presente Edital, conforme modelo apresentado no Anexo VI - Declaração de Visita ao Local, objeto desta TOMADA DE PREÇO, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.

bA empresa não atendeu o item 4.5.1, alínea g.2) do edital, uma vez que apresentou a Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa vencida;

2) JS COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13

A Empresa licitante esta INABILITADA.

A empresa não apresentou O CRC solicitado no item 4.5.1. Relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, alínea a) Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO ou recibo de entrega à COMISSÃO, com data de antecedência mínima de três dias do recebimento dos envelopes, dos documentos exigíveis para o cadastramento, consoante o disposto no **item 2.1** deste Edital e no artigo 32, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

A empresa não apresentou as certidões solicitadas no item 4.5.2, alínea b do edital: b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes. A empresa não apresentou a garantia solicitada no item 4.5.2, alínea c do edital: c) Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, equivalente a 1% (um por cento) do valor proposto global no edital, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro, seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93.

A empresa não apresentou a Declaração de Vistoria solicitada no item 4.5.3.12. do edital, Declaração emitida pelo Município, por representante designado pela Secretaria de OBRAS de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou os locais onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-se a executá-los no prazo previamente estabelecido no presente Edital, conforme modelo apresentado no Anexo VI - Declaração de Visita ao Local, objeto desta TOMADA DE PREÇO, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.

A empresa não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.8. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação; 4.5.3.9. Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho; 4.5.3.10. Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos e 4.5.3.11. Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

3) GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ:43.722.532/0001-45

A Empresa licitante esta INABILITADA.

A empresa não apresentou O CRC solicitado no item 4.5.1. Relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, alínea a) Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO ou recibo de entrega à COMISSÃO, com data de antecedência mínima de três dias do recebimento dos envelopes, dos documentos exigíveis para o cadastramento, consoante o disposto no **item 2.1** deste Edital e no artigo 32, § 2º, da Lei nº. 8.666/93. A mesma anexou um email solicitando o CRC no dia 24 de novembro, ou seja, dois dias antes da abertura da sessão.

A empresa não apresentou a certidão de falência no âmbito federal e certidão de execução patrimonial dos sócios solicitada no item 4.5.2, alínea b do edital: b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

A empresa não apresentou a Declaração de Vistoria solicitada no item 4.5.3.12. do edital, Declaração emitida pelo Município, por representante designado pela Secretaria de OBRAS de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou os locais onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-se a executá-los no prazo previamente estabelecido no presente Edital, conforme modelo apresentado no Anexo VI - Declaração de Visita ao Local, objeto desta TOMADA DE PREÇO, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.

4) TERRA FERTIL EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.915.807/0001-69

A Empresa licitante esta INABILITADA.

A empresa não apresentou a certidão de execução patrimonial dos sócios solicitada no item 4.5.2, alínea b do edital: b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

5) MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:10.953.540/0001-43

A Empresa licitante esta INABILITADA.

A empresa não apresentou a certidão de falência no âmbito federal e certidão de execução patrimonial dos sócios solicitada no item 4.5.2, alínea b do edital: b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

A empresa não apresentou a Declaração de Vistoria solicitada no item 4.5.3.12. do edital, Declaração emitida pelo Município, por representante designado pela Secretaria de OBRAS de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou os locais onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-se a executá-los no prazo previamente estabelecido no presente Edital, conforme modelo apresentado no Anexo VI - Declaração de Visita ao Local, objeto desta TOMADA DE PREÇO, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.

6) EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 10.716.914/0001-07

A Empresa licitante esta INABILITADA.

A empresa apresentou Balanço Patrimonial 2019, sendo que o mesmo encontra-se fora de vigência, em desacordo com o item 4.5.2, alínea a do edital.

7) J O CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE-ME CNPJ:07.487.614/0001-99

A Empresa licitante esta INABILITADA.

A empresa não apresentou a certidão de execução patrimonial dos sócios solicitada no item 4.5.2, alínea b do edital: b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

Não atendeu o item 4.5.3.2. No mínimo, 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprobatório de que o responsável da licitante executou obra compatível em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação, uma vez que apresentou atestado sem registro no CREA.

A empresa não apresentou a Declaração de Vistoria solicitada no item 4.5.3.12. do edital, Declaração emitida pelo Município, por representante designado pela Secretaria de OBRAS de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou os locais onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-se a executá-los no prazo previamente estabelecido no presente Edital, conforme modelo apresentado no Anexo VI - Declaração de Visita ao Local, objeto desta TOMADA DE PREÇO, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Pedro do Rosário - MA, 30 de novembro de 2021.

José Leandro Silva Rabelo
Presidente da CPL

Elizete Pinto Raposo
Membro da CPL

Dorte Solonge Ferreira Rocha
Membro da CPL

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 600b102dd393a197bf0b80eedf76d2dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021270**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021270
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): M. DOS R. LOPES DA SILVA EIRELI,
inscrita no CNPJ sob o n.º 18.330.804/0001-14: Contratação de
empresa para aquisição de material de limpeza.

Valor do Aditivo: R\$ 10.281,59 (dez mil duzentos e oitenta e

um reais e cinquenta e nove centavos).

Recursos Orçamentário:

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE
10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE
10 122 0060 2154 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVÇ. DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: f3a3730449418300d5a765aa4393fa78*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021281**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021281
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): T R DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.621.526/0001-54: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente.

Valor do Aditivo: R\$ 2.264,30 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Recursos Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 1bd4f5775887f595f58ae9ab0d36ac4f*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021292**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021292
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): A F RIBEIRO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.674.938/0001-00: Prestação de serviços mecânicos.

Valor do Aditivo: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Recursos Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCION DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: c6ac6edc01f075a028e0860e4b4a2a58*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021009**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): **C DA S NASCIMENTO CNPJ 26.958.509/0001-35:** Aquisição de material de construção.
Valor do Aditivo: R\$ 16.597,18 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). **Recursos Orçamentário: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNC. E MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 Saúde 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUT. E FUNC. DAS

ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
3.3.90.30.00 Material De Consumo. **Fundamentação legal:**
art. 65, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 22 de novembro de
2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 668641fc5ee29ee21337aa6d33c4535c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021090

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021090
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): C H M NUNES E CIA LTDA, inscrita no
CNPJ de nº 24.441.752/0001-56: Aquisição de peças e
acessórios de primeira linha para veículos.

**Valor do Aditivo: R\$ 47.626,85 (quarenta e sete mil
seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

Recursos Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

**02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

20 Agricultura

20 122 Administração Geral

20 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

20 122 0040 2090 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Telson da Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: a42db7c4f12cecaa4b11a1aee01d501a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): **C DA S NASCIMENTO CNPJ**
26.958.509/0001-35: Aquisição de material de construção.
**Valor do Aditivo: R\$ 16.597,18 (Dezesseis mil quinhentos
e noventa e sete reais e dezoito centavos). Recursos**
Orçamentário: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA
ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160
0000 FUNC. E MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE.
3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 00 FUNDO**
MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde 10 122 Administração
Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV
DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUT. E FUNC. DAS
ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
3.3.90.30.00 Material De Consumo. **Fundamentação legal:**
art. 65, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 22 de novembro de
2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 68e1c06edd39c5bfca89af540b3c56ff

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021236

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021236
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): **F W A COMERCIO LTDA** inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº **10.487.721/0001-21:** aquisição de gêneros
alimentício para merenda escolar. **Valor do Aditivo:** R\$
33.880,94 (Trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais e
noventa e quatro centavos). **Recursos Orçamentário: 02 07**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 07 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 306 Alimentação
e Nutrição. 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306
0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo.
Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 66a575941588986a86cb206c01d715de

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021114

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021114
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): O J CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ de nº
26.826.898/0001-45: Aquisição de material elétrico. **Valor do**

Aditivo: R\$ 15.671,72 (Quinze mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Recursos Orçamentário: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNC. E MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** 10 Saúde 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA:** 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: d83afd8eb69b1df605385976824fca7c*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021271

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021271
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): M. DOS R. LOPES DA SILVA EIRELI,
inscrita no CNPJ sob o n.º 18.330.804/0001-14: Contração de
empresa para a aquisição de material de limpeza.

Valor do Aditivo: R\$ 12.125,61 (doze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Recursos Orçamentário:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 00 FUNDEB

12 Educação 12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE
ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 456ae378c98c21414a3f6c9aeba6a9be*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO 2021011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): C DA S NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob
o n.º 26.958.509/0001-35: Aquisição de material de construção.
Valor do Aditivo: R\$ 33.240,45 (Trinta e três mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Recursos Orçamentário: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMAAPOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **02 13 00 FUNDEB.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA:** 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 8cfaaa87e40663165e92a7f7e1a8aa95*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021096

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021096
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): A F RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº
14.674.938/0001-00: Aquisição de peças e acessórios de
primeira linha para veículos.

Valor do Aditivo: R\$ 32.623,53 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Recursos Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE
SAÚDE
10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde 10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE
SAÚDE
10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 9a873b6f37d750148e8f3c01d4930b7d

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021283**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021283
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): T R DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º
18.621.526/0001-54: Contratação de empresa para aquisição de
material de expediente.

**Valor do Aditivo: R\$ 2.264,30 (dois mil duzentos e
sessenta e quatro reais e trinta centavos).**

Recursos Orçamentário:

**02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
ASSISTENCIA SOCIAL**

**02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
ASSISTENCIA SOCIAL**

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

**08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E
MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS

**08 244 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E
AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: f6dec91e300bd4a4597055c706d41277

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021093**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021093
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): A F RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº
14.674.938/0001-00: Aquisição de peças e acessórios de
primeira linha para veículos.

**Valor do Aditivo: R\$ 33.672,03 (trinta e três mil seiscentos e
setenta e dois reais e três centavos).**

Recursos Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

**12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

**12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE
ESCOLAR**

**12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: d86c47e0dd7553389eda3977f3146be6

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021300**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021300
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA: C H M NUNES E CIA LTDA ME, inscrita no
CNPJ sob o n.º 24.441.752/0001-56: Prestação de serviços
mecânicos.

**Valor do Aditivo: R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e
quatro reais).**

Recursos Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

**12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

**12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE
ESCOLAR**

**12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: fa92ba5b02a5b521edbf0f9dca2646ad

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021282**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021282
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): T R DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º
18.621.526/0001-54: Contratação de empresa para aquisição de
material de expediente.

**Valor do Aditivo: R\$ 1.207,02 (mil duzentos e sete reais e
dois centavos).**

Recursos Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
ASSISTENCIA SOCIAL**

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0110 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Telson da Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 6bc7fa1c744edc24e8d0384e1f7f1674

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021243**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021243
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CONTRATADA(O): ROSELIA DA COSTA & CIA LTDA ME,
inscrita no CNPJ sob o n.º 09.579.987/0001-15: Prestação de
serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças
para o município de Pio XII/MA.

**Valor do Aditivo: R\$ 66.734,26 (sessenta e seis mil
setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).**

Recursos Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Telson da Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 771673eb82b29b059bf8ca898188fafc

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021095**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021095
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): C H M NUNES E CIA LTDA, inscrita no
CNPJ de nº 24.441.752/0001-56: Aquisição de peças e
acessórios de primeira linha para veículos.

**Valor do Aditivo: R\$ 7.473,08 (sete mil quatrocentos e setenta
e três reais e oito centavos).**

Recursos Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE
SAÚDE
10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde 10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE
SAÚDE
10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: e466c6414bb7cf6adb2c3b6672e9a562

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021239

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021239
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): **JMJ COMERCIO E SERVICOS
EIRELI CNPJ: 30.371.521/0001-16**: aquisição de gêneros
alimentício para merenda escolar. **Valor do Aditivo: R\$
4.365,63 (Quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e
sessenta e três centavos). Dotação: 02 07 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 07 00 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 306 Alimentação e Nutrição.
12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306 0063 2023
0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Fundamentação
legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 22 de
novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 9c4def48a073a0ed5370781fe1475a46

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021115

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021115
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): O J CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ de nº
26.826.898/0001-45: aquisição de material elétrico. **Valor do
Aditivo: R\$ 35.668,68 (Trinta e cinco mil seiscentos e
sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Recursos
Orçamentário: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO. 12 122 Administração Geral. 12 122 0020
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000
FUNCI. E MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00 Material De Consumo. 02 13 00 FUNDEB. 12 361
Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053
0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo.
Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.**

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 1a94d8b0e98b387f342b5991663e0f5e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO 2021235

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021235
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): **M. I. COMERCIO E SERVICOS
EIRELI CNPJ: 03.459.326/0001-70**: Aquisição de gêneros
alimentício para merenda escolar. **Valor do Aditivo: R\$
22.287,68 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais
sessenta e oito centavos). Recursos Orçamentário: 02 07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 07 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 306 Alimentação
e Nutrição. 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 12 306
0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo.
Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021. Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021. Marcia de Moura
Costa Martins Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 717410415a453def3e3055480d07f89e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2021280

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021280
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): T R DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º
18.621.526/0001-54: Contratação de empresa para aquisição de
material de expediente.

**Valor do Aditivo: R\$ 1.002,53 (mil e dois reais e cinquenta
e três centavos).**

Recursos Orçamentário:
02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE
SAÚDE
10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde 10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE
SAÚDE
10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93
**VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.**

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: f9802074ee29d87e0d327f2b30bd1710

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021092**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021092
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): C H M NUNES E CIA LTDA, inscrita no
CNPJ de nº 24.441.752/0001-56: Aquisição de peças e
acessórios de primeira linha para veículos.

Valor do Aditivo: R\$ 22.689,72 (vinte e dois mil seiscientos e
oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Recursos Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO

DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE

ESCOLAR

12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 811673ed418b9cb30f2bbc9d9d00e33b

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2021293**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021293
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): A F RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o
n.º 14.674.938/0001-00: Prestação de serviços mecânicos.

Valor do Aditivo: R\$ 7.136,00 (sete mil cento e trinta e seis
reais).

Recursos Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de

2021.

Pio XII/MA, 22 de novembro de 2021.

Telson da Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: a9ebdd7c53c17c29612071edea860d58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
VARGAS**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, por meio da
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento,
Arrecadação e Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir,
como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei
Federal 8.666/193, Lei Federal Nº 10520/2002, o Decreto
Federal n. 7.892/2013, conforme especificações: Edital Pregão
Eletronico - Sistema de Registro de Preços nº. 014/2021 e seus
anexos: Ata de Registro de Preços Nº 014/2021, referente ao
Processo Administrativo Nº 107/2021 e publicação no DOM.
Vigência da Ata: 18 de outubro de 2022. Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de CURURUPU/MA. Empresa Beneficiária:
A M BORGES, CNPJ Nº 19.738.474/0001-63. Especificação do
Objeto Registrado: Futura e eventual contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de organização de
eventos para suprir as necessidades do município de Presidente
Vargas - MA. Valor Total da Adesão: R\$ 349.165,68 (trezentos e
quarenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e
oito centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de
"Carona" neste ato registrado conforme justificativas
demonstradas em processo administrativo. Presidente Vargas-
MA, 30 de novembro de 2021. **ARNALDO LUNA DE
SOUSA**/Secretário municipal de administração, planejamento,
arrecadação e finanças.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 11d9b4e921adf600e6aafd7029f82024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
045/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
078.07.07/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE RIACHÃO - MA, neste ato denominada
ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas
cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório
da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE
registrar os preços. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS
PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E
MAQUINAS PESADAS PERTENCENTE A DIVERSAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO,
conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do
referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze)
meses a contar da data de sua publicação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E
FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA: A M LOCAÇÃO, SERVICOS E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 15.391.362/0001-28							
ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CEP: 65.540-000							
REPRESENTANTE: ARNAN SAMUEL VIANA GUIMARÃES CPF: 048.048.193-80							
TELEFONE: (99) 98408-0388							
CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
0002	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	VOLVO	G930	10 UN	R\$ 799,00	7.990,00	
0003	CORREIA DO ALTERNADOR, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	FIAT	GOODYERAR	15 UN	R\$ 100,00	1.500,00	
0004	FILTRO DE AR COM REFIL, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	FILTRO	TECFILTR	20 UN	R\$ 500,00	10.000,00	
0005	FILTRO DE COMBUSTIVEL, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	FILTRO	TECFILTR	20 UN	R\$ 98,00	1.960,00	
0006	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	FORD	MOBI	20 UN	R\$ 190,00	3.800,00	
0007	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR), MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	FORD	MOBI	20 UN	R\$ 50,00	1.000,00	
0008	JOGO DE LAMINA DE CORTE, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	LAMINA	LAMINA	10 UN	R\$ 88,00	880,00	
0009	ROLAMENTO DO CARDAN, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	ROLAMENTO DO CARDAN	ROLAMENTO DO CARDAN	15 UN	R\$ 930,00	13.950,00	
0010	TURBINA, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	TURBINA	TURBINA	3 UN	R\$ 4.800,00	14.400,00	
0022	KIT DE EMBREAGEM, UNO MILLE FIRE 1.10	0022KIT DE EMBREAGEM, UNO MILLE FIRE 1.1	0022KIT DE EMBREAGEM, UNO MILLE FIRE 1.1	8 UN	R\$ 200,00	1.600,00	
0023	LAMPADA DE DOIS POLOS, UNO MILLE FIRE 1.11	LAMPADA DE DOIS POLOS, UNO MILLE FIRE 1.1	LAMPADA DE DOIS POLOS, UNO MILLE FIRE 1.1	80 UN	R\$ 4,80	384,00	
0024	LAMPADA DE UM POLO, UNO MILLE FIRE 1.12	LAMPADA DE UM POLO, UNO MILLE FIRE 1.12	LAMPADA DE UM POLO, UNO MILLE FIRE 1.12	80 UN	R\$ 4,00	320,00	
0026	PARA BRISAS, UNO MILLE FIRE 1.14	PARA BRISAS, UNO MILLE FIRE 1.14	PARA BRISAS, UNO MILLE FIRE 1.14	8 UN	R\$ 300,00	2.400,00	
0031	AMORTECEDOR DIANTEIRO, UNO MILLE FIRE 1.19	AMORTECEDOR DIANTEIRO, UNO MILLE FIRE 1.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, UNO MILLE FIRE 1.1	14 UN	R\$ 200,00	2.800,00	
0032	AMORTECEDOR TRASEIRO, UNO MILLE FIRE 1.20	AMORTECEDOR TRASEIRO, UNO MILLE FIRE 1.2	AMORTECEDOR TRASEIRO, UNO MILLE FIRE 1.2	14 UN	R\$ 200,00	2.800,00	
0033	BATERIA 90 AMPERES, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	BATERIA 90 AMPERES, PA CARREGADEIRA CASE	BATERIA 90 AMPERES, PA CARREGADEIRA CASE	7 UN	R\$ 400,00	2.800,00	
0034	BOMBA DE ARTICULAÇÃO, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	BOMBA DE ARTICULAÇÃO, PA CARREGADEIRA C	BOMBA DE ARTICULAÇÃO, PA CARREGADEIRA C	3 UN	R\$ 4.000,00	12.000,00	
0035	BUCHA DO H, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	BUCHA DO H, PA CARREGADEIRA CASE W20 (AN	BUCHA DO H, PA CARREGADEIRA CASE W20 (AN	20 UN	R\$ 1.200,00	24.000,00	
0037	CABO DE REVESSÃO, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	CABO DE REVESSÃO, PA CARREGADEIRA CASE W	CABO DE REVESSÃO, PA CARREGADEIRA CASE W	10 UN	R\$ 250,00	2.500,00	
0041	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO, PA CARREGA	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO, PA CARREGA	20 UN	R\$ 220,00	4.400,00	
0043	DENTES DA CONCHA, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	DENTES DA CONCHA, PA CARREGADEIRA CASE W	DENTES DA CONCHA, PA CARREGADEIRA CASE W	30 UN	R\$ 695,00	20.850,00	
0044	JUNTA DO CABECOTE, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	JUNTA DO CABECOTE, PA CARREGADEIRA CASE	JUNTA DO CABECOTE, PA CARREGADEIRA CASE	10 UN	R\$ 450,00	4.500,00	
0045	PINO DO H, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	PINO DO H, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO	PINO DO H, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO	5 UN	R\$ 3.750,00	18.750,00	
0048	RETENTOR VIRABREQUIM, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	RETENTOR VIRABREQUIM, PA CARREGADEIRA CA	RETENTOR VIRABREQUIM, PA CARREGADEIRA CA	10 UN	R\$ 520,00	5.200,00	
0050	BOMBA D'ÁGUA, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	BOMBA D'ÁGUA, PA CARREGADEIRA CASE W20 (A	BOMBA D'ÁGUA, PA CARREGADEIRA CASE W20 (A	3 UN	R\$ 490,00	1.470,00	
0086	ALTERNADOR, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	ALTERNADOR, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO	ALTERNADOR, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO	3 UN	R\$ 1.200,00	3.600,00	
0096	SETOR DE DIREÇÃO, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	SETOR DE DIREÇÃO, CAMINHÃO AGRALLE 8700S	SETOR DE DIREÇÃO, CAMINHÃO AGRALLE 8700S	3 UN	R\$ 1.900,00	5.700,00	
0103	CRUZETA CARDAN, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	CRUZETA CARDAN, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO	CRUZETA CARDAN, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO	30 UN	R\$ 220,00	6.600,00	
0104	DIFERENCIAL, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	DIFERENCIAL, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 201	DIFERENCIAL, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 201	3 UN	R\$ 4.350,00	13.050,00	
0139	ALTERNADOR, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	ALTERNADOR, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO	ALTERNADOR, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO	5 UN	R\$ 890,00	4.450,00	
0140	ROLAMENTO DE RODA, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	ROLAMENTO DE RODA, FIAT STRADA WORKING 1	ROLAMENTO DE RODA, FIAT STRADA WORKING 1	30 UN	R\$ 180,00	5.400,00	
0145	BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-1	BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-1	20 UN	R\$ 1.500,00	30.000,00	
0149	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, ONIBUS VOLK	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, ONIBUS VOLK	12 UN	R\$ 1.979,00	23.748,00	
0173	MOLA 1 MESTRE TRASEIRA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MOLA 1 MESTRE TRASEIRA, ONIBUS VOLKSWAGE	MOLA 1 MESTRE TRASEIRA, ONIBUS VOLKSWAGE	30 UN	R\$ 488,00	14.640,00	
0174	MOLA 2 TRASEIRA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MOLA 2 TRASEIRA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-19	MOLA 2 TRASEIRA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-19	30 UN	R\$ 450,00	13.500,00	

0179	PARA-BRISAS, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	PARA-BRISAS, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (A	PARA-BRISAS, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (A	15 UN	R\$ 2.000,00	30.000,00	
0180	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO), ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO), ONIBUS V	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO), ONIBUS V	40 UN	R\$ 15,00	600,00	
0182	PARAFUSO DE RODA COM PORCA, ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	PARAFUSO DE RODA COM PORCA, ONIBUS VOLKS	PARAFUSO DE RODA COM PORCA, ONIBUS VOLKS	150 UN	R\$ 28,00	4.200,00	
0193	CUICA DE FREIO (DIANTEIRA), ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	CUICA DE FREIO (TRAZEIRA), ONIBUS VOLKSW	CUICA DE FREIO (TRAZEIRA), ONIBUS VOLKSW	30 UN	R\$ 198,00	5.940,00	
0356	PARA BRISAS HILLUX, AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	ARA BRISAS HILLUX, AMBULANCIA HILUX (ANO	ARA BRISAS HILLUX, AMBULANCIA HILUX (ANO	3 UN	R\$ 650,00	1.950,00	
0358	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, AMBULANCIA H	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, AMBULANCIA H	11 UN	R\$ 149,00	1.639,00	
0482	ROLAMENTO TIPO 50207, GRADE DE TRATOR ARADOURA	ROLAMENTO TIPO 50207, GRADE DE TRATOR AR	ROLAMENTO TIPO 50207, GRADE DE TRATOR AR	25 UN	R\$ 40,00	1.000,00	
0491	KIT EMBREAGEM, TRATOR MASSEY FERGUSON 292 4X4 (ANO 2010)	KIT EMBREAGEM, TRATOR MASSEY FERGUSON 29	KIT EMBREAGEM, TRATOR MASSEY FERGUSON 29	3 UN	R\$ 1.999,00	5.997,00	
0498	KIT EMBREAGEM, TRATOR JHON DEERE 6100 4X10	KIT EMBREAGEM, TRATOR JHON DEERE 6100 4X	KIT EMBREAGEM, TRATOR JHON DEERE 6100 4X	3 UN	R\$ 1.949,00	5.847,00	
0501	FILTRO DE AR COM REFIL, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	FILTRO DE AR COM REFIL, TRATOR NEW HOLLA	FILTRO DE AR COM REFIL, TRATOR NEW HOLLA	50 UN	R\$ 68,00	3.400,00	
0504	KIT EMBREAGEM, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	KIT EMBREAGEM, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4	KIT EMBREAGEM, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4	12 UN	R\$ 2.399,00	28.788,00	
0561	PARACHOQUE DIANTEIRO, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	PARACHOQUE DIANTEIRO, CAÇAMBA IVECO TECT	PARACHOQUE DIANTEIRO, CAÇAMBA IVECO TECT	3 UN	R\$ 2.345,00	7.035,00	
0562	TERMINAL DE DIREÇÃO, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	TERMINAL DE DIREÇÃO, CAÇAMBA IVECO TECTO	TERMINAL DE DIREÇÃO, CAÇAMBA IVECO TECTO	8 UN	R\$ 229,00	1.832,00	
0572	CRUZETA CARDAN, CAMINHÃO BAU IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	RUZETA CARDAN, CAMINHÃO BAU IVECO TECTOR	RUZETA CARDAN, CAMINHÃO BAU IVECO TECTOR	6 UN	R\$ 120,00	720,00	
0573	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, CAMINHÃO BAU IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, CAMINHÃO BA	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, CAMINHÃO BA	3 UN	R\$ 250,00	750,00	
575	FILTRO DE COMBUSTIVEL, CAMINHÃO BAU IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	FILTRO DE COMBUSTIVEL, CAMINHÃO BAU IVEC	FILTRO DE COMBUSTIVEL, CAMINHÃO BAU IVEC	10 UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00	
0576	FILTRO DE LUBRIFICANTE, CAMINHÃO BAU IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	FILTRO DE LUBRIFICANTE, CAMINHÃO BAU IVE	FILTRO DE LUBRIFICANTE, CAMINHÃO BAU IVE	10 UN	R\$ 30,00	300,00	
0580	PARACHOQUE DIANTEIRO, CAMINHÃO BAU IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	PARACHOQUE DIANTEIRO, CAMINHÃO BAU IVECO	PARACHOQUE DIANTEIRO, CAMINHÃO BAU IVECO	2 UN	R\$ 800,00	1.600,00	
TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS						R\$	384.990,00

EMPRESA: FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 11.650.632/0001-17							
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA BAIRRO POTOSI Nº 163 MUNICÍPIO DE BALSAS							
REPRESENTANTE: JOICIMAR RIBEIRO FEITOSA CPF: 874.702.413-53							
TELEFONE: (99) 3541-0273							
CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
0001	BATERIA 100 AMPERES, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	MOURA	MOURA	7 UN	R\$ 817,00	5.719,00	
0039	FILTRO DE AR COM REFIL, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	PARK	PARK	15 UN	R\$ 238,00	3.570,00	
0040	FILTRO DE COMBUSTIVEL, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	PARK	PARK	20 UN	R\$ 110,00	2.200,00	
0047	RETENTOR DO PIAO, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	SABO	SABO	10 UN	R\$ 310,00	3.100,00	
0049	ROLAMENTO DE CENTRO, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	SABO	SABO	20 UN	R\$ 340,00	6.800,00	
0053	AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	COFAP	COFAP	8 UN	R\$ 600,00	4.800,00	
0054	BATEDOR FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	24 UN	R\$ 370,00	8.880,00	
0055	BATERIA 150 AMPERES, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	MOURA	MOURA	7 UN	R\$ 1.100,00	7.700,00	
0056	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	IVECO	IVECO	6 UN	R\$ 870,00	5.220,00	
0057	BOMBA DE SUÇÃO DE ÁGUA P/ CARRO PIPA, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	TRAMOTINA	TRAMOTINA	3 UN	R\$ 5.700,00	17.100,00	
0058	JOGO DE COROA E PIAO, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	MERITOR	MERITOR	4 UN	R\$ 8.100,00	32.400,00	
0059	CRUZATA DO CARDAN, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	MERITOR	MERITOR	8 UN	R\$ 475,00	3.800,00	
0060	JOGO LONA DE FREIOS (DIANTEIRO), CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	FRASLE	FRASLE	20 UN	R\$ 320,00	6.400,00	
0083	JOGO DE PISTÃO (COM ANEIS BIELA), CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	MWM	MWM	6 UN	R\$ 2.800,00	16.800,00	
0084	ROLAMENTO DE CENTRO, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	SABO	SABO	20 UN	R\$ 205,00	4.100,00	
0085	HELICE DO MOTOR, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	MOLDEFER	MOLDEFER	12 UN	R\$ 420,00	5.040,00	

0087	CORREIA DO ALTERNADOR, CAMINHÃO AGRALLE 87005 (ANO 2015/2015)	GATES	GATES	12 UN	R\$ 170,00	2.040,00
0088	JOGO DE MOLAS - FEIXO COM 9 MOLAS, CAMINHÃO AGRALLE 87005 (ANO 2015/2015)	FAMA	FAMA	5 UN	R\$ 2.550,00	12.750,00
0089	AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAMINHÃO AGRALLE 87005 (ANO 2015/2015)	COFAP	COFAP	8 UN	R\$ 300,00	2.400,00
0090	AMORTECEDOR TRASEIRO, CAMINHÃO AGRALLE 87005 (ANO 2015/2015)	COFAP	COFAP	8 UN	R\$ 298,00	2.384,00
0091	REPARO DA CUIÇA, CAMINHÃO AGRALLE 87005 (ANO 2015/2015)	MASTER	MASTER	30 UN	R\$ 90,00	2.700,00
0092	GRAMPO MOLA, CAMINHÃO AGRALLE 87005 (ANO 2015/2015)	FAMA	FAMA	16 UN	R\$ 110,00	1.760,00
0098	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA, CAMINHÃO AGRALLE 87005 (ANO 2015/2015)	TINKEM	TINKEM	20 UN	R\$ 215,00	4.300,00
0099	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO, CAMINHÃO AGRALLE 87005 (ANO 2015/2015)	TINKEM	TINKEM	20 UN	R\$ 230,00	4.600,00
0100	BATERIA 100 AMPERES, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	MOURA	MOURA	20 UN	R\$ 1.000,00	20.000,00
0105	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	MERITOR	MERITOR	20 UN	R\$ 474,00	9.480,00
0106	FILTRO DE COMBUSTIVEL, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	TECFIL	TECFIL	40 UN	R\$ 150,00	6.000,00
0107	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR), CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	TECFIL	TECFIL	40 UN	R\$ 135,00	5.400,00
0108	FILTRO DO AR CONDICIONADO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	TECFIL	TECFIL	40 UN	R\$ 150,00	6.000,00
0109	LANTERNA TRASEIRA, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	ARTEB	ARTEB	20 UN	R\$ 165,00	3.300,00
0110	LIMPADOR DE PARABRISA, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	DINA	DINA	30 UN	R\$ 110,00	3.300,00
0111	PARAFUSO DIANTEIRO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	CENTAURO	CENTAURO	4 UN	R\$ 2.450,00	9.800,00
0112	TERMINAL DA DIREÇÃO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	NAKATA	NAKATA	30 UN	R\$ 270,00	8.100,00
0113	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	SABO	SABO	15 UN	R\$ 130,00	1.950,00
0116	ROLAMENTO DO CENTRO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	SABO	SABO	25 UN	R\$ 225,00	5.625,00
0117	SUSPENSOR DE AR, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	CONTINENTAL	CONTINENTAL	15 UN	R\$ 1.850,00	27.750,00
0131	KIT DE EMBREAGEM, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	LUK	LUK	5 UN	R\$ 570,00	2.850,00
0146	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	AXIONS	AXIONS	40 UN	R\$ 90,00	3.600,00
0147	BUCHA DO ESTABILIZADOR, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	AXIONS	AXIONS	40 UN	R\$ 65,00	2.600,00
0148	BUCHA DO TIRANTE, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	AXIONS	AXIONS	30 UN	R\$ 150,00	4.500,00
0151	CHAVE SETA, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MARILIA	MARILIA	12 UN	R\$ 755,00	9.060,00
0167	KIT DE EMBREAGEM, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	VALEO	VALEO	22 UN	R\$ 1.800,00	39.600,00
0169	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	PHILIPS	PHILIPS	60 UN	R\$ 60,00	3.600,00
0170	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	PHILIPS	PHILIPS	60 UN	R\$ 6,00	360,00
0171	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	PHILIPS	PHILIPS	60 UN	R\$ 33,00	1.980,00
0172	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	ARTEB	ARTEB	25 UN	R\$ 150,00	3.750,00
0175	MOLA TIRANTE, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	FAMA	FAMA	30 UN	R\$ 360,00	10.800,00
0186	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	DURAMETAL	DURAMETAL	30 UN	R\$ 1.100,00	33.000,00
0187	TAMPA TANQUE COM CHAVE, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	CLICK	CLICK	15 UN	R\$ 105,00	1.575,00
0188	TAPIS CARTER, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MWM	MWM	15 UN	R\$ 61,00	915,00
0189	TERMINAL DE DIREÇÃO, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	NAKATA	NAKATA	30 UN	R\$ 285,00	8.550,00
0190	VARETA ÓLEO COM BAINHA, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MWM	MWM	15 UN	R\$ 300,00	4.500,00
0191	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	SKF	SKF	30 UN	R\$ 320,00	9.600,00
0192	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	SKF	SKF	30 UN	R\$ 320,00	9.600,00
0194	CUIÇA DE FREIO (TRAZEIRA), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MASTER	MASTER	30 UN	R\$ 235,00	7.050,00
0195	DIAFRAGUMAR CUIÇA (DIANTEIRA), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MASTER	MASTER	40 UN	R\$ 44,00	1.760,00
0196	DIAFRAGUMAR CUIÇA (TRAZEIRA), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MASTER	MASTER	40 UN	R\$ 47,00	1.880,00
0197	MOLA CUIÇA (TRAZEIRA), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	MASTER	MASTER	60 UN	R\$ 145,00	8.700,00

0198	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	SABO	SABO	30 UN	R\$ 105,00	3.150,00
0199	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO), ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	SABO	SABO	30 UN	R\$ 135,00	4.050,00
0200	TERMINAL DE BATERIA, ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15-190 (ANO 2011/2012)	NAKATA	NAKATA	60 UN	R\$ 19,00	1.140,00
0227	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FRASLE	FRASLE	15 UN	R\$ 380,00	5.700,00
0228	KIT DE EMBREAGEM, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	VALEO	VALEO	4 UN	R\$ 3.300,00	13.200,00
0229	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 27,00	405,00
0230	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 66,00	990,00
0231	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 7,30	109,50
0232	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 37,00	555,00
0233	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	ARTEB	ARTEB	10 UN	R\$ 170,00	1.700,00
0234	MOLA 1 MESTRE TRASEIRA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FAMA	FAMA	10 UN	R\$ 550,00	5.500,00
0235	MOLA 2 TRASEIRA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FAMA	FAMA	10 UN	R\$ 550,00	5.500,00
0236	MOLA TIRANTE, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FAMA	FAMA	10 UN	R\$ 570,00	5.700,00
0237	MOLA DE PATIM GRANDE, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	MASTER	MASTER	10 UN	R\$ 150,00	1.500,00
0238	MOLA DE PATIM PEQUENO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	MASTER	MASTER	10 UN	R\$ 145,00	1.450,00
0239	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	BOSCH	BOSCH	10 UN	R\$ 185,00	1.850,00
0240	PARA-BRISAS, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SECURITO	SECURITO	4 UN	R\$ 3.000,00	12.000,00
0241	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	CASTILHONE	CASTILHONE	10 UN	R\$ 54,00	540,00
0242	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	CASTILHONE	CASTILHONE	10 UN	R\$ 45,00	450,00
0243	PARAFUSO DE RODA COM PORCA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	CASTILHONE	CASTILHONE	50 UN	R\$ 85,00	4.250,00
0244	RETROVISOR AUXILIAR, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SABO	SABO	10 UN	R\$ 1.100,00	11.000,00
0245	ROLAMENTO DE CARDAN, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TINKIM	TINKIM	40 UN	R\$ 310,00	12.400,00
0246	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	DURAMETAL	DURAMETAL	10 UN	R\$ 1.380,00	13.800,00
0265	FUZIVEL DE PROTEÇÃO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FAMIA	FAMIA	10 UN	R\$ 6,00	60,00
0267	KIT DE EMBREAGEM, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	VALEO	VALEO	4 UN	R\$ 3.000,00	12.000,00
0268	LÂMPADA DE DOIS POLOS, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 10,00	150,00
0269	LÂMPADA DE UM POLO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 7,00	105,00
0270	LÂMPADA FAROL, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 75,00	1.125,00
0271	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	ARTEB	ARTEB	15 UN	R\$ 150,00	2.250,00
0272	MOLA 1 MESTRE TRASEIRA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FAMA	FAMA	6 UN	R\$ 580,00	3.480,00
0296	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA, MICROÔNIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	ARTEB	ARTEB	6 UN	R\$ 140,00	840,00
0297	MOLA 1 MESTRE TRASEIRA, MICROÔNIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	FAMA	FAMA	11 UN	R\$ 455,00	5.005,00
0298	MOLA 2 TRASEIRA, MICROÔNIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	FAMA	FAMA	11 UN	R\$ 420,00	4.620,00
0299	PARA - BRISAS, MICROÔNIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	SECURITI	SECURITI	3 UN	R\$ 2.100,00	6.300,00
0300	PARAFUSO DE CENTRO, MICROÔNIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	FAMA	FAMA	6 UN	R\$ 35,00	210,00
0318	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 115,00	1.380,00
0319	FUZIVEL DE PROTEÇÃO, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	FAMIA	FAMIA	22 UN	R\$ 4,10	90,20
0320	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 145,00	870,00
0321	KIT DE EMBREAGEM, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	VALEO	VALEO	3 UN	R\$ 1.299,00	3.897,00
0322	LÂMPADA DE DOIS POLOS, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	PHILIPS	PHILIPS	13 UN	R\$ 7,00	91,00
0323	LÂMPADA DE UM POLO, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	PHILIPS	PHILIPS	13 UN	R\$ 6,41	83,33
0324	LÂMPADA FAROL, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	PHILIPS	PHILIPS	13 UN	R\$ 76,00	988,00
0325	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	ARTEB	ARTEB	6 UN	R\$ 157,00	942,00
0326	MOLA 1 MESTRE TRASEIRA, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	FAMA	FAMA	6 UN	R\$ 599,00	3.594,00
0327	MOLA 2 TRASEIRA, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	FAMA	FAMA	6 UN	R\$ 444,00	2.664,00
0328	PARAFUSO DE CENTRO, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	FAMA	FAMA	11 UN	R\$ 22,00	242,00
0329	PARAFUSO DE RODA, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	FAMA	FAMA	22 UN	R\$ 69,00	1.518,00
0330	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	FRASLE	FRASLE	6 UN	R\$ 289,00	1.734,00

0331	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO, ONIBUS IVECO (ANO 2011)	FRASLE	FRASLE	6 UN	R\$ 319,00	1.914,00
0361	AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	COFAP	COFAP	11 UN	R\$ 700,00	7.700,00
0362	AMORTECEDOR TRASEIRO, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	COFAP	COFAP	11 UN	R\$ 455,00	5.005,00
0363	BATERIA 95 AMPERES, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	MOURA	MOURA	5 UN	R\$ 810,00	4.050,00
0364	BATERIA 100 AMPERES, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	MOURA	MOURA	6 UN	R\$ 890,00	5.340,00
0365	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO), AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	AXIONS	AXIONS	11 UN	R\$ 210,00	2.310,00
0366	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO), AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	AXIONS	AXIONS	11 UN	R\$ 189,00	2.079,00
0367	CORREIA DO ALTERNADOR, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	GATES	GATES	10 UN	R\$ 320,00	3.200,00
0368	CORREIA DE COMANDO, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	GATES	GATES	10 UN	R\$ 400,00	4.000,00
0369	FAROL COMPLETO, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	TECFIL	TECFIL	6 UN	R\$ 1.980,00	11.880,00
0370	FILTRO COMBUSTIVEL, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 85,00	1.020,00
0371	FILTRO DE AR, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 180,00	2.160,00
0372	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 115,00	1.380,00
0373	FUSIVEL DE PROTEÇÃO, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	FAMIA	FAMIA	26 UN	R\$ 3,90	101,40
0374	GIROFLEX, AMBULANCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	FLEX	FLEX	3 UN	R\$ 2.000,00	6.000,00
0471	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA (PAR), AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	DINA	DINA	6 UN	R\$ 142,21	853,26
0473	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO), AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	FRASLE	FRASLE	10 UN	R\$ 310,18	3.101,80
0480	LIMPADOR DE GRADE, GRADE DE TRATOR ARADOURA	DINA	DINA	15 UN	R\$ 281,83	4.227,45
0481	ROLAMENTO TIPO 30210, GRADE DE TRATOR ARADOURA	TINKEM	TINKEM	25 UN	R\$ 145,00	3.625,00
0483	PARAFUSO 3/4 X 2.5 POLEGADAS, GRADE DE TRATOR ARADOURA	CASTILHONE	CASTILHONE	40 UN	R\$ 75,00	3.000,00
0484	PARAFUSO 1/2 X 2.5 POLEGADAS, GRADE DE TRATOR ARADOURA	CASTILHONE	CASTILHONE	40 UN	R\$ 65,00	2.600,00
0485	BATERIA 150 AMPERES, TRATOR MASSEY FERGUSON 292 4X4 (ANO 2010)	MOURA	MOURA	5 UN	R\$ 1.020,00	5.100,00
0486	CORREIA DO ALTERNADOR, TRATOR MASSEY FERGUSON 292 4X4 (ANO 2010)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 135,00	810,00
0487	FILTRO DA TRANSMISSAO HIDRAULICA, TRATOR MASSEY FERGUSON 292 4X4 (ANO 2010)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 233,00	2.796,00
0488	FILTRO DE AR COM REFIL, TRATOR MASSEY FERGUSON 292 4X4 (ANO 2010)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 236,00	2.832,00
0489	FILTRO DE COMBUSTIVEL, TRATOR MASSEY FERGUSON 292 4X4 (ANO 2010)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 100,00	1.200,00
0490	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR, TRATOR MASSEY FERGUSON 292 4X4 (ANO 2010)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 75,00	900,00
0492	BATERIA 150 AMPERES, TRATOR JHON DEERE 6100 4X4	MOURA	MOURA	5 UN	R\$ 1.000,00	5.000,00
0493	CORREIA DO ALTERNADOR, TRATOR JHON DEERE 6100 4X5	GATES	GATES	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0494	FILTRO DA TRANSMISSAO HIDRAULICA, TRATOR JHON DEERE 6100 4X6	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 310,00	3.720,00
0495	FILTRO DE AR COM REFIL, TRATOR JHON DEERE 6100 4X7	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 700,00	8.400,00
0496	FILTRO DE COMBUSTIVEL, TRATOR JHON DEERE 6100 4X8	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 110,00	1.320,00
0497	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR, TRATOR JHON DEERE 6100 4X9	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 100,00	1.200,00
0499	CORREIA DO ALTERNADOR, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	GATES	GATES	22 UN	R\$ 99,00	2.178,00
0500	FILTRO DA TRANSMISSAO HIDRAULICA, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	TECFIL	TECFIL	50 UN	R\$ 130,00	6.500,00
0502	FILTRO DE COMBUSTIVEL, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	TECFIL	TECFIL	50 UN	R\$ 100,00	5.000,00
0503	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	TECFIL	TECFIL	50 UN	R\$ 150,00	7.500,00
0505	BATERIA 100 AMPERES, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	MOURA	MOURA	15 UN	R\$ 950,00	14.250,00
0506	ENGATE RAPIDO HIDRAULICO MACHO, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	FAMIA	FAMIA	4 UN	R\$ 90,00	360,00

0507	ENGATE RAPIDO HIDRAULICO FEMEA, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	FAMIA	FAMIA	4 UN	R\$ 100,00	400,00
0508	FECHADURA TANQUE COMBUSTIVEL NCM/SH 83012000, TRATOR NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)	CLICK	CLICK	2 UN	R\$ 130,00	260,00
0509	BATERIA 100 AMPERES, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	MOURA	MOURA	6 UN	R\$ 890,00	5.340,00
0510	BOMBA DE GIRA CIRCULO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	CASE	CASE	4 UN	R\$ 6.600,00	26.400,00
0511	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	DENSO	DENSO	4 UN	R\$ 4.600,00	18.400,00
0512	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	CASE	CASE	6 UN	R\$ 2.550,00	15.300,00
0513	ESCARIFICADOR, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	CASE	CASE	11 UN	R\$ 1.500,00	16.500,00
0514	FILTRO DE AR CONDICIONADO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 400,00	4.000,00
0515	FILTRO DE COMBUSTIVEL, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 100,00	1.000,00
0516	FILTRO DE LUBRIFICANTE, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 90,00	900,00
0517	FILTRO DE TRANSMISSAO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 530,00	5.300,00
0518	FILTRO HIDRAULICO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 490,00	4.900,00
0519	LIMPADOR DE PARABRISA, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	DINA	DINA	8 UN	R\$ 190,00	1.520,00
0520	PARABRISA, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	SECURITI	SECURITI	4 UN	R\$ 1.800,00	7.200,00
0521	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MAO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	FRASLE	FRASLE	4 UN	R\$ 1.350,00	5.400,00
0522	REPARO PISTAO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	CASE	CASE	10 UN	R\$ 490,00	4.900,00
0523	RETENTOR DA TRANSMISSAO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	CASE	CASE	6 UN	R\$ 280,00	1.680,00
0524	ROLAMENTO CENTRO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	SKF	SKF	6 UN	R\$ 388,00	2.328,00
0525	TURBINA, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	GARRET	GARRET	3 UN	R\$ 6.800,00	20.400,00
0526	BOMBA DAGUA, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	CASE	CASE	3 UN	R\$ 1.000,00	3.000,00
0527	AMORTECEDOR DO CAPO, MOTONIVELADORA CASE 845B (ANO 2013)	COFAP	COFAP	3 UN	R\$ 330,00	990,00
0528	BATERIA 100 AMPERES, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	MOURA	MOURA	3 UN	R\$ 890,00	2.670,00
0529	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	CABOVEL	CABOVEL	6 UN	R\$ 515,00	3.090,00
0530	CABO DO REVERSOR, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	CABOVEL	CABOVEL	6 UN	R\$ 655,00	3.930,00
0531	FILTRO DE AR, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	8 UN	R\$ 700,00	5.600,00
0532	FILTRO DE COMBUSTIVEL, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 230,00	2.300,00
0533	FILTRO DE LUBRIFICANTE, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 190,00	1.900,00
0534	FILTRO HIDRAULICO, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 590,00	5.900,00
0535	JOGO KIT MOTOR, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	PERKINS	PERKINS	4 UN	R\$ 2.750,00	11.000,00
0536	REPARO PISTAO, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	JCB	JCB	8 UN	R\$ 330,00	2.640,00
0537	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	SABO	SABO	6 UN	R\$ 400,00	2.400,00
0538	RETENTOR DA RODA TRASEIRA, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	SABO	SABO	6 UN	R\$ 250,00	1.500,00
0539	RETENTOR DA TRANSMISSAO, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	SABO	SABO	6 UN	R\$ 270,00	1.620,00
0540	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	TINKIM	TINKIM	6 UN	R\$ 250,00	1.500,00
0541	ROLAMENTO RODA TRASEIRA, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	TINKIM	TINKIM	6 UN	R\$ 300,00	1.800,00
0542	REPARO ENBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	JCB	JCB	4 UN	R\$ 790,00	3.160,00
0543	BARRA AXIAL DIANTEIRA, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	JCB	JCB	2 UN	R\$ 501,00	1.002,00
0544	MOTOR PARTIDA, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	BOSCH	BOSCH	2 UN	R\$ 2.800,00	5.600,00
0545	TERMINAL DA DIREÇÃO, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	NAKATA	NAKATA	4 UN	R\$ 550,00	2.200,00
0546	PARABRISA RETROESCAVADEIRA JCB/3C4WD, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	SECURITI	SECURITI	2 UN	R\$ 1.850,00	3.700,00
0547	CABO ACELERADOR, RETROESCAVADEIRA MARCA JCB/3C4WD (ANO 2013)	CABOVEL	CABOVEL	4 UN	R\$ 230,00	920,00

0548	DENTES DA CONCHA DIANTEIRA, RETROESCAVADEIRA MARCA (C&B) (ANO 2013)	EKAN	EKAN	10 UN	R\$ 300,00	3.000,00
NOVENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS					R\$ 963.128,94	

EMPRESA: GUIMARAES AUTO PECAS LTDA						
CNPJ: 35.307.249/0001-29						
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230 Nº 222KM 473 CENTRO DE RIACHÃO CEP: 65.900-000						
REPRESENTANTE: VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES CPF 049.795.843-06						
TELEFONE: (99) 9954-5452						

CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0011	BOMBA DÁGUA, MOTONIVELADORA VOLVO G930 (ANO 2012)	URBA	URBA	3 UN	R\$ 2.449,00	7.347,00
0036	CABO DE FREIO DE MÃO, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	FANIA	FANIA	10 UN	R\$ 750,00	7.500,00
0038	CRUZETA CARDAN, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	NAKATA	NAKATA	20 UN	R\$ 299,00	5.980,00
0061	JOGO LONA DE FREIOS (TRAZEIRO), CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	LONAFLEX	LONAFLEX	20 UN	R\$ 360,00	7.200,00
0062	LUVÁ DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	PATRAL	PATRAL	18 UN	R\$ 2.100,00	37.800,00
0063	LUVÁ DO CARDAN, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	PATRAL	PATRAL	18 UN	R\$ 730,00	13.140,00
0064	MOLA MESTRA TRAZEIRA, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	FABRINI	FABRINI	20 UN	R\$ 680,00	13.600,00
0065	RETROVISOR, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	10 UN	R\$ 1.800,00	18.000,00
0066	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	TINKEN	TINKEN	25 UN	R\$ 319,00	7.975,00
0067	ROLAMENTO DO CENTRO, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	25 UN	R\$ 540,00	13.500,00
0068	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	TINKEN	TINKEN	25 UN	R\$ 390,00	9.750,00
0069	TOMADA DE FORÇA, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	TAKARADA	TAKARADA	3 UN	R\$ 2.600,00	7.800,00
0070	BATERIA 100 AMPERES, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	BOSCH	BOSCH	7 UN	R\$ 1.050,00	7.350,00
0071	BOMBA DE ÓLEO DIESEL, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	SCHADEK	SCHADEK	6 UN	R\$ 680,00	4.080,00
0072	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	DELPHI	DELPHI	3 UN	R\$ 2.600,00	7.800,00
0073	CRUZETA DO CARDAN, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	NAKATA	NAKATA	15 UN	R\$ 183,00	2.745,00
0074	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	TECFIL	TECFIL	20 UN	R\$ 117,00	2.340,00
0075	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR), CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	TECFIL	TECFIL	20 UN	R\$ 115,00	2.300,00
0076	FILTRO DO AR CONDICIONADO, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	TECFIL	TECFIL	20 UN	R\$ 120,00	2.400,00
0077	JOGO DE PISTÃO (COMANÉIS BIELA), CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	METAL LEVE	METAL LEVE	3 UN	R\$ 3.750,00	11.250,00
0078	JUNTA TAMPA DO DIFERENCIAL, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	SABO	SABO	5 UN	R\$ 134,00	670,00
0079	KIT EMBREAGEM, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	SACHS	SACHS	3 UN	R\$ 2.900,00	8.700,00
0080	LONA DE FREIOS, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	LONAFLEX	LONAFLEX	20 UN	R\$ 270,00	5.400,00
0081	JOGO PARAFUSO DA RODA, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	30 UN	R\$ 170,00	5.100,00
0114	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	TINKEN	TINKEN	50 UN	R\$ 250,00	12.500,00
0115	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	TINKEN	TINKEN	50 UN	R\$ 320,00	16.000,00
0118	TANQUE DE COMBUSTÍVEL, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	5 UN	R\$ 1.600,00	8.000,00
0119	ALTERNADOR, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	BOSCH	BOSCH	5 UN	R\$ 2.450,00	12.250,00

0120	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	LONAFLEX	LONAFLEX	50 UN	R\$ 340,00	17.000,00
0121	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	LONAFLEX	LONAFLEX	50 UN	R\$ 310,00	15.500,00
0122	CORREIA DE COMANDO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	GATES	GATES	20 UN	R\$ 580,00	11.600,00
0123	SENSOR DA CORREIA DE COMANDO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	INA	INA	25 UN	R\$ 620,00	15.500,00
0124	CORREIA DO ALTERNADOR, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	GATES	GATES	20 UN	R\$ 165,00	3.300,00
0125	BATERIA 75 AMPERES, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	BOSCH	BOSCH	10 UN	R\$ 760,00	7.600,00
0126	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	DELPHI	DELPHI	5 UN	R\$ 2.400,00	12.000,00
0127	FILTRO DE AR, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	TECFIL	TECFIL	30 UN	R\$ 42,00	1.260,00
0141	AMORTECEDOR DIANTEIRO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	NAKATA	NAKATA	40 UN	R\$ 700,00	28.000,00
0142	AMORTECEDOR TRASEIRO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	NAKATA	NAKATA	40 UN	R\$ 700,00	28.000,00
0143	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	NAKATA	NAKATA	20 UN	R\$ 970,00	19.400,00
0144	BATERIA 150 AH, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	BOSCH	BOSCH	25 UN	R\$ 1.100,00	27.500,00
0155	CRUZETA DO CARDAN, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	NAKATA	NAKATA	25 UN	R\$ 255,00	6.375,00
0156	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	IMA	IMA	12 UN	R\$ 890,00	10.680,00
0157	ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA PACOTE 1 KILO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	SO FILTROS	SO FILTROS	300 UN	R\$ 7,00	2.100,00
0158	FILTRO DE AR, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	TECFIL	TECFIL	45 UN	R\$ 190,00	8.550,00
0159	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	TECFIL	TECFIL	45 UN	R\$ 168,00	7.560,00
0160	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	TECFIL	TECFIL	45 UN	R\$ 169,00	7.605,00
0161	FILTRO RACOR, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	MAHN	MAHN	45 UN	R\$ 250,00	11.250,00
0162	FUZIVEL DE PROTEÇÃO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	WESTERN	WESTERN	150 UN	R\$ 2,00	300,00
0163	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO), ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	TABULEIRO	TABULEIRO	45 UN	R\$ 119,00	5.355,00
0164	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO), ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	TABULEIRO	TABULEIRO	45 UN	R\$ 100,00	4.500,00
0165	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	LONAFLEX	LONAFLEX	45 UN	R\$ 240,00	10.800,00
0166	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	LONAFLEX	LONAFLEX	45 UN	R\$ 240,00	10.800,00
0168	LAMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	PHILIPS	PHILIPS	60 UN	R\$ 8,00	480,00
0176	MOLA DE PATIM GRANDE, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	TABULEIRO	TABULEIRO	45 UN	R\$ 110,00	4.950,00
0178	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	BOSCH	BOSCH	30 UN	R\$ 129,00	3.870,00
0181	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO), ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	TABULEIRO	TABULEIRO	40 UN	R\$ 22,00	880,00
0183	RETROVISOR AUXILIAR, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	30 UN	R\$ 599,00	17.970,00
0184	ROLAMENTO DO CARDAN, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	140 UN	R\$ 251,00	35.140,00
0185	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	TRW	TRW	30 UN	R\$ 1.159,00	34.770,00
0202	AMORTECEDOR DIANTEIRO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	NAKATA	NAKATA	12 UN	R\$ 750,00	9.000,00

0203	AMORTECEDOR TRASEIRO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	NAKATA	NAKATA	12 UN	R\$ 800,00	9.600,00
0204	BARBA DE DIREÇÃO COMPLETA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 1.400,00	8.400,00
0205	BATERIA 150 AH, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 1.320,00	7.920,00
0206	BOMBA HIDRÁULICA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	AMPRI	AMPRI	6 UN	R\$ 1.630,00	9.780,00
0207	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	10 UN	R\$ 149,00	1.490,00
0208	BUCHA DO ESTABILIZADOR, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	10 UN	R\$ 105,00	1.050,00
0209	BUCHA DO TIRANTE, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	10 UN	R\$ 110,00	1.100,00
0210	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEM	3 UN	R\$ 4.700,00	14.100,00
0211	CÁTRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	MG FREOS	MG FREOS	10 UN	R\$ 690,00	6.900,00
0212	CHAVE SETA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	4 UN	R\$ 910,00	3.640,00
0213	COMUTADOR DE IGNIÇÃO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	4 UN	R\$ 245,00	980,00
0214	CORREIA ALTERNADOR, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	GATES	GATES	4 UN	R\$ 245,00	980,00
0215	COXIM MOTOR TRASEIRO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	8 UN	R\$ 880,00	7.040,00
0216	CRUZETA DO CARDAN, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	NAKATA	NAKATA	8 UN	R\$ 290,00	2.320,00
0217	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	IMA	IMA	3 UN	R\$ 1.010,00	3.030,00
0218	ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA PACOTE 1 KILO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SO FILTROS	SO FILTROS	100 UN	R\$ 5,00	500,00
0219	FILTRO DE AR, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TECFIL	TECFIL	15 UN	R\$ 189,00	2.835,00
0220	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TECFIL	TECFIL	15 UN	R\$ 265,00	3.975,00
0221	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TECFIL	TECFIL	15 UN	R\$ 160,00	2.400,00
0222	FILTRO RACOR, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	PARKER	PARKER	15 UN	R\$ 290,00	4.350,00
0223	FUZIVEL DE PROTEÇÃO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	WESTERN	WESTERN	40 UN	R\$ 4,00	160,00
0224	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TABULEIRO	TABULEIRO	15 UN	R\$ 115,00	1.725,00
0225	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TABULEIRO	TABULEIRO	15 UN	R\$ 100,00	1.500,00
0226	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	LONAFLEX	LONAFLEX	15 UN	R\$ 380,00	5.700,00
0262	CILINDRO DE EMBREAGEM, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SACHS	SACHS	20 UN	R\$ 930,00	18.600,00
0263	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TECFIL	TECFIL	20 UN	R\$ 270,00	5.400,00
0264	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TECFIL	TECFIL	20 UN	R\$ 225,00	4.500,00
0266	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	BOSCH	BOSCH	5 UN	R\$ 214,00	1.070,00
0281	BATERIA 150 AMPERES, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	BOSCH	BOSCH	3 UN	R\$ 1.080,00	3.240,00
0282	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO), MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	13 UN	R\$ 100,00	1.300,00
0283	BUCHA DO ESTABILIZADOR, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	11 UN	R\$ 55,00	605,00
0284	CORREIA ALTERNADOR, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 170,00	1.020,00
0285	CRUZETA DO CARDAN, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 220,00	1.320,00
0286	FAROL DIANTEIRO, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 620,00	3.720,00

0287	FILTRO DE AR, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	TECFIL	TECFIL	6 UN	R\$ 198,00	1.188,00
0288	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	TECFIL	TECFIL	6 UN	R\$ 75,00	450,00
0289	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	TECFIL	TECFIL	6 UN	R\$ 132,00	792,00
0290	FUZIVEL DE PROTEÇÃO, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	WESTERN	WESTERN	26 UN	R\$ 5,60	145,60
0291	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 180,00	1.080,00
0292	KIT DE EMBREAGEM, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	SACHS	SACHS	3 UN	R\$ 2.300,00	6.900,00
0293	LAMPADA DE DOIS POLOS, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	PHILIPS	PHILIPS	16 UN	R\$ 9,00	144,00
0294	LAMPADA DE UM POLO, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	PHILIPS	PHILIPS	16 UN	R\$ 7,50	120,00
0295	LAMPADA FAROL, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	PHILIPS	PHILIPS	13 UN	R\$ 65,00	845,00
0307	BATERIA 150 AMPERES, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	BOSCH	BOSCH	3 UN	R\$ 1.100,00	3.300,00
0308	PARA - BRISAS, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	FANAVID	FANAVID	3 UN	R\$ 2.100,00	6.300,00
0309	TERMINAL DE BATERIA, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	6 UN	R\$ 215,00	1.290,00
0310	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO), ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	11 UN	R\$ 150,00	1.650,00
0311	BUCHA DO ESTABILIZADOR, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	11 UN	R\$ 145,00	1.595,00
0312	CORREIA ALTERNADOR, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 210,00	1.260,00
0313	CRUZETA DO CARDAN, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	NAKATA	NAKATA	4 UN	R\$ 230,00	920,00
0314	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	TRW	TRW	6 UN	R\$ 400,00	2.400,00
0315	DISCO DE FREIOS TRASEIRO, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	TRW	TRW	6 UN	R\$ 580,00	3.480,00
0316	FILTRO DE AR, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 125,00	1.500,00
0317	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ÔNIBUS IVECO (ANO 2011)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 95,00	1.140,00
0335	AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 520,00	5.720,00
0336	AMORTECEDOR TRASEIRO, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 395,00	4.345,00
0337	BATERIA 75 AMPERES, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	BOSCH	BOSCH	5 UN	R\$ 799,00	3.995,00
0338	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO), AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	AXIOS	AXIOS	11 UN	R\$ 233,00	2.563,00
0339	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO), AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	AXIOS	AXIOS	11 UN	R\$ 146,00	1.606,00
0340	CORREIA DO ALTERNADOR, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 126,00	756,00
0341	CORREIA DE COMANDO, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 309,00	1.854,00
0342	FAROL DIANTEIRO, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 1.225,00	7.350,00
0343	FILTRO DE AR, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 125,00	1.500,00
0344	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 87,00	1.044,00
0345	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR), AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 57,00	684,00
0346	FUZIVEL DE PROTEÇÃO, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	WESTERN	WESTERN	26 UN	R\$ 5,15	133,90
0347	GIROFLEX, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	3 UN	R\$ 3.210,00	9.630,00
0348	KIT CORREIA DENTADA, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	GATES	GATES	3 UN	R\$ 520,00	1.560,00
0349	LAMPADA DE DOIS POLOS, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	PHILIPS	PHILIPS	26 UN	R\$ 10,52	273,52
0350	LAMPADA DE UM POLO, AMBULÂNCIA HILUX (ANO 2010)	PHILIPS	PHILIPS	26 UN	R\$ 8,61	223,86

0351	LAMPADA DO FAROL, AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	PHILIPS	PHILIPS	13 UN	R\$ 54,00	702,00
0352	LANTERNA TRASEIRA, AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 330,00	1.980,00
0353	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA, LADO DO MOTORISTA, AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	6 UN	R\$ 337,00	2.022,00
0354	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA, LADO PASSAGEIRO, AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	6 UN	R\$ 355,00	2.130,00
0355	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA (PAR), AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 145,00	870,00
0357	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO), AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	FRASLES	FRASLES	6 UN	R\$ 308,00	1.848,00
0359	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO), AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	FRASLES	FRASLES	11 UN	R\$ 304,00	3.344,00
0360	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO, AMBULANCIA HILUX (ANO 2010)	INA	INA	6 UN	R\$ 483,00	2.898,00
0385	AMORTECEDOR DIANTEIRO, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 869,00	9.559,00
0386	AMORTECEDOR TRASEIRO, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 764,59	8.410,49
0387	BATERIA 95 AMPERES, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	BOSCH	BOSCH	5 UN	R\$ 886,21	4.431,05
0388	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO), VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	AXIOS	AXIOS	12 UN	R\$ 248,33	2.979,96
0389	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO), VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	AXIOS	AXIOS	12 UN	R\$ 269,03	3.228,36
0390	CORREIA DO ALTERNADOR, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	GATES	GATES	10 UN	R\$ 212,59	2.125,90
0391	CORREIA DE COMANDO, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	GATES	GATES	10 UN	R\$ 504,11	5.041,10
0392	FAROL COMPLETO, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 1.478,30	8.869,80
0393	FILTRO COMBUSTÍVEL, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 151,91	1.822,92
0394	FILTRO DE AR, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 105,67	1.268,04
0395	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 81,62	979,44
0396	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	WESTERN	WESTERN	26 UN	R\$ 8,09	210,34
0397	LAMPADA 01 POLO, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	PHILIPS	PHILIPS	7 UN	R\$ 9,06	63,42
0398	LAMPADA 02 POLOS, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	PHILIPS	PHILIPS	7 UN	R\$ 11,27	78,89
0399	LAMPADA DE FAROL, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	PHILIPS	PHILIPS	6 UN	R\$ 84,02	504,12
0400	LANTERNA TRASEIRA, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	PHILIPS	PHILIPS	6 UN	R\$ 758,50	4.551,00
0401	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 138,30	829,80
0402	PARABRISA (I/FIAT DUCATO ENGESIMIC), VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	FANAVID	FANAVID	6 UN	R\$ 2.773,05	16.638,30
0403	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA), VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	FRASLES	FRASLES	6 UN	R\$ 254,02	1.524,12
0404	ROLAMENTO RODA TRASEIRA, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 329,48	1.976,88
0405	JOGO SAPATAS DE FREIOS, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	FRASLES	FRASLES	6 UN	R\$ 241,12	1.446,72
0406	TENSOR CORREIA COMANDO, VAN FIAT DUCATO - (ANO 2019/2019)	INA	INA	6 UN	R\$ 230,06	1.380,36
0407	AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 566,05	6.226,55
0408	AMORTECEDOR TRASEIRO, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 540,19	5.942,09
0409	BATERIA 75 AMPERES, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	BOSCH	BOSCH	5 UN	R\$ 737,39	3.686,95
0410	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO), AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	AXIOS	AXIOS	11 UN	R\$ 127,81	1.405,91

0411	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO), AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	AXIOS	AXIOS	11 UN	R\$ 71,98	791,78
0412	CORREIA DO COMANDO, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 450,23	2.701,38
0413	FAROL DIANTEIRO, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 953,54	5.721,24
0414	FILTRO DE AR, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 128,49	1.541,88
0415	FILTRO DIESEL, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 185,20	2.222,40
0416	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR), AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 83,11	997,32
0417	GIROFLEX, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	3 UN	R\$ 2.770,31	8.310,93
0418	JOGO LIMPADOR DO PARA BRISA, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 153,28	919,68
0419	LAMPADA DE DOIS POLOS, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 10,78	161,70
0420	LAMPADA DE UM POLO, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 8,79	131,85
0421	LAMPADA DO FAROL, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	PHILIPS	PHILIPS	15 UN	R\$ 53,52	802,80
0422	LANTERNA TRASEIRA, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 559,62	3.357,72
0423	PARA BRISA S10, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	FANAVID	FANAVID	3 UN	R\$ 649,00	1.947,00
0424	JOGO PARTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO), AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	FRASLES	FRASLES	10 UN	R\$ 168,69	1.686,90
0425	RETROVISOR, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	3 UN	R\$ 612,42	1.837,26
0426	JOGO SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	FRASLES	FRASLES	10 UN	R\$ 463,78	4.637,80
0427	TENSOR CORREIA COMANDO, AMBULANCIA S10 (ANO 2012/MODELO 2013)	INA	INA	3 UN	R\$ 287,42	862,26
0428	AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 692,76	7.620,36
0429	AMORTECEDOR TRASEIRO, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 564,01	6.204,11
0430	BATERIA 95 AMPERES, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	BOSCH	BOSCH	5 UN	R\$ 863,81	4.319,05
0431	BATERIA 100 AMPERES, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 375,67	2.254,02
0432	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO), AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	AXIOS	AXIOS	11 UN	R\$ 173,51	1.908,61
0433	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO), AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	AXIOS	AXIOS	11 UN	R\$ 194,67	2.141,37
0434	CORREIA DO ALTERNADOR, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	GATES	GATES	11 UN	R\$ 159,86	1.758,46
0435	FAROL COMPLETO, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 2.497,41	14.984,46
0436	FILTRO COMBUSTÍVEL, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 488,02	5.856,24
0437	FILTRO DE AR, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 201,14	2.413,68

0438	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 83,99	1.007,88
0439	FUSIVEL DE PROTEÇÃO, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	WESTERN	WESTERN	26 UN	R\$ 8,42	218,92
0440	GIROFLEX, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	3 UN	R\$ 3.399,33	10.197,99
0441	LAMPADA 01 POLO, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	PHILIPS	PHILIPS	7 UN	R\$ 9,57	66,99
0442	LAMPADA 02 POLOS, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	PHILIPS	PHILIPS	7 UN	R\$ 9,76	68,32
0443	LAMPADA DE FAROL, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	PHILIPS	PHILIPS	6 UN	R\$ 49,23	295,38
0444	LANTERNA TRASEIRA, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 588,26	3.529,56
0445	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 157,76	946,56
0446	PARABRISA (SPLINTER), AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	FANAVID	FANAVID	6 UN	R\$ 2.376,94	14.261,64
0447	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA), AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	FRASLES	FRASLES	10 UN	R\$ 396,98	3.969,80
0448	ROLAMENTO RODA TRASEIRA, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	IMA	IMA	6 UN	R\$ 440,20	2.641,20
0449	JOGO SAPATAS DE FREIOS, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	FRASLES	FRASLES	10 UN	R\$ 440,17	4.401,70
0450	TERNSOR CORREIA COMANDO, AMBULANCIA SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ (ANO 2016)	INA	INA	6 UN	R\$ 860,80	5.164,80
0451	AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 679,03	7.469,33
0452	AMORTECEDOR TRASEIRO, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	NAKATA	NAKATA	11 UN	R\$ 399,06	4.389,66
0453	BATERIA 75 AMPERES, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	BOSCH	BOSCH	5 UN	R\$ 754,01	3.770,05
0454	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO), AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	AXIOS	AXIOS	11 UN	R\$ 191,02	2.101,22
0455	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO), AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	AXIOS	AXIOS	11 UN	R\$ 186,62	2.052,82
0456	CORREIA DO ALTERNADOR, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 146,68	880,08
0457	CORREIA DO COMANDO, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 306,71	1.840,26
0458	FAROL DIANTEIRO, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 1.702,63	10.215,78
0459	FILTRO DE AR, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 169,18	2.030,16
0460	FILTRO DE COMBUSTIVEL, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 340,31	4.083,72
0461	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR), AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 85,70	1.028,40
0462	FUSIVEL DE PROTEÇÃO, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	WESTERN	WESTERN	26 UN	R\$ 4,11	106,86
0463	GIROFLEX, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	3 UN	R\$ 3.087,08	9.261,24
0464	KIT CORREIA DENTADA, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	GATES	GATES	3 UN	R\$ 943,21	2.829,63

0465	LAMPADA DE DOIS POLOS, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	PHILIPS	PHILIPS	26 UN	R\$ 10,06	261,56
0466	LAMPADA DE UM POLO, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	PHILIPS	PHILIPS	26 UN	R\$ 7,84	203,84
0467	LAMPADA DO FAROL, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	PHILIPS	PHILIPS	13 UN	R\$ 49,74	646,62
0468	LANTERNA TRASEIRA, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 460,65	2.763,90
0469	MACANETA EXTERNA DA PORTA AMAROCK, LADO DO MOTORISTA, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	6 UN	R\$ 416,72	2.500,32
0470	MACANETA EXTERNA DA PORTA AMAROCK, LADO PASSAGEIRO, AMBULANCIA AMAROK4X4 (ANO 2017)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	6 UN	R\$ 360,48	2.162,88
0472	PARA BRISAS AMAROCK, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	FANAVID	FANAVID	3 UN	R\$ 1.516,94	4.550,82
0476	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO, AMBULANCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	INA	INA	6 UN	R\$ 399,97	2.399,82
0477	DISCO DE GRADE 28 POLEGADAS, GRADE DE TRATOR ARADOURA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	25 UN	R\$ 899,33	22.483,25
0479	MANCAL AGR CM GX 225 1.5/8, GRADE DE TRATOR ARADOURA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	15 UN	R\$ 900,67	13.510,05
0549	BATERIA 100 AMPERES, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	BOSCH	BOSCH	3 UN	R\$ 359,00	1.077,00
0550	BOTÃO DE AÇIONAMENTO DE AR, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	3 UN	R\$ 319,00	957,00
0551	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	DELPHI	DELPHI	3 UN	R\$ 2.500,00	7.500,00
0552	CRUZETA CARDAN, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	NAKATA	NAKATA	3 UN	R\$ 380,00	1.140,00
0553	DIFERENCIAL, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	MAXGEAR	MAXGEAR	4 UN	R\$ 4.150,00	16.600,00
0554	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	IMA	IMA	8 UN	R\$ 825,00	6.600,00
0555	FILTRO DO AR CONDICIONADO, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 142,00	1.704,00
0556	FILTRO DE COMBUSTIVEL, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 149,00	1.788,00
0557	FILTRO DE LUBRIFICANTE, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 100,00	1.200,00
0558	FILTRO HIDRAULICO, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	TECFIL	TECFIL	12 UN	R\$ 105,00	1.260,00
0559	LANTERNA TRASEIRA, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 255,00	1.530,00
0560	LIMPADOR DE PARABRISA, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	BOSCH	BOSCH	8 UN	R\$ 188,00	1.504,00
0563	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	SABO	SABO	6 UN	R\$ 292,00	1.752,00
0564	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	TINKEN	TINKEN	6 UN	R\$ 315,00	1.890,00
0565	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	TINKEN	TINKEN	6 UN	R\$ 415,00	2.490,00
0566	ROLAMENTO DO CENTRO, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	6 UN	R\$ 270,00	1.620,00
0567	SUSPENSOR DE AR, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	6 UN	R\$ 950,00	5.700,00
0568	TANQUE DE COMBUSTIVEL, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	4 UN	R\$ 1.590,00	6.360,00
0569	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	LONA FLEX	LONA FLEX	16 UN	R\$ 337,00	5.392,00
0570	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA, CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 (ANO 2013/2014)	LONA FLEX	LONA FLEX	16 UN	R\$ 358,00	5.728,00

0571	BATERIA 100 AMPERES, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	BOSCH	BOSCH	5 UN	R\$ 986,42	4.932,10
0574	FILTRO DO AR CONDICIONADO, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 157,06	1.570,60
0577	FILTRO HIDRAULICO, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 180,29	1.802,90
0578	LANTERNA TRASEIRA, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 271,02	1.626,12
0579	LIMPADOR DE PARABRISA, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	BOSCH	BOSCH	8 UN	R\$ 189,96	1.519,68
0581	TERMINAL DE DIREÇÃO, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	NAKATA	NAKATA	8 UN	R\$ 189,00	1.512,00
0582	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	TINKEN	TINKEN	10 UN	R\$ 219,50	2.195,00
0583	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	TINKEN	TINKEN	10 UN	R\$ 320,89	3.208,90
0584	ROLAMENTO DO CENTRO, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	8 UN	R\$ 282,26	2.258,08
0585	TANQUE DE COMBUSTIVEL, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2 UN	R\$ 1.444,03	2.888,06
0586	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	LONA FLEX	LONA FLEX	18 UN	R\$ 189,00	3.402,00
0587	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO, CAMINHÃO BAÚ IVECO TECTOR 9-190 (ANO 2019/2020)	LONA FLEX	LONA FLEX	18 UN	R\$ 276,61	4.978,98
0588	BATERIA 60 AMPERES, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	BOSCH	BOSCH	3 UN	R\$ 657,81	1.973,43
0589	CORREIA DO ALTERNADOR, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	GATES	GATES	6 UN	R\$ 171,62	1.029,72
0590	FAROL DIANTEIRO, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	CLICK	CLICK	6 UN	R\$ 893,06	5.358,36
0591	FILTRO DE AR, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 71,00	710,00
0592	FILTRO DE GASOLINA, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	TECFIL	TECFIL	10 UN	R\$ 54,01	540,10
UM MILHAO TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS				TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.324.738,69		

EMPRESA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI						
CNPJ: 17.372.183/0001-79						
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230 Nº 216 KM 473 CENTRO DE RIACHÃO CEP: 65.900-000						
REPRESENTANTE: MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA CPF 850.343.803-82						
TELEFONE: (99) 99902-9593						
CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0012	BATERIA 60 AMPERES, UNO MILLE FIRE 1.0	BOSCH	BOSCH	12 UN	R\$ 398,00	4.776,00
0013	CABO DE EMBREAGEM, UNO MILLE FIRE 1.1	FANIA	FANIA	12 UN	R\$ 74,90	898,80
0014	CORREIA DO ALTERNADOR, UNO MILLE FIRE 1.2	GATES	GATES	12 UN	R\$ 79,00	948,00
0015	FAROL DIANTEIRO, UNO MILLE FIRE 1.3	ARTEB	ARTEB	10 UN	R\$ 299,00	2.990,00
0016	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO, UNO MILLE FIRE 1.4	COFAP	COFAP	12 UN	R\$ 499,00	5.988,00
0017	FILTRO DE AR, UNO MILLE FIRE 1.5	MAHLE	MAHLE	35 UN	R\$ 49,80	1.743,00
0018	FILTRO DE GASOLINA, UNO MILLE FIRE 1.6	MAHLE	MAHLE	35 UN	R\$ 19,80	693,00
0019	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, UNO MILLE FIRE 1.7	MAHLE	MAHLE	35 UN	R\$ 24,80	868,00
0020	FUSIVEL DE PROTEÇÃO, UNO MILLE FIRE 1.8	FANIA	FANIA	100 UN	R\$ 1,33	133,00
0021	JUNTA HOMO CINÉTICA, UNO MILLE FIRE 1.9	NAKATA	NAKATA	15 UN	R\$ 170,00	2.550,00
0025	LAMPADA DO FAROL, UNO MILLE FIRE 1.13	PHILIPS	PHILIPS	80 UN	R\$ 40,00	3.200,00
0027	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO), UNO MILLE FIRE 1.15	LONAFLEX	LONAFLEX	35 UN	R\$ 104,00	3.640,00
0028	PIVÔ INFERIOR, UNO MILLE FIRE 1.16	NAKATA	NAKATA	35 UN	R\$ 87,00	3.045,00
0029	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO), UNO MILLE FIRE 1.17	NAKATA	NAKATA	35 UN	R\$ 129,00	4.515,00
0030	TERMINAL DE BATERIA, UNO MILLE FIRE 1.18	PHILIPS	PHILIPS	30 UN	R\$ 18,00	540,00
0042	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR), PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	MANN	MANN	15 UN	R\$ 106,00	1.590,00
0046	RETENTOR DO CUBO, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	SABO	SABO	12 UN	R\$ 397,00	4.764,00
0051	TURBINA, PA CARREGADEIRA CASE W20 (ANO 2013)	GARRET	GARRET	3 UN	R\$ 1.650,00	4.950,00

0052	AMORTECEDOR DE CABINE, CAMINHÃO PIPA IVECO 170 (ANO 2015/2015)	OM	OM	8 UN	R\$ 1.100,00	8.800,00
0082	PIÃO COROA DO DIFERENCIAL, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 2.690,00	16.140,00
0093	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	FLORIO	FLORIO	5 UN	R\$ 420,00	2.100,00
0094	RETENTOR RODA DIANTEIRA, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	SABO	SABO	20 UN	R\$ 120,00	2.400,00
0095	RETENTOR RODA TRASEIRA, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	SABO	SABO	20 UN	R\$ 130,00	2.600,00
0097	CAIXA FILTRO DE AR, CAMINHÃO AGRALLE 8700S (ANO 2015/2015)	AGRALE	AGRALE	6 UN	R\$ 900,00	5.400,00
0101	BOTAÇÃO DE ACIONAMENTO DE AR, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	ALMAPY	ALMAPY	6 UN	R\$ 340,00	2.040,00
0102	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO, CAÇAMBA IVECO E240 (ANO 2013/2014)	DELPHI	DELPHI	3 UN	R\$ 1.490,00	4.470,00
0128	FILTRO DE AR CONDICIONADO, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	MAHLE	MAHLE	30 UN	R\$ 53,00	1.590,00
0129	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	MAHLE	MAHLE	30 UN	R\$ 41,00	1.230,00
0130	FILTRO LUBRIFICANTE, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	MAHLE	MAHLE	30 UN	R\$ 51,00	1.530,00
0132	KIT MOLAS, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	FABRINI	FABRINI	15 UN	R\$ 130,00	1.950,00
0133	JOGO DE PASTILHA DE FREIOS, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	LONAFLEX	LONAFLEX	30 UN	R\$ 100,00	3.000,00
0134	RETENTOR DA EMBREAGEM, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	SABO	SABO	15 UN	R\$ 135,00	2.025,00
0135	ROLAMENTO DE RODA, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	TIMKEN	TIMKEN	30 UN	R\$ 185,00	5.550,00
0136	JOGO DE BUCHA DA SUSPENSÃO, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	AXIOS	AXIOS	30 UN	R\$ 155,00	4.650,00
0137	CORREIA DE COMANDO, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	GATES	GATES	15 UN	R\$ 99,00	1.485,00
0138	TENSOR DA CORREIA DE COMANDO, FIAT STRADA WORKING 1.4 (ANO 2014/2015)	DAYCO	DAYCO	15 UN	R\$ 90,00	1.350,00
0150	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	ECKSIL	ECKSIL	45 UN	R\$ 605,00	27.225,00
0152	COMUTADOR DE IGNIÇÃO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	MARZU	MARZU	12 UN	R\$ 199,00	2.388,00
0153	CORREIA ALTERNADOR, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	GATES	GATES	12 UN	R\$ 230,00	2.760,00
0154	COXIM MOTOR TRASEIRO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	REI	REI	25 UN	R\$ 710,00	17.750,00
0177	MOLA DE PATIM PEQUENO, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	ROCHESTER	ROCHESTER	45 UN	R\$ 89,00	4.005,00
0201	CILINDRO DE EMBREAGEM, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 (ANO 2011/2012)	CONTROIL	CONTROIL	60 UN	R\$ 839,00	50.340,00
0247	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	HIPPERFREIOS	HIPPERFREIOS	10 UN	R\$ 1.700,00	17.000,00
0248	TAMPA TANQUE COM CHAVE, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	BEPO	BEPO	4 UN	R\$ 165,00	660,00
0249	TAPIS CARTER, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	ROCHE	ROCHE	4 UN	R\$ 78,00	312,00
0250	TERMINAL DE DIREÇÃO, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	NAKATA	NAKATA	8 UN	R\$ 239,00	1.912,00
0251	VARETA ÓLEO COM BANHA, ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	OPT	OPT	5 UN	R\$ 135,00	675,00
0252	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TIMKEN	TIMKEN	10 UN	R\$ 430,00	4.300,00
0253	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	TIMKEN	TIMKEN	10 UN	R\$ 380,00	3.800,00
0254	CUICA DE FREIO (DIANTEIRA), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	10 UN	R\$ 244,00	2.440,00
0255	CUICA DE FREIO (TRASEIRA), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	10 UN	R\$ 290,00	2.900,00
0256	DIAFRAGUIMAR CUICA (DIANTEIRA), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	10 UN	R\$ 48,00	480,00
0257	DIAFRAGUIMAR CUICA (TRASEIRA), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SUPORTE REI	SUPORTE REI	12 UN	R\$ 57,00	684,00
0258	MOLA CUICA (TRASEIRA), ÔNIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	ROCHESTER	ROCHESTER	15 UN	R\$ 130,00	1.950,00

0259	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO), ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SABO	SABO	10 UN	R\$ 139,00	1.390,00
0260	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO), ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SABO	SABO	10 UN	R\$ 150,00	1.500,00
0261	TERMINAL DE BATERIA, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FANIA	FANIA	10 UN	R\$ 17,00	170,00
0273	MOLA 2 TRASEIRA, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FABRINI	FABRINI	6 UN	R\$ 560,00	3.360,00
0274	PARAFUSO DE CENTRO, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	FAMA	FAMA	11 UN	R\$ 46,00	506,00
0275	PARAFUSO DE RODA, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	CASTILHONE	CASTILHONE	26 UN	R\$ 80,00	2.080,00
0276	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	LONAFLEX	LONAFLEX	10 UN	R\$ 260,00	2.600,00
0277	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	LONAFLEX	LONAFLEX	10 UN	R\$ 260,00	2.600,00
0278	PIVO DA BALANÇA, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	NAKATA	NAKATA	10 UN	R\$ 270,00	2.700,00
0279	ROLAMENTO DO CARDAN, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	SABO	SABO	10 UN	R\$ 350,00	3.500,00
0280	BOMBA DAGUA, ONIBUS IVECO 10-190 TD 1501 (ANO 2021)	URBA	URBA	2 UN	R\$ 712,00	1.424,00
0301	PARAFUSO DE RODA, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	CASTILHONE	CASTILHONE	13 UN	R\$ 83,00	1.079,00
0302	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	LONAFLEX	LONAFLEX	6 UN	R\$ 200,00	1.200,00
0303	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	LONAFLEX	LONAFLEX	6 UN	R\$ 220,00	1.320,00
0304	ROLAMENTO DO CARDAN, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	SABO	SABO	6 UN	R\$ 290,00	1.740,00
0305	TERMINAL DE BATERIA, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	FANIA	FANIA	15 UN	R\$ 17,00	255,00
0306	BOMBA DAGUA, MICROONIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)	URBA	URBA	3 UN	R\$ 1.150,00	3.450,00
0332	PIVO DA BALANÇA, ONIBUS IVECO (ANO 2011)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 259,00	1.554,00
0333	ROLAMENTO DO CARDAN, ONIBUS IVECO (ANO 2011)	SABO	SABO	6 UN	R\$ 245,00	1.470,00
0334	BOMBA DAGUA, ONIBUS IVECO (ANO 2011)	URBA	URBA	3 UN	R\$ 1.325,00	3.975,00
0375	LÂMPADA 01 POLO, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	NEOLUX	NEOLUX	7 UN	R\$ 9,00	63,00
0376	LÂMPADA 02 POLOS, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	NEOLUX	NEOLUX	7 UN	R\$ 8,00	56,00
0377	LÂMPADA DE FAROL, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	PHILIPS	PHILIPS	6 UN	R\$ 78,00	468,00
0378	LANTERNA TRASEIRA, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	ARTEB	ARTEB	6 UN	R\$ 670,00	4.020,00
0379	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	BOSCH	BOSCH	6 UN	R\$ 143,00	858,00
0380	PARABRISA (RENAULT MASTER EXTRA), AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	SEKURIT	SEKURIT	6 UN	R\$ 2.360,00	14.160,00
0381	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA), AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 355,00	2.130,00
0382	ROLAMENTO RODA TRASEIRA, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	TIMKEN	TIMKEN	6 UN	R\$ 355,00	2.130,00
0383	JOGO SAPATAS DE FREIOS, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 380,00	2.280,00
0384	TENSOR CORREIA COMANDO, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO (ANO 2014/2015)	AUTHOMIX	AUTHOMIX	6 UN	R\$ 480,00	2.880,00
0474	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA, AMBULÂNCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	TIMKEN	TIMKEN	11 UN	R\$ 550,03	6.050,33
0475	JOGO SAPATA DE FREIO (TRAZEIRO), AMBULÂNCIA AMAROK 4X4 (ANO 2017)	NAKATA	NAKATA	12 UN	R\$ 422,33	5.067,96
0478	EIXO DE GRADE 2,10X41, GRADE DE TRATOR ARADOURA	METISA	METISA	8 UN	R\$ 1.035,50	8.284,00
0593	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	MAHLE	MAHLE	10 UN	R\$ 45,00	450,00

0594	FUSIVEL DE PROTEÇÃO, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	FANIA	FANIA	26 UN	R\$ 4,62	120,12
0595	KIT DE EMBREAGEM, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	SACHS	SACHS	3 UN	R\$ 1.049,00	3.147,00
0596	LÂMPADA DE DOIS POLOS, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	NEOLUX	NEOLUX	26 UN	R\$ 10,00	260,00
0597	LÂMPADA DE UM POLO, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	NEOLUX	NEOLUX	26 UN	R\$ 8,21	213,46
0598	LÂMPADA DO FAROL, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	PHILIPS	PHILIPS	13 UN	R\$ 80,00	1.040,00
0599	PARA BRISAS AIR CROS, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	SEKURIT	SEKURIT	3 UN	R\$ 1.300,00	3.900,00
0600	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO), CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	LONAFLEX	LONAFLEX	10 UN	R\$ 240,00	2.400,00
0601	JOGO SAPATA DE FREIO (TRAZEIRO), CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	FRASLE	FRASLE	10 UN	R\$ 379,60	3.796,00
0602	TERMINAL DE BATERIA, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	PHILIPS	PHILIPS	6 UN	R\$ 16,60	99,60
0603	AMORTECEDOR DIANTEIRO, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 776,25	4.657,50
0604	AMORTECEDOR TRASEIRO, CITROEN AIRCROSS STAR TMT FLEX (ANO 2020/2021)	NAKATA	NAKATA	6 UN	R\$ 711,52	4.269,12
TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.					R\$ 368.395,89	

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2021. Gerenciador Responsável pela da Ata: Secretaria Municipal de Infraestrutura. E-mail: cplriachao.ma@gmail.com. Partes: RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal. EMPRESAS CONTRATADAS: A M LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.391.362/0001-28; FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.650.632/0001-17; GUIMARAES AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 35.307.249/0001-29 e J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, CNPJ: 17.372.183/0001-79.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: d93acebfd49fe8e1cc76cfd785da675

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102A.05.10/2021-PMR. (HOMOLOGAÇÃO) O Prefeito Municipal, Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das suas atribuições, e conforme consta no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, resolve **HOMOLOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. EMPRESA VENCEDORA: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17, com sede na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 163, BAIRRO POTOSÍ, BALSAS-MA, CEP: 65.800-000. Valor total: R\$ 48.895,20 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).** DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Riachão - MA, 30 de novembro de 2021. Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 5e1b73cfbc0153cac97654c7a8b533b5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102A.05.10/2021-PMR. (RATIFICAÇÃO) O Prefeito Municipal, Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das suas atribuições, e conforme consta no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, resolve **RATIFICAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. **EMPRESA VENCEDORA: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17, com sede na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 163, BAIRRO POTOSÍ, BALSAS-MA, CEP: 65.800-000. Valor total: R\$ 48.895,20 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).** DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Riachão - MA, 30 de novembro de 2021. Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: a2c35aadf91bbd3ed41901ba262d8e54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 015/2021 que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Pneus para Veículos que Compõem a Frota do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Assim, **ONDE SE LÊ:**
DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
3	PECAS: AMBULANCIA FIAT FIORINO, PLACA: NWW-3303 ANO: 2009/2010	-	PECAS	1	R\$ 66.302,00	R\$ 66.302,00
4	PECAS: AMBULANCIA RENAULT MASTER ALLT, PLACAS: PTE-2944 ANO: 2018/2019	-	PECAS	1	R\$ 34.933,00	R\$ 34.933,00
5	PECAS: CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR 206E IVECO, PLACA: OXV-6721 ANO: 2014	-	PECAS	1	R\$ 34.863,00	R\$ 34.863,00
6	PECAS: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, PLACAS: HPL-2412 e HPO-4856	-	PECAS	1	R\$ 46.776,00	R\$ 46.776,00
7	PECAS: FIAT DOBLÔ ATTRACTIV 1.4, PLACA: OIY-1458 ANO: 2012/2013	-	PECAS	1	R\$ 30.890,00	R\$ 30.890,00
8	PECAS: MICROTRATOR SIMILAR À BOBCAT DE PNEU	-	PECAS	1	R\$ 94.470,00	R\$ 94.470,00
9	PECAS: ONIBUS IVECO CYTICLASS 70C16, PLACA: NXI-6552 ANO: 2001	-	PECAS	1	R\$ 100.990,00	R\$ 100.990,00
10	PECAS: ONIBUS MARCOPOLO VOLARE A5, PLACAS: HPN-3157 ANO: 2002	-	PECAS	1	R\$ 48.950,00	R\$ 48.950,00
11	PECAS: ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EDD, PLACAS: NXI-8517	-	PECAS	1	R\$ 86.997,00	R\$ 86.997,00
13	PECAS: PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	-	PECAS	1	R\$ 99.999,00	R\$ 99.999,00
14	PECAS: RETROESCAVADEIRA JCB	-	PECAS	1	R\$ 86.999,00	R\$ 86.999,00
15	PECAS: TRATOR TL-85E NEW HOLLAND, ANO 2016	-	PECAS	1	R\$ 49.499,00	R\$ 49.499,00
TOTAL					R\$ 781.668,00	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
3	PECAS: AMBULANCIA FIAT FIORINO, PLACA: NWW-3303 ANO: 2009/2010 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PECAS	1
4	PECAS: AMBULANCIA RENAULT MASTER ALLT, PLACAS: PTE-2944 ANO: 2018/2019 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PECAS	1
7	PECAS: FIAT DOBLÔ ATTRACTIV 1.4, PLACA: OIY-1458 ANO: 2012/2013 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;	PECAS	1
11	PECAS: ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EDD, PLACAS: NXI-8517 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Educação - 1;	PECAS	1
10	PECAS: ONIBUS MARCOPOLO VOLARE A5, PLACAS: HPN-3157 ANO: 2002 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Educação - 1;	PECAS	1

9	PECAS: ONIBUS IVECO CYTICLASS 70C16, PLACA: NXI-6552 ANO: 2001 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Educação - 1;	PECAS	1
6	PECAS: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, PLACAS: HPL-2412 e HPO-4856 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PECAS	1
5	PECAS: CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR 206E IVECO, PLACA: OXV-6721 ANO: 2014 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PECAS	1
14	PECAS: RETROESCAVADEIRA JCB QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PECAS	1
15	PECAS: TRATOR TL-85E NEW HOLLAND, ANO 2016 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PECAS	1
8	PECAS: MICROTRATOR SIMILAR À BOBCAT DE PNEU QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PECAS	1
13	PECAS: PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PECAS	1

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
3	ÔNIBUS IVECO CYTICLASS 70C16, PLACA: NXI-6552 ANO: 2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	PECAS	1	R\$ 66.302,00	R\$ 66.302,00
4	FIAT DOBLÔ ATTRACTIV 1.4, PLACA: OIY-1458 ANO: 2012/2013. - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	PECAS	1	R\$ 34.933,00	R\$ 34.933,00
5	AMBULANCIA FIAT FIORINO, PLACA: NWW-3303 ANO: 2009/2010. - SECRETARIA DE SAÚDE	-	PECAS	1	R\$ 34.863,00	R\$ 34.863,00
6	VW SAVEIRO, PLACA: HPN-6189 ANO: 2002/2003. - SECRETARIA DE SAÚDE	-	PECAS	1	R\$ 46.776,00	R\$ 46.776,00
7	VW KOMBI, PLACA: HQE-9670 ANO: 2006/2007. - SECRETARIA DE SAÚDE	-	PECAS	1	R\$ 30.890,00	R\$ 30.890,00
8	AMBULANCIA RENAULT MASTER ALLT, PLACAS: PTE-2944 ANO: 2018/2019. - SECRETARIA DE SAÚDE	-	PECAS	1	R\$ 94.470,00	R\$ 94.470,00
9	AMBULANCIA FIAT REVESCAR, PLACA: OIV-6453 ANO: 2012/2013. - SECRETARIA DE SAÚDE	-	PECAS	1	R\$ 100.990,00	R\$ 100.990,00
10	AMBULANCIA FIAT STRADA HARD WORKING CC 1.4, SEM PLACA ANO: 2020/2020. - SECRETARIA DE SAÚDE	-	PECAS	1	R\$ 48.950,00	R\$ 48.950,00
11	CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, PLACAS: HPL-2412 e HPO-4856. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	-	PECAS	1	R\$ 86.997,00	R\$ 86.997,00
13	PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	-	PECAS	1	R\$ 99.999,00	R\$ 99.999,00
14	RETROESCAVADEIRA JCB. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	-	PECAS	1	R\$ 86.999,00	R\$ 86.999,00
15	TRATOR TL-85E NEW HOLLAND, ANO 2016. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	-	PECAS	1	R\$ 49.499,00	R\$ 49.499,00
TOTAL					R\$ 781.668,00	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
3	PEÇAS: ÔNIBUS IVECO CYTICLASS 70C16, PLACA: NXI-6552 ANO: 2001 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Educação - 1;	PEÇAS	1
4	PEÇAS: FIAT DOBLÔ ATTRACTIV 1.4, PLACA: OIY-1458 ANO: 2012/2013 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;	PEÇAS	1
5	PEÇAS: AMBULÂNCIA FIAT FIORINO, PLACA: NWW-3303 ANO: 2009/2010 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
6	PEÇAS: VW SAVEIRO, PLACA: HPN-6189 ANO: 2002/2003 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
7	PEÇAS: VW KOMBI, PLACA: HQE-9670 ANO: 2006/2007 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
8	PEÇAS: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT, PLACAS: PTE-2944 ANO: 2018/2019 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
9	PEÇAS: AMBULÂNCIA FIAT REVESCAR, PLACA: OIV-6453 ANO: 2012/2013 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
10	PEÇAS: AMBULÂNCIA FIAT STRADA HARD WORKING CC 1.4, SEM PLACA ANO: 2020/2020 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
11	PEÇAS: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, PLACAS: HPL-2412 e HPO-4856 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PEÇAS	1
13	PEÇAS: PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PEÇAS	1
14	PEÇAS: RETROESCAVADEIRA JCB QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PEÇAS	1
15	PEÇAS: TRATOR TL-85E NEW HOLLAND, ANO 2016 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PEÇAS	1

A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 21 de Julho de 2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Ribamar Fiquene - MA, 29 de novembro de 2021.

Pregoeiro: RAEL DA CRUZ SILVA

De acordo:

PELA GERENCIADORA

Emerson da Silva Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELO BENEFICIÁRIO

ROUBERTH SOUSA SANTOS
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 4e72ee33b510072cfe3ed213b32590f8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 19.969.621/0001-06, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 015/2021 que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Pneus para Veículos que Compõem a Frota do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	PEÇAS: AMBULÂNCIA FIAT REVESCAR, PLACA: OIV-6453 ANO: 2012/2013	-	PEÇAS	1	R\$ 55.490,00	R\$ 55.490,00
2	PEÇAS: AMBULANCIA FIAT STRADA HARD WORKING CC 1.4, SEM PLACA ANO: 2020/2020	-	PEÇAS	1	R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
12	PEÇAS: PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B	-	PEÇAS	1	R\$ 66.980,00	R\$ 66.980,00
16	PEÇAS: VW KOMBI, PLACA: HQE-9670 ANO: 2006/2007	-	PEÇAS	1	R\$ 24.340,00	R\$ 24.340,00
17	PEÇAS: VW SAVEIRO, PLACA: HPN-6189 ANO: 2002/2003	-	PEÇAS	1	R\$ 133.770,00	R\$ 133.770,00
18	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	UNIDADE	1	R\$ 49.960,00	R\$ 49.960,00
19	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	UNIDADE	1	R\$ 142.770,00	R\$ 142.770,00
TOTAL					R\$ 565.210,00	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	PEÇAS: AMBULÂNCIA FIAT REVESCAR, PLACA: OIV-6453 ANO: 2012/2013 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
2	PEÇAS: AMBULANCIA FIAT STRADA HARD WORKING CC 1.4, SEM PLACA ANO: 2020/2020 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
12	PEÇAS: PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;	PEÇAS	1
16	PEÇAS: VW KOMBI, PLACA: HQE-9670 ANO: 2006/2007 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
17	PEÇAS: VW SAVEIRO, PLACA: HPN-6189 ANO: 2002/2003 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;	PEÇAS	1
18	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;	UNIDADE	1
19	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Educação - 1;	UNIDADE	1

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EDD, PLACAS: NXI-8517 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	PEÇAS	1	R\$ 55.490,00	R\$ 55.490,00
2	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5, PLACAS: HPN-3157 ANO: 2002. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	PEÇAS	1	R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00

12	CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR 206E IVECO, PLACA: OXV-6721 ANO: 2014. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	PEÇAS	1	R\$ 66.980,00	R\$ 66.980,00
16	MICROTRATOR SIMILAR À BOBCAT DE PNEU. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	PEÇAS	1	R\$ 24.340,00	R\$ 24.340,00
17	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEÇAS	1	R\$ 133.770,00	R\$ 133.770,00
18	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1	R\$ 49.960,00	R\$ 49.960,00
19	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	UNIDADE	1	R\$ 142.770,00	R\$ 142.770,00
TOTAL				R\$ 565.210,00	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	PEÇAS: ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EDD, PLACAS: NXI-8517	PEÇAS	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Educação - 1;		
2	PEÇAS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5, PLACAS: HPN-3157 ANO: 2002	PEÇAS	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Educação - 1;		
12	PEÇAS: CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR 206E IVECO, PLACA: OXV-6721 ANO: 2014	PEÇAS	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;		

16	PEÇAS: MICROTRATOR SIMILAR À BOBCAT DE PNEU	PEÇAS	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;		
17	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Educação - 1;		
18	PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PEÇAS	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
19	PEÇAS: PNEUS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	PEÇAS	1
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 0; Secretaria Municipal de Infraestrutura - 1;		

Ribamar Figueira - MA, 29 de dezembro de 2021.
Pregoeiro: RAE DA CRUZ SILVA

De acordo:

PELA GERENCIADORA
Emerson da Silva Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELO BENEFICIÁRIO
Diego Saurin Parente
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: d42afc72351f4d1637626f9e7b5ef8ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO eletrônico SRP Nº 22/2021. Processo Administrativo Nº 159/2021. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 22/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Automotores, para atender as necessidades do Município de Rosário/MA, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 23/09/2021 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Rosário/MA, 23 de setembro de 2021. Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. ÓRGÃO GERENCIADOR.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 7f3b71e393dbf41e724242628ec8a77c

EXTRATO RATIFICAÇÃO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, bem como alicerçado na Justificativa de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rosário e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº 069/2021, **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO**, visando à contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa **N S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.180.848/0001-69**, situada na Tv. Santa Luzia, 01, Centro, Santa Rita - MA, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de brindes do Dia das Mães, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. IVANILDA PEREIRA MARTINS - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Rosário/MA, 27 de abril de 2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: da21f85e3364990b59a759b099206cda

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. Na Publicação do Extrato de Contrato nº 081/2021/CPL, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO/FAMEM de 10/09/2021, (sexta-feira), pag. 59. **Onde se lê:** Rosário/MA, 16/04/2021. **Leia-se:** Rosário/MA, 23/04/2021. As demais informações constantes no Extrato de Contrato em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 17 de abril de 2021. Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: a5f9a3400a2120cc6e3c8bd939f77690

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021. Espécie: Termo de Contrato nº 007/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.224.612/0001-44, com sede na Rua Eurico Macedo, nº 297, Centro, CEP: 65150-00 Rosário - MA e a empresa **M. R. S. SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.346/0001-96 com sede na Travessa Leopoldina, nº 18, Alto do Bode, Pindaré-Mirim/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Rosário/MA, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.590,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE / 04.122.3027.2112.0000 - Manut das Atividades do SAAE / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 010000 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 006/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. Vilmar, inscrito no CPF nº. 706.915.763-00. Pela Contratada assina a Sra. Marcia Regina Silva Souza, portadora do CPF nº 655.134.285-34. Rosário-MA, 12/07/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 6e60f6faf91197c0a0a34d362571af86

EXTRATO DE CONTRATO 131/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021. Espécie: Termo de Contrato nº 131/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 30.996.436/0001-43, com sede Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 887.951.103-30, e a empresa M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 03.459.326/0001-70, com sede na Rua Santa Cecília, nº 23, Jardim Oriental, CEP: 65.913-240, Imperatriz-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Martha Ingrid Milhomem Silva, CPF Nº 061.084.303-62 RGNº:041306612010-7 SSP/MA EMAIL: midistribuaicoirelime@gmail.com. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 710.601,00 (setecentos e dez mil, seiscentos e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TENOLOGIA.12 361 3030 2070 - Manut. do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE/FUNDAMENTAL.3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TENOLOGIA. 12 361 3030 2083 - Manut. do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE/QUILOMBOLA. 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TENOLOGIA. 12 361 3030 2155 - Manut. do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE/ESPECIAL. 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TENOLOGIA. 12 361 3031 2071 - Manut. do Prog. De Merenda Escolar - PNAE/PRÉ-ESCOLA. 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TENOLOGIA. 12 361 3031 2072 - Manut. do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE. 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TENOLOGIA. 12 361 3029 2152 - Manut. do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE/EJA. 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº160/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CPF, sob o nº 887.951.103-30. Pela Contratada assina a Srª. Martha Ingrid Milhomem Silva, CPF Nº 061.084.303-62 RGNº:041306612010-7 SSP/MA. Rosário-MA, 02/09/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 5de91a34ca3c807544a6829ae03aefbd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021. Espécie: Termo de Contrato nº 87/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 41.479.569/0001-69, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e RH, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 406.750.173-00, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 182666420010, órgão expedidor GEJUSCE/MA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, representada pelo seu representante legal, Senhor JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, com sede na Rua Sete, 19, Cohajap, São Luís, Maranhão, CEP 65.072-590, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.481.636/0001-17. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para locação, por hora efetivamente trabalhada, de máquinas pesadas para serviços em obras de terraplanagem e pavimentação no Município de Rosário/MA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** 1.033.906,68 (Um milhão, trinta e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 00 SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. 15 Urbanismo. 15 451 Infra-Estrutura. 15 451 3032 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS. 15 451 3032 1048 0000 Abertura e Recuperação de Ruas, Avenidas e Calçadas com Pavimentação Asfáltica. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 105/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrito no CPF nº. 406.750.173-00 e portador do RG nº. 182666420010, órgão expedidor GEJUSCE/MA. Pela Contratada assina o Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, portador do CPF nº 050.439963-23. Rosário-MA, 25/05/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 6adc234db75cfdbcc48c799ed4993ee6

EXTRATO DE CONTRATO 068/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021/SEMAD. REF.: Processo Administrativo n.º 069/2021. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ: 41.479.569/0001-69 e a empresa N S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.180.848/0001-69. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de brindes do Dia das Mães. **VALOR:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04 112 3009 2119 0000 - Man Das Ativ da Sec Mun de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 29/04/2021 até 30/08/2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 72, II. **SIGNATÁRIOS:** IVANILDA PEREIRA MARTINS, CPF nº 406.750.173-00 - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário - MA, pela CONTRATANTE e NARIO SANTOS ROSA FILHO, CPF nº 993.837.053-53 pela CONTRATADA. Rosário/MA, 29 de abril de 2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: d87966b85a461737166d0b9339b25300

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021. Espécie: Termo de Contrato nº 128/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 30.996.436/0001-43, com sede Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 887.951.103-30, e a empresa N S ROSA DEDETIZAÇÃO E SERVIÇO - ME inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.180.848/0001-69, com sede na Travessa Santa Luzia, 01, Centro, CEP: 65.145-000, Santa Rita/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Nario Santos Rosa Filho, CPF nº 993.837.053-53 e RG nº 000090049498-0 SSP/MA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelho de Ar-Condicionado, visando atender as demandas da Secretaria Educação Ciência e Tecnologia de Rosário, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 158.880,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.00 - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. 12.361.3030.2088 - Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.17 - Manut. e Conservação de Máquinas e Equipamentos. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 165/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. Nario Santos Rosa Filho, CPF nº 993.837.053-53 e RG nº 000090049498-0 SSP/MA. Rosário-MA, 24/08/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: f803d65fa38db0b8261e880ff6ee6895

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOES PRESENCIAS Nº
0019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021**

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1811.0001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis derivados de petróleo para atender as necessidades das secretarias municipais. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1811.0002/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de material de limpeza diverso para atender as necessidades das secretarias municipais. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2021 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1811.0003/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades das secretarias municipais. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2021 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1811.0004/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de material de expediente, escolar e didático diverso para atender as necessidades das secretarias municipais. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 14 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3 566-1049, pelo site <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php> ou pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 23 de novembro de 2021.

WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: c11ba00a894a8f6fd2832f0eb4ed4014*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
007/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021. Processo Administrativo nº 01.1711.0001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo ambulância novo, zero km, de simples remoção tipo A furgoneta. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2021 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e no site do TCE/MA no sistema SACOP. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico wylsonlucas@gmail.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 29 de novembro de 2021.
WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: d7e54a93117ea1b7fd663c1c11f71b2c*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
010/2021/SEMUS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021/SEMUS. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: aquisição de peças mecânicas e acessórios para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ: 11.046.471/0001-57 situada na RUA ANTONIO PIAUÍ Nº 865, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra- MA, neste ato representa pelo Srº JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, Carteira de Identidade (RG): nº 269246320030 GEJUSPC/MA e CPF: nº 197.940.703-78. VALOR TOTAL: R\$ 16.406,00(dezesseis mil, quatrocentos e seis reais); CONTRATANTE: NITERRAN SOARES DE LIMA - Secretário Municipal de Saúde. SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA, 24 de novembro de 2021.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 05b2c374de1b15a8b6c2bf7a52b5a908*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
008/2021/SEMED**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021/SEMED. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com

fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ: 11.046.471/0001-57 situada na RUA ANTONIO PIAUÍ Nº 865 , Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra- MA, neste ato representa pelo Srº JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, Carteira de Identidade (RG): nº 269246320030 GEJUSPC/MA e CPF: nº 197.940.703-78. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais): CONTRATANTE: AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA - Secretária Municipal Educação. SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA, 24 de novembro de 2021.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 64dac4296c659eae346bfa5c1e317618

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021- SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021- SEMUS. OBJETO: aquisição de peças mecânicas e acessórios para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ: 11.046.471/0001-57 situada na RUA ANTONIO PIAUÍ Nº 865 , Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra- MA, VALOR TOTAL: R\$ 16.406,00(dezesseis mil, quatrocentos e seis reais): ASSINATURA: 24/11/2021. CONTRATANTE: NITERRAN SOARES DE LIMA , Secretário Municipal de Saúde. SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA, 24 de novembro de 2021.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: dfe2bcb103cc5b2908ec4d4466fae002

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021- SEMED

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021- SEMED. OBJETO: aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ: 11.046.471/0001-57 situada na RUA ANTONIO PIAUÍ Nº 865 , Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra- MA, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais): ASSINATURA: 24/11/2021. CONTRATANTE: AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA, Secretário Municipal Educação. SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA, 24 de novembro de 2021

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 929098d54521cf23e68561a0091b0454

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DECRETO Nº 042/2021

DECRETO Nº 042/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19 a serem implementadas no Município de São Domingos do Azeitão-MA a partir da 0:00h (zero hora) do dia 01/12/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO

AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Recomendações da autoridades da saúde e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve adotar políticas públicas que visem a redução dos riscos de propagação de doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no Estado, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO a recente descoberta da nova variante do SARS-CoV-2, identificada como B.1.1.529 (OMICRON), com capacidade maior de transmissão e o risco da chamada quarta onda da COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

DECRETA:

Art. 1º A partir da 0:00 (zero hora) do dia 01 de dezembro de 2021, ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção e combate ao COVID-19:

§1º - Fica POIBIDO a realização de eventos que causem ou possam causar aglomeração de pessoas, como festas e eventos;

§2º - Fica PROIBIDO a venda de bebida alcoólica após a 0:00h (zero hora) em todo o município de São Domingos do Azeitão.

§3º - Incluem nas proibições do §2º deste artigo a venda de bebida alcoólica em Supermercados, mercearias e similares e a entrega a delivery de bebidas alcóolicas.

§4º - Os bares, restaurantes, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e afins, somente poderão funcionar até as 0:00h (zero hora).

§5º Poderão funcionar normalmente apenas restaurantes, lojas de conveniência, locais para pouso e higiene, com infraestrutura mínima para caminhoneiros e viajantes, ficando vedado a venda de bebida nestes locais após a 0:00h (zero hora).

Art. 3º - Permanece obrigatório nos estabelecimentos comerciais e públicos o uso da máscara, a higienização das mãos com álcool gel 70% e aferição de temperatura.

Art. 4º. Os órgãos públicos municipais, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches, atenderão ao público somente no horário da manhã, das 08:00h às 12:00h. Durante o período da tarde haverá apenas expediente interno;

Art. 5º. Em razão do disposto nas considerações iniciais deste decreto, seguindo a tendência nacional e dos grandes centros com maior estrutura, excepcionalmente este ano o município de São Domingos do Azeitão não realizará as festividades de final de ano.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo, produzindo efeitos a partir da zero hora do dia 01 de dezembro de 2021 e possui vigência até edição e publicação de novo decreto que o revogue.

Art. 7º - Revogados os atos em contrário.

São Domingos do Azeitão-MA, 30 de novembro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 4db41fbd7ff88cdcd7a1045bc90247ff

PORTARIA Nº 251/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 251/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar bolsas de sangue para a paciente Adelina do Bonfim Souza em Balsas- MA** na data de 12/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 8d161b9c9a96575cf47d21d217815da8

PORTARIA Nº 252/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 252/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Adelina do Bonfim Souza** na data de 13/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1a827c6f9d0473b863bcd6aabe3a6f8b

PORTARIA Nº 253/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF:** 520.527.103-53, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Rayane Aparecida de Sousa Castro, de alta médica em Colinas- MA** na data de 14/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 7677a77e454be5bef096ef8966147cb0

PORTARIA Nº 254/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 254/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Floriano -PI, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Elizane de Moura Barros Carreiro** na data de 15/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4a8e5a024f283a5e9c204b2ba31ca76b

PORTARIA Nº 255/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 255/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente Manoel Messias Alves de Sousa para realizar Raio X do Crânio** na data de 16/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 59a1397affaf1cdc2819d7a2e8996340

PORTARIA Nº 256/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 256/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Maria Elita de Sousa Barrada, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 18/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a5e41c3b4671206da772279568cdda19

PORTARIA Nº 257/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 257/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de

São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Leandro Cardoso Barros, **CPF:** 808.183.073-15, **Técnico em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Maria Elita de Sousa Barrada, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 18/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 37613bbb6c54ecff262319f7db0e1b87

PORTARIA Nº 258/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 258/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Janaira Cabral Ferreira, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 19/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 19 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 32ac31ea57f868ca42d411aef9d52945

PORTARIA Nº 259/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 259/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, **CPF:** 022.121.523-96, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Janaira Cabral Ferreira, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 19/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 19 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 01ea716dd48b5bc54746ab8a7bb61f9e

PORTARIA Nº 260/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 260/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Fabiana da Costa Lima, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 19/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 19 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c1683f47f869445d2acd454f39edcdb5

PORTARIA Nº 261/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 261/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, **CPF:** 022.121.523-96, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Fabiana da Costa Lima, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 19/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 19 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e410a04e05cd53811b8c7b0dc21ac4ba

PORTARIA Nº 262/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 262/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Maria Elita de Sousa Barrada em Colinas -MA**, na data de 21/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1a5c6d84b0ab4a9c2fd5fd332b12b00a

PORTARIA Nº 263/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 263/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário

de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Jerson Gomes da Silva até Colinas-MA** na data de 22/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 747b35dc05bcabffe0612db893e41ab7

PORTARIA Nº 264/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 264/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF: 386.299.683-20, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Bacabeira -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Gustavo Costa Guimarães para realizar Cirurgia em Bacabeira- MA** na data de 23/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 23 de Outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b19cf8b87c516b7e5e4a2342e0ca477f

PORTARIA Nº 265/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 265/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, **CPF: 022.121.523-96, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Joao dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para acompanhar a**

paciente Rosa Maria Pereira de Macedo até São João dos Patos -MA na data de 24/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1ab7df635cbdfc9d1768ca64fd16313a

PORTARIA Nº 266/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 266/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF: 520.527.103-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Ana Maria dos Santos e Santos, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 24/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a4f8ec5be2145d6e54ad7d6785d132e2

PORTARIA Nº 267/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 267/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Leandro Cardoso Barros, **CPF: 808.183.073-15, Técnico em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Ana Maria dos Santos e Santos, em trabalho de Parto, até Colinas- MA** na data de 24/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d2e903b6b517053a2503321b9023e1d3

PORTARIA Nº 066/2021 - ADM

PORTARIA Nº 066/2021 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda Franca Toniazzi, **CPF: 009.954.723-60, Coordenadora de Saúde** do Município, **Portaria nº 172/2021 -GAB**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Caxias- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **para participar da " Oficina Previne Brasil/ Novo financiamento da APS, que acontecerá em Caxias** nos dias 22 a 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4d1d704d7182039b9be3f0275c0f3a1d

PORTARIA Nº 268/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 268/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF: 520.527.103-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais)

para buscar a paciente Fabiana da Costa Lima, de alta médica em Colinas- MA na data de 24/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 697246d21abaf6fbf5651cde940cff99

PORTARIA Nº 269/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 269/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF: 386.299.683-20, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Floriano -PI, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Alexandro Macedo da Silva** até Floriano- PI na data de 25/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 25 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b94757e04e5b5f1beab659837d4f0426

PORTARIA Nº 270/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 270/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF: 033.996.393-09, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Eva Bispo de Sá até Colinas- MA** na data de 25/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 25 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 20edf71b93a82d481d483a8c78955e80

PORTARIA Nº 271/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 271/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF: 396.760.643-00, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos-MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar a paciente Luzivan Sousa Rodrigues** na data de 26/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a8cee78ffbe65bc52876d631565bca52

PORTARIA Nº 272/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 272/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF: 396.760.643-00, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente Arnor Gomes Costa para realizar Raio X da Perna e tornozelo** na data de 26/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 6f44de2a4e1bc02b0ac9fcc26a7c2a69

PORTARIA Nº 273/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 273/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF: 023.923.853-87, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Ernande Vieira da Conceição, de alta médica em Presidente Dutra -MA** na data de 26/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 746225c265184cca7f3d2e850cfded10

PORTARIA Nº 274/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF: 078.721.513-91, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Mayara Oliveira de Sousa de alta médica em Colinas- MA** na data de 27/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 27 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 25ef5961b3037a709e1982aa1f0b3a7f

PORTARIA Nº 275/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 275/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF: 386.299.683-20, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Antonio Osmar de Lima** na data de 28/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 28 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ee388dcf473faed084c9c00b06bd5196

PORTARIA Nº 276/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 276/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF: 078.721.513-91, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Cilene Pereira de Sousa até Presidente Dutra-MA** na data de 28/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 28 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 17ce4b3f729b2774eae10be078e88805

PORTARIA Nº 277/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 277/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF: 520.527.103-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Paulo Otávio Gomes da Costa para realizar cirurgia Pediátrica em Colinas- MA** na data de 30/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d48a7a10b09ace47cf9367039e7147c8

PORTARIA Nº 278/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 278/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF: 520.527.103-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente Roberto Barbosa de Miranda para realizar Tomografia do Tórax em São João dos Patos- MA** na data de 30/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 79a801d6b53c53cdd0328572861ac11e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo

administrativo.

RESOLVE

RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de **BATISTA E COELHO LTDA** - Inscrita no CNPJ: 07.321.315/0001-80, para a aquisição de materiais de decoração natalina, brinquedos infantis para o evento da festa de PAPAI NOEL, que acontecerá dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021 na praça da Cultura Iete Marinho, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 29 de novembro de 2021.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 107900e205d921e898cc1c6e6cc7a28f

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CADASTRAMENTO PARA SUBSÍDIO MENSAL CONFORME LEI FEDERAL DE EMERGENCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEM NO DIA 20/10/2021 NAS PAGINAS 85 A 88.

ONDE SE LE:

1. CRONOGRAMA

1. Os prazos para a realização deste Edital estão estabelecidos pelo seguinte cronograma:

Etapa	Datas/Prazos
Cadastramento	20/10/2021 a 23/10/2021
Análise dos cadastros	24/10/2021 a 26/10/2021
Divulgação dos cadastros homologados	27/10/2021
Prazo para pedido de recurso dos cadastros não homologados	>28/10/2021 a 29/10/2021
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	30/10/2021
Pagamento do subsídio mensal	Até 30 dias após o resultado dos cadastros homologados
Prestação de contas	Até 120 dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal

LEIA-SE:

1. CRONOGRAMA

1. Os prazos para a realização deste Edital estão estabelecidos pelo seguinte cronograma:

Etapa	Datas/Prazos
Cadastramento	19/11/2021 a 22/11/2021
Análise dos cadastros	22/11/2021 a 23/11/2021
Divulgação dos cadastros homologados	24/11/2021
Prazo para pedido de recurso dos cadastros não homologados	25/11/2021 a 29/11/2021
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	30/11/2021
Pagamento do subsídio mensal	Até 30 dias após o resultado dos cadastros homologados
Prestação de contas	Até 120 dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

PREFEITO

IRLENI DA SILVA MARINHO

SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: e2d224cbdbb905921bdd0d006ee7a5a4

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2021 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SELEÇÃO E
PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
CONFORME LEI FEDERAL DE EMERGENCIA CULTURAL
ALDIR BLANC Nº 14.017/2020. PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DOS MUNICIPIOS - FAMEM NO DIA 20/10/2021 NAS
PAGINAS 81 A 85.

ONDE SE LE:

11 - DOS VALORES DA PREMIAÇÃO

Categoria A - Produção

A1 - 25 prêmios individuais de R\$ 2.100,00 (20 para música e
05 para artes cênicas)

A2 - 05 prêmios individuais de Fotografia R\$ 1.000,00

A2 - 05 prêmios para grupos de Dança R\$ 2.500,00

ONDE SE LE:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	20/10
Inscrições de Propostas	20/10 a 23/10
Análise	24/10 a 25/10
Divulgação do Resultado	26/10
Recurso para o Resultado preliminar	Até 28/10
Divulgação dos resultados dos recursos	29/10
Resultado Final	30/10
Contratação	Até 30/10/2021
Pagamento	Até 30 dias

LEIA-SE:

11 - DOS VALORES DA PREMIAÇÃO

Categoria A - Produção

A1 - 25 prêmios individuais de R\$ 2.900,00 (20 para música e
05 para artes cênicas)

A2 - 05 prêmios individuais de Fotografia R\$ 1.900,00

A2 - 05 prêmios para grupos de Dança R\$ 5.000,00

LEIA-SE:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	20/10
Inscrições de Propostas	19/11 a 22/11
Análise	22/11 a 23/11
Divulgação do Resultado	24/11
Recurso para o Resultado preliminar	Até 25/11
Divulgação dos resultados dos recursos	26/11
Resultado Final	29/11
Contratação	Até 30/11/2021
Pagamento	Até 30 dias

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

IRLENI DA SILVA MARINHO
SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: d3012a7cf37fd33c70cae21329332b5

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2019

*Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de **Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro**, no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Regis de Albuquerque**, portador do CPF n.º 237.383.083-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, CNPJ n.º **07.424.217/0001-78**, estabelecida a Rua/Av. Rua 01 BAIRRO Alice vieira n.º 48 na cidade de João Lisboa - MA, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **Antônio Madeira da Silva Junior**, CPF n.º **402.592.003-44**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta** do contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de **Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro**, no município de São João do Paraíso/MA, n.º. 141/2019, firmado em 25 de novembro de 2019, referente a TP 002/2019, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato (3º TERMO ADITIVO) era de 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 24/11/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (4º ADITIVO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 25/05/2022, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para

que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 de novembro de 2021.
PELA CONTRATADA:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ. 04.424.217/0001-78
Antônio Madeira da Silva Junior
CPF. 402.592.003-44

PELA CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 6eb2a273ad7d3edbd2bc8937903584bd

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2021 - DISPENSA DE VALOR 023/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA BATISTA E COELHO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de decoração natalina, brinquedos infantis para o evento da festa de PAPAÍ NOEL, que acontecerá dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021 na praça da Cultura Iete Marinho, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 023/2021 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.376,65 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0052.2021 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2021.

São João do Paraíso/MA, 30 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Irlene da Silva Marinho

Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 285b2d69bd4d0a7dc1f3b9d034f31712

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, com abertura prevista para o dia 02 de dezembro de 2021 às 09:00, FICA ADIADO para o dia 20 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. São João dos Patos - MA, 30 de novembro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes-Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021, com abertura prevista para o dia 02 de dezembro de 2021 às 15:00, FICA ADIADO para o dia 20 de dezembro de 2021 às 15:00 horas. São João dos Patos - MA, 30 de novembro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3c9877293392cf06435d9a14080b797c

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor do COLÉGIO VALMAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.624.752/0001-72, perfazendo-se o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Polo EaD UAB (Universidade Aberta do Brasil) no Município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 28 de outubro de 2021. **Thuany Costa de Sá**

Gomes, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº 001/2021.

Código identificador: dcf3150e8f9c45e0d0f44c947e43866

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 58ca89d1cec449acd59c7f6fef881ad

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE. AO CONTRATO Nº 0605001/2021. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de quantidade ao Contrato Nº 0605001/2021, que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE São João dos Patos e a empresa, COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga. O Município de São João dos Patos/MA, inscrito no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, através da Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato, por sua Secretária Municipal de Administração, a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, portadora do CPF nº 038.921.083-82, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.097.715/0001-65, com sede na Av. Presidente Médici, 2640, Centro, São João do Patos/MA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Orione Coelho de Sousa, CPF nº 751.893.053-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** O presente termo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, correspondente a aproximadamente 25%, o mesmo estando dentro do limite previsto no §1º, artigo 65, da Lei 8.666/93, *in verbis*: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** A seguir é apresentada planilha com detalhamento dos quantitativos aditivados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITIVADA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	V. UNIT	V. TOTAL
14	100 MEGAS - SECRETARIA DA MULHER - CONEXAO FIBRA OPTICA	mês	8	2	25%	R\$ 83,00	R\$ 166,00

O presente Termo Aditivo será no valor total de **R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 02 11 SECRETARIA DA MULHER; 02 11 SECRETARIA DA MULHER; 04 Administração; 04 122 Administração Gera; 04 122 0003 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE:** Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São João dos Patos - MA, 10 de novembro 2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ: 06.089.668/0001-33, Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, CONTRATANTE. **COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Representante Legal, CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24110501/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706001/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 012.674.713-01, e a empresa RIBEIRO & FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.549.504/0001-53, estabelecida à AV PRESIDENTE MEDICE, NÚMERO 1740, CENTRO, CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gilson Ribeiro Fernandes, portador do CPF nº 470.349.633-04. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.953,27 (doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP-05/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO DE SAUDE; UNIDADE: FUNDO DE SAUDE; 10.301.0014.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO DE SAUDE; UNIDADE: FUNDO DE SAUDE; 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. São João dos Patos - MA, 24 de novembro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 79a70e237b18980ce26a3f293f1c51d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 013/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para recuperação da estrada e vicinais no trecho do Estádio no município de São Pedro da Água Branca

ABERTURA: 16 de dezembro de 2021 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca /MA. CEP: 65.920-000

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Onde poderá ser obtido ou consultado nos horários, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município. Alessandro Tenório Rolim - Presidente da Comissão Municipal

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: ed89a52d647c4d1cec69461e94400662

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO 014/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenções preventivas de vicinais em pequenos trechos no município de São Pedro da Água Branca.

ABERTURA: 16 de dezembro de 2021 às 14:00 horas.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca /MA. CEP: 65.920-000

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Onde poderá ser obtido ou consultado nos horários, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município. Alexsandro Tenório Rolim - Presidente da Comissão Municipal

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 646f9f6f4e04dad44b8228fb299daf59*

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um complexo administrativo para abrigar o conselho tutelar, CMDCA e o auditório comunitário, no Município de São Pedro da Água Branca/MA.

ABERTURA: 17 de dezembro de 2021 às 14:00 horas.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca /MA. CEP: 65.920-000

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Onde poderá ser obtido ou consultado nos horários, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município. Alexsandro Tenório Rolim - Presidente da Comissão Municipal

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 17d7cdfa7fab3ab10bfa8fe0b4c3e93*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, cujo objeto consiste no **Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de hospedagem em hotéis e pensões para atender as necessidades do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, tendo como vencedoras as empresas:

PENSÃO CARVALHO LTDA, CNPJ nº 40.485.580.0001-79, vencedora dos ITENS: **01** e **02**. **Totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);**

BENIGNA DE C R SOUSA PENSÃO, CNPJ nº 29.319.169/0001-90, vencedora dos ITENS: **03** e **04**. **Totalizando o valor de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete**

mil e duzentos reais).

Publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de novembro de 2021.

Vivianne do Nascimento Ibiapino Pinto
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES
Código identificador: 016cf33358487b71d05876fa15516cd2*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº **305/2021** - Aquisição de Mudanças de Ipê Amarelo destinadas às ações de reflorestamento das margens do Rio Neves e Riacho Cachoeira no município de São Raimundo das Mangabeiras em parceria com o projeto Laudato-si, pela empresa: **FÉLIX PEREIRA DE SOUSA 01942066376**, CNPJ: **36.426.078/0001-10**, no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

*Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO
Código identificador: 3c45e26ca767570f0491876fd4bf948d*

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 219/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO LUÍS - SEBRAE/MA, CNPJ: 06.053.847/0001-10.

OBJETO: Execução do **PACOTE AGRO**, no município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021.

BASE LEGAL: Inciso XIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até o dia 31 de dezembro de 2021, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR;
 Dotação: 08.244.1002.2-043- DIVERSAS ATIVIDADES DE APOIO AO PEQ. PRODUTOR RURAL;
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA;
 Fonte de Recursos: 001-Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E Sr. **ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO** (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES
Código identificador: aace29292b7c05055c792f26209cee62

COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos:

001- Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

ASSINAM: ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO (SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA) E Sr. FÉLIX PEREIRA DE SOUSA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO
Código identificador: c3e6726d1822af0ded9fa88e08477142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ERRATA DO CONTRATO Nº 73/2021

ERRATA DO CONTRATO Nº 73/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BX EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para Recuperação de 15,41km Estradas Vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Senador Alexandre Costa/MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 660.012,91 (seiscentos e sessenta mil, doze reais e noventa e um centavos)**, a ser pago em parcelas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período.

EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 218/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: FÉLIX PEREIRA DE SOUSA 01942066376, inscrita no CNPJ sob o nº36.426.078/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Mudras de Ipê Amarelo destinadas as ações de reflorestamento das margens do Rio Neves e Riacho Cachoeira no município de São Raimundo das Mangabeiras em parceria com o projeto Laudato-si.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2021.

BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Dotação: 18.541.0052.1-034- AÇÕES DE PREVENÇÃO E

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	PROJETO EXECUTIVO (META 1)							19.452,63
1.1	COMP-758202	Elaboração de projeto executivo	PRÓPRIA	und	1,00	15.658,56	19.452,63	19.452,63
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							640.560,28
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							116.165,49
2.1.1	COMP-582811	Placa indicativa da obra	PRÓPRIA	m²	12,50	246,29	305,97	3.824,63
2.1.2	COMP-826483	Mobilização e desmobilização de máquinas e equip	PRÓPRIA	und	1,00	4.030,00	5.006,47	5.006,47
2.1.3	COMP-061159	Barracão de obra escritório e depósito	PRÓPRIA	und	1,00	17.477,01	21.711,69	21.711,69
2.1.4	COMP-703943	Administração local	PRÓPRIA	mês	6,00	11.487,12	14.270,45	85.622,70
2.2	TRECHO BR-226 ATÉ LAGOAS PASSANDO PELO POV BAIXÃO DO CÔCO - 8,60KM							311.034,64
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							177.824,82
2.2.1.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	10.320,00	2,82	3,50	36.120,00
2.2.1.2	5914374	Transporte local c/ caminhão base. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	89.164,80	0,51	0,63	56.173,82
2.2.1.3	5501700	Desm. dest. limpeza áreas / arv diâm até 0,15m	SICRO NOVO	m²	5.000,00	0,28	0,35	1.750,00
2.2.1.4	5914374	Transporte material bota-fora, DMT= 0,200m	SICRO NOVO	tkm	300,00	0,51	0,63	189,00
2.2.1.5	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	51.600,00	0,69	0,86	44.376,00
2.2.1.6	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	10.320,00	3,06	3,80	39.216,00
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							131.509,82
2.2.2.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria (cascalho/piçarra)	SICRO NOVO	m³	10.320,00	2,82	3,50	36.120,00
2.2.2.2	5914374	Transporte local c/ caminhão base. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	89.164,80	0,51	0,63	56.173,82
2.2.2.3	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	10.320,00	3,06	3,80	39.216,00
2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							1.700,00
2.3.1	COMP-689472	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PRÓPRIA	m²	5.000,00	0,27	0,34	1.700,00
2.3	TRECHO SEDE AO POV CARRASCO= 0,71KM							28.996,80
2.3.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							16.449,04
2.3.1.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	852,00	2,82	3,50	2.982,00

2.3.1.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	7.361,28	0,51	0,63	4.637,61
2.3.1.3	5501700	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv diâm até 0,15m	SICRO NOVO	m²	4.972,22	0,28	0,35	1.740,28
2.3.1.4	5914374	Transporte material bota-fora, DMT= 0,200m	SICRO NOVO	tkm	298,33	0,51	0,63	187,95
2.3.1.5	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	4.260,00	0,69	0,86	3.663,60
2.3.1.6	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	852,00	3,06	3,80	3.237,60
2.3.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							10.857,21
2.3.2.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria (cascalho/picarra)	SICRO NOVO	m³	852,00	2,82	3,50	2.982,00
2.3.2.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	7.361,28	0,51	0,63	4.637,61
2.3.2.3	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	852,00	3,06	3,80	3.237,60
2.3.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							1.690,55
2.3.3.1	COMP-689472	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PRÓPRIA	m²	4.972,22	0,27	0,34	1.690,55
2.4	TRECHO POV BONITO, CAJAZEIRAS E CHICO ANTÔNIO= 6,10KM							184.363,35
2.4.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							89.383,13
2.4.1.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	4.392,00	2,82	3,50	15.372,00
2.4.1.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	37.946,88	0,51	0,63	23.906,53
2.4.1.3	5501700	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv diâm até 0,15m	SICRO NOVO	m²	5.000,00	0,28	0,35	1.750,00
2.4.1.4	5914374	Transporte material bota-fora, DMT= 0,200m	SICRO NOVO	tkm	300,00	0,51	0,63	189,00
2.4.1.5	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	36.600,00	0,69	0,86	31.476,00
2.4.1.6	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	4.392,00	3,06	3,80	16.689,60
2.4.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							93.280,22
2.4.2.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria (cascalho/picarra)	SICRO NOVO	m³	7.320,00	2,82	3,50	25.620,00
2.4.2.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	63.244,80	0,51	0,63	39.844,22
2.4.2.3	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	7.320,00	3,06	3,80	27.816,00
2.4.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							1.700,00
2.4.3.1	COMP-689472	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PRÓPRIA	m²	5.000,00	0,27	0,34	1.700,00
							VALOR TOTAL:	660.012,91

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 657.614,40 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, a ser pago em parcelas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	PROJETO EXECUTIVO (META 1)							19.452,63
1.1	COMP-758202	Elaboração de projeto executivo	PRÓPRIA	und	1,00	15.658,56	19.452,63	19.452,63
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							638.161,77
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							113.890,76
2.1.1	COMP-582811	Placa indicativa da obra	PRÓPRIA	m²	12,50	245,54	305,03	3.812,88
2.1.2	COMP-826483	Mobilização e desmobilização de máquinas e equip	PRÓPRIA	und	1,00	4.030,00	5.006,47	5.006,47
2.1.3	COMP-061159	Barracão de obra escritório e depósito	PRÓPRIA	und	1,00	17.477,01	21.711,69	21.711,69
2.1.4	COMP-703943	Administração local	PRÓPRIA	mês	6,00	11.183,52	13.893,29	83.359,72
2.2	TRECHO BR-226 ATÉ LAGOAS PASSANDO PELO POV BAIXO DO CÔCO - 8,60KM							310.910,86
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							177.824,82
2.2.1.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	10.320,00	2,82	3,50	36.120,00
2.2.1.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	89.164,80	0,51	0,63	56.173,82
2.2.1.3	5501700	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv diâm até 0,15m	SICRO NOVO	m²	5.000,00	0,28	0,35	1.750,00
2.2.1.4	5914374	Transporte material bota-fora, DMT= 0,200m	SICRO NOVO	tkm	300,00	0,51	0,63	189,00
2.2.1.5	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	51.600,00	0,69	0,86	44.376,00
2.2.1.6	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	10.320,00	3,06	3,80	39.216,00
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							131.509,82
2.2.2.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria (cascalho/picarra)	SICRO NOVO	m³	10.320,00	2,82	3,50	36.120,00
2.2.2.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	89.164,80	0,51	0,63	56.173,82
2.2.2.3	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	10.320,00	3,06	3,80	39.216,00
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							1.576,22
2.2.3.1	COMP-689472	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PRÓPRIA	m²	5.000,00	0,25	0,32	1.576,22
2.3	TRECHO SEDE AO POV CARRASCO= 0,71KM							28.996,80
2.3.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							16.449,04
2.3.1.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	852,00	2,82	3,50	2.982,00
2.3.1.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	7.361,28	0,51	0,63	4.637,61
2.3.1.3	5501700	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv diâm até 0,15m	SICRO NOVO	m²	4.972,22	0,28	0,35	1.740,28
2.3.1.4	5914374	Transporte material bota-fora, DMT= 0,200m	SICRO NOVO	tkm	298,33	0,51	0,63	187,95
2.3.1.5	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	4.260,00	0,69	0,86	3.663,60
2.3.1.6	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	852,00	3,06	3,80	3.237,60
2.3.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							10.857,21
2.3.2.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria (cascalho/picarra)	SICRO NOVO	m³	852,00	2,82	3,50	2.982,00
2.3.2.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	7.361,28	0,51	0,63	4.637,61
2.3.2.3	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	852,00	3,06	3,80	3.237,60
2.3.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							1.567,47
2.3.3.1	COMP-689472	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PRÓPRIA	m²	4.972,22	0,25	0,32	1.567,47
2.4	TRECHO POV BONITO, CAJAZEIRAS E CHICO ANTÔNIO= 6,10KM							184.363,35
2.4.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							89.383,13

2.4.1.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	4.392,00	2,82	3,50	15.372,00
2.4.1.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	37.946,88	0,51	0,63	23.906,53
2.4.1.3	5501700	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv diâm até 0,15m	SICRO NOVO	m²	5.000,00	0,28	0,35	1.750,00
2.4.1.4	5914374	Transporte material bota-fora, DMT= 0,200m	SICRO NOVO	tkm	300,00	0,51	0,63	189,00
2.4.1.5	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	36.600,00	0,69	0,86	31.476,00
2.4.1.6	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	4.392,00	3,06	3,80	16.689,60
2.4.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							93.280,22
2.4.2.1	4016007	Escavação e carga de material de 1ª categoria (cascalho/picarra)	SICRO NOVO	m³	7.320,00	2,82	3,50	25.620,00
2.4.2.2	5914374	Transporte local c/ caminhão basc. 10m³ rodovia não pav DMT= 4,50km	SICRO NOVO	tkm	63.244,80	0,51	0,63	39.844,22
2.4.2.3	5502978	Compactação de aterro a 100% do PN	SICRO NOVO	m³	7.320,00	3,06	3,80	27.816,00
2.4.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							1.576,22
2.4.3.1	COMP-689472	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PRÓPRIA	m²	5.000,00	0,25	0,32	1.576,22
							VALOR TOTAL:	657.614,40

Senador Alexandre Costa - MA, 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 9f1c2a2b9caa4f96045f0d4c3a0ec04e

ERRATA DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TP 02/2021

ERRATA DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Processo n.º 36/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para Recuperação de 15,41km Estradas Vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Senador Alexandre Costa/MA.

ONDE SE LÊ:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 02/2021, foi: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 25.453.894/0001-04)** que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 660.012,91 (seiscentos e sessenta mil, doze reais e noventa e um centavos).

LEIA-SE:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 02/2021, foi: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 25.453.894/0001-04)** que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 657.614,40 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Senador Alexandre Costa-MA, 02 de agosto de 2021

ALLAKIS MORAIS SILVA
PRESIDENTE - CPL / Senador Alexandre Costa (MA).

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para Recuperação de 15,41km Estradas Vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Senador Alexandre Costa/MA.

Onde se lê:

Valor adjudicado: R\$ 660.012,91 (seiscentos e sessenta mil, doze reais e noventa e um centavos).

Leia-se:

Valor adjudicado: R\$ 657.614,40 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, 02 de agosto de 2021.

ALLAKIS MORAIS SILVA

PRESIDENTE - CPL / Senador Alexandre Costa (MA).

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para Recuperação de 15,41km Estradas Vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Senador Alexandre Costa/MA.

Onde se lê:

Valor Homologado: R\$ 660.012,91 (seiscentos e sessenta mil, doze reais e noventa e um centavos).

Leia-se:

Valor Homologado: R\$ 657.614,40 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES

Código identificador: da21b6388be0c9d91c40e8564b6616bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.17112021.13.020/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.17112021.13.020/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNES DIVERSAS, FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021 CONTRATADO: ROMEU COELHO E COELHO - ME (COMERCIAL ROMEU), Rua Macala Barros Carneiro, S/N, Bairro Centro, Sucupira Do Norte/Ma, CNPJ: 32.536.913/0001-13. REPRESENTANTE: Romeu Coelho e Coelho, portador do CPF: 053.109.253-41. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.489,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/93 e alterações. Francisco das Chagas Rego Coelho Junior - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 25f3d6f5a0c697b20e2e058e4b7a32f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DELICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - PMTF.

AVISO DELICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - PMTF.

DATA DA ABERTURA: 21.12.2021 às 08h30min.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.

MODALIDADE: Tomada de Preços. **REGIME:** Menor Preço.

OBJETO: contratação dos serviços de contabilidade e assessoria especializada para execução de serviços contábeis e orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 14h:00s. (99) 3543 - 1160, ou obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso.ma.org.br, e-mail: cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 29 de novembro de 2021. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: f0e3fc9de595a7425c4e27ccce784775

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210125 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210125 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: NMA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.127.666/0001-20. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção (hidráulico, elétrico) para a Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Urbano Santos/MA. Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.0005.2048.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%. 12.361.0005.2060.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 345.863,36 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de Educação, o Sr. Maria Ivanildes Marques Basto, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 055772702015 - 0 e inscrito(a) no CPF sob nº 718.957.523-53, residente neste Município de Urbano Santos/MA, na Rua Monsenhor Pedro Santos, 46 - Centro e pela Contratada: Sr. NICOLAS MOTA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1995, natural de São Luís - MA, Empresário, Portador da

Carteira Nacional de Identidade nº 0200378220020 SSP- MA, inscrito no CPF: 062.496.443-42. Urbano Santos (MA), 25 de novembro de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 2f49e9cbff3f8de9c58d857acd038f94

LEI Nº 355/2016

LEI Nº 355/2016

EMENTA: Dispõe Sobre os Princípios e Diretrizes para a Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Conselho Tutelar e dá outras providências...

A Prefeita Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, Sra. **IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Os artigos 02,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30 e 31 da lei Municipal 155/96 de 18 de Dezembro que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar do Município de Urbano Santos, passam a vigorar com a seguinte redação.

TÍTULO II

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art.2º É assegurada com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, a realização dos seus direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, como dever concorrente da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público Municipal, articulado aos Poderes Público Federal e Estadual.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

Art. 3º A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente compreende todo um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais do Município, integradas às ações governamentais e não governamentais do Estado e da União, bem como aos seus programas específicos, quando for o caso.

Art.4º Para garantir a absoluta prioridade de que trata o artigo 2º desta lei, permanecem os órgãos e serviços criados pela Lei nº 155, de 18 de dezembro de 1996, em seu art.3º, quais sejam: 1-órgãos:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Tutelar;
- Fundo Municipal da Infância e do Adolescente;
- Fórum Permanente de defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (Fórum DCA)

II -serviços:

- Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico, Odontológico e Psicossocial;
- Serviço de Identificação e Localização;
- Serviço Jurídico-Social;
- Serviço de Assessoramento Superior Integrado e Interdisciplinar de Profissionais Especializados;
- Sistema de Profissionalização Integrada;
- Sistema de Planejamento e Avaliação Integrado de Entidades Executoras do Trabalho com a Criança e o Adolescente;

- Serviço de Pesquisa e Estudo Sócio-Econômico-Cultural;
- Serviço especializado de Atendimento à Criança e ao Adolescente com Deficiência.

Art. 5º São linhas de ação e diretrizes de atendimento, além dos serviços assegurados pelos órgãos criados no Município para garantir a absoluta prioridade de que trata o artigo 2º desta Lei:

I - as políticas sociais básicas de nutrição, habitação, educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que devam assegurar os direitos da criança e do adolescente;

II - as políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III - a integração eficiente e operacional de todos os órgãos e serviços responsáveis para o atendimento inicial e sequente à criança ao adolescente que dele necessitar, preferencialmente num mesmo local e com todos os recursos materiais humanos necessários;

IV - a mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I

Da Natureza

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à secretaria de assistência social, é órgão deliberativo fiscal e controlador da política de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

Seção II

Da Competência

Art.7º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - formular e coordenar a política municipal dos direitos da criança e do adolescente com garantias de promoção, defesa e orientação, visando proteção integral da criança e do adolescente;

II - fixar prioridades para a consecução das ações, para a captação e aplicação de recursos da LDO.

III- cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Constituições Estadual e Federal, a Lei Orgânica do Município, a presente Lei e toda legislação atinente a direitos e interesse da criança e do adolescente;

IV-zelar pela execução da política dos Direitos da criança e do adolescente, atendidas suas particularidades, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou zona rural ou urbana em que se localizem;

V-solicitar do Município e das Entidades que executam o atendimento à criança e ao adolescente, o apoio técnico especializado de assessoramento ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar visando efetivar os princípios ou diretrizes e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - elencar e sugerir as prioridades a serem incluídas no Planejamento Integrado e Orçamentário do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida da criança e do adolescente;

VII-acompanhar e controlar a execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como dos programas e projetos das entidades que executam o atendimento à criança e ao adolescente;

VIII - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

IX- estabelecer em ação conjunta com entidades que executam o atendimento à criança e ao adolescente a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, orientação, proteção integral e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

X- estabelecer programas de aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos municipais e outros que estejam diretamente ligados à execução das Políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - estimular e incentivar a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa contemplada na Constituição Federal;

XII-difundir as políticas sociais básicas, assistenciais em caráter supletivo e de proteção integral;

XIII - registrar as entidades não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de orientação e apoio sócio familiar; apoio socioeducativo em meio aberto; colocação sócio familiar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade e internação, fazendo cumprir as normas do Estatuto da Criança e do adolescente.

XIV - Inscrever os programas governamentais e não governamentais a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;

XV - elaborar e alterar o seu Regimento Interno, com a aprovação de 2/3 (dois terços) do total dos seus membros, no mínimo;

XVI - manter comunicação com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado, da União e de outros Municípios, com os Conselhos Tutelares, bem como, com organismos nacionais e internacionais que atuam na proteção, na defesa e na promoção dos direitos da criança e do adolescente, propondo ao Município, convênio de mútua cooperação na forma da lei;

XVII - deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente;

XVIII - regulamentar temas de sua competência, por resoluções aprovadas por, no mínimo 2/3 (dois terços) do total dos seus membros, inclusive sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

XIX-manter cadastro de todas as atividades, ações, projetos, planos, execuções, entidades, relatórios, pesquisas, estudos e outros que tenham relação direta ou indireta às suas competências e atribuições;

XX-proporcionar integral apoio ao Conselho Tutelar do Município, propondo, incentivando e acompanhando programas de prevenção e atendimento biopsicossocial às crianças e aos adolescentes para o perfeito cumprimento dos princípios e das diretrizes do Estatuto, bem como encaminhar-lhes devidamente as denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente.

XXI - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município;

XXII - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, nos termos do respectivo regulamento, e declarar vago o posto, por perda de mandato, nos casos previstos em Lei;

XXIII - propor modificações nas estruturas organizacionais das secretarias e órgãos da Administração pública direta, indireta e funcional, ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

XXIV - reunir-se ordinariamente e extraordinariamente, conforme dispuser o regimento.

Art.8º As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e não governamentais em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Art. 9º Fica vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10º Em caso de infringência de alguma de suas deliberações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança representará ao Ministério Público visando à adoção de providências cabíveis, bem como os demais órgãos legitimados no Art. 210 da Lei 8.069/90 para que demandem em juízo mediante ação mandamental ou ação civil pública.

Art. 11 . Nos termos do disposto no art. 89 da Lei 8.069/90 a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Secção III

Da Estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art.12 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 10(dez) membros, sendo:

I - 05 (cinco) conselheiros titulares, com respectivos suplentes, representando e indicados pelos órgãos e entidades governamentais do Município:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal Cultura;
- e) Secretaria Municipal de Finança.

II - 05 (cinco) conselheiros titulares, com respectivos suplentes, representantes de entidades não governamentais, sediadas no Município.

Parágrafo único. Na hipótese de qualquer órgão ou entidade indicada nas alíneas do inciso I não aceitar nomeação, ou for extinta, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá sugerir ao Poder Executivo municipal nome de outro órgão ou entidade governamental do Município.

Art. 13 Os Conselheiros titulares e suplentes não governamentais serão escolhidos bienalmente em fórum próprio convocado pelo Prefeito Municipal, obedecendo aos princípios gerais de escolha que deverão incorporar o regimento a ser aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, por resolução, quais sejam:

I - credenciamento das entidades interessadas, não governamentais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia da realização do fórum;

II - direito de cada entidade credenciada a um delegado com direito a voz e voto;

III - composição de uma mesa eleitoral;

IV- eleição por maioria simples;

V - indicação pelas entidades eleitas, do seu representante e respectivo suplente;

VI - nomeação dos eleitos pelo Poder Executivo;

VII -a eleição deverá garantir a representatividade da sociedade civil.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer empate entre as entidades credenciadas, será considerada eleita a mais antiga.

Art. 14. São requisitos para exercer a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I-reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - residir no Município;

IV - experiência e/ou identificação no trato com a criança e o adolescente.

Art. 15 O mandato do Conselheiro não governamental é de 2 (dois) anos, facultada a recondução ou reeleição e o do Conselheiro governamental está condicionado à manifestação expressa contida no ato designatório da autoridade competente.

Art. 16 O exercício da função de Conselheiro Titular e Suplente requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 17 O Conselheiro representante de órgão ou entidades governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, devendo o seu afastamento ser previamente comunicado e justificado para que não haja prejuízo das atividades do Conselho, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. A autoridade competente deverá designar o novo Conselheiro governamental no prazo máximo da realização da Assembleia Ordinária subsequente ao afastamento.

Art. 18 O Conselheiro eleito, indicado pela entidade, juntamente com os representantes governamentais, por ele designado, será empossado pelo Prefeito Municipal, e deverá reunir-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob a presidência do Conselheiro mais idoso para eleição dentre seus membros, de uma diretoria composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro, com atribuições disciplinadas no regimento interno.

Parágrafo único. A representação do Conselho será exercida por seu Presidente em todos os atos inerentes ao seu exercício.

Seção IV

Dos Impedimentos e da Perda do Mandato

Art. 19 Estão impedidos de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- conselhos de políticas públicas;

II - representante de órgãos de outras esferas de governo;

III- conselheiros tutelares;

IV- autoridade judiciária;

V- autoridade legislativa;

VI- representante do Ministério Público;

VII- representante da Defensoria Pública com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente ou em exercício na Comarca e Fórum Regional.

Art. 20 Perderá o mandato o Conselheiro que, no exercício da titularidade:

I - incidir em faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (cinco) alternadas;

II - sofrer suspensão cautelar quando dirigente de entidade, em conformidade com o art. 191, parágrafo único, da Lei 8.069/90 ou aplicada alguma das sanções previstas no art. 97 desta mesma Lei, após procedimento de apuração de irregularidade cometida em entidade de atendimento nos termos dos art. 191 a 193 do mesmo diploma legal.

Art. 21 A cassação do mandato do Conselheiro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer hipótese, demandará a instauração de procedimento administrativo específico, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, devendo a decisão ser tomada por maioria absoluta de votos dos integrantes do Conselho.

§ 1º Na perda de mandato de Conselheiro representante de órgão ou entidade governamental e não governamental, assumirá o seu suplente, na falta ou impedimento deste, quem for indicado pelo órgão ou entidade respectiva.

§ 2º Nas ausências justificadas e nos impedimentos dos Conselheiros, assumirão os seus respectivos suplentes.

Seção V

Da Publicação dos Atos

Art. 22 Os atos deliberativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser publicados nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local.

Art. 23 A aludida publicação deverá ocorrer na primeira oportunidade subsequente à reunião do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção VI

Do Regimento Interno

Art. 24 O regimento interno do CMDCA deverá conter, dentre outros, os seguintes itens:

I - a estrutura funcional mínima composta por plenário, presidência, comissões e secretaria executiva, definindo suas atribuições;

II - a forma de escolha dos membros da diretoria do Conselho;

III - a forma de substituição dos membros da diretoria, na falta ou impedimento dos mesmos;

IV - a forma de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho com comunicação aos integrantes do órgão, titulares e suplentes de modo que seja garantida a presença de todos os seus membros e a participação da população em geral;

V - a forma de inclusão das matérias em pauta de discussão e deliberações com a prévia comunicação aos Conselheiros;

VI - a possibilidade de discussão de temas que não tenham sido previamente incluídos em pauta;

VII - o quórum mínimo necessário à instalação das sessões ordinárias e extraordinárias do CMDCA;

VIII - as comissões e grupos de trabalho, que deverão ser compostos de forma paritária;

IX - a forma como ocorrerá à discussão das matérias da pauta;

X - a forma como se dará a participação dos presentes na Assembleia Ordinária;

XI - a garantia da publicidade das assembleias ordinárias, salvo os casos expressos de obrigatoriedade de sigilo;

XII - a forma como serão efetuadas as deliberações e votações das matérias, com previsão de solução em caso de empate;

XIII - a forma como será deflagrado e conduzido o procedimento administrativo com vista à exclusão de organização da sociedade civil ou de seu representante, quando da reiteração de faltas injustificadas e/ou prática de ato incompatível com a função, observado a legislação específica;

XIV - a forma como será deflagrada a substituição do representante do órgão público quando tal se fizer necessário.

Seção VII

Da Estrutura Administrativa

Art. 25 Os recursos humanos e estrutura técnica, administrativa, institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão disponibilizados pela Administração Pública Municipal, devendo para tanto, instruir dotação orçamentária específica, frente à exposição de motivos apresentada pelo CMDCA em face de suas necessidades.

TÍTULO IV

DO REGISTRO DAS ENTIDADES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Art. 26 Cabe ao CMDCA:

I - efetuar o registro das organizações da sociedade civil sediadas no município de Urbano Santos que prestem atendimento a criança, adolescente e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art. 90, caput e, no que couberem, as medidas previstas nos arts. 101, 112 e 129, da Lei 8.069/90 (ECA)

II - Efetuar a inscrição nos programas de atendimento a criança, adolescente e suas respectivas famílias executados no município de Urbano Santos por entidade governamental e não governamental.

Art. 27 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA deverá realizar:

I - periodicamente, a cada 3 (três) anos, no máximo, o recadastramento das entidades e dos programas em execução certificando-se de sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada;

II - expedir resolução indicando a relação de documentos a serem fornecidos pela entidade para fins de registro,

considerando o disposto no art.91 da Lei 8.069/90.

Parágrafo único: Os documentos a serem exigidos visarão exclusivamente comprovar a capacidade da entidade de garantir a política de atendimento compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.28 Quando do registro ou renovação, o CMDCA de Urbano Santos, com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, deverá certificar-se da adequação da entidade e/ou do programa às normas e princípios estatutários pertinentes, bem como a outros requisitos específicos que venham justificadamente a exigir por meio de resolução própria.

§ 1º Será negado registro à entidade, nas hipóteses relacionadas no art. 91, parágrafo único, da Lei 8.069/90 e em outras situações definidas em resolução do CMDCA.

§2º Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses acima, a qualquer momento poderá ser cassado o registro concedido à entidade ou programa comunicando-se o fato à autoridade judiciária, Ministério Público e Conselho Tutelar.

Art.29 No caso de alguma entidade ou programa esteja, comprovadamente, atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no respectivo CMDCA, deverá o fato ser levado de imediato ao conhecimento da autoridade judiciária, Ministério Público e Conselho Tutelar para tomada das medidas cabíveis na forma disposta nos artigos 95, 97, 191, 192 e 193 da Lei 8.069/90.

Art.30 O CMDCA expedirá ato próprio dando publicidade ao registro das entidades e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, conforme previsto no art.90, caput, da Lei 8.069/90.

CAPÍTULO II

FIA-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Seção I

Da Natureza

Art.31 O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência é o órgão captador de recursos tendo como gestor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que os aplicará e utilizará segundo suas diretrizes e deliberações.

Art.32 O Chefe do Executivo Municipal como ordenador primário das despesas, designará um servidor público para exercer as funções de ordenador e disponibilizará a sua estrutura de execução e controle contábeis, inclusive para efeitos de prestação de contas na forma da lei.

Art.33 Compete ao Departamento de Contabilidade do Município:

I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefícios da Criança e do Adolescente pelo Estado e pela União;

II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo;

III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, nos termos das resoluções do Conselho de Direitos;

IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções, ao Conselho dos Direitos;

V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Direitos;

VI - executar todas as atividades administrativas, contábeis e financeiras, com vistas a operacionalizar as ações atinentes aos objetivos do Fundo conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - elaborar e fazer encaminhar aos órgãos competentes, as prestações de contas relativas a recursos recebidos da União, Estado ou Município, através de subvenções, auxílios, convênios e outras observadas às normas estabelecidas por cada órgão liberador de recursos, e legislação pertinente;

VIII - elaborar e fazer encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma e prazo regulamentares, os balancetes mensais e trimestrais e o balanço anual relativo às atividades do Fundo;

IX - apresentar, trimestralmente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou sempre que por este for solicitado, as origens e aplicações dos recursos captados pelo Fundo.

Art. 34 Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência serão depositados em conta corrente, em nome do Fundo, junto aos estabelecimentos oficiais, sendo que o CNPJ será o mesmo da Prefeitura Municipal;

Parágrafo único: os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência serão aplicados em conformidade com o Plano de Aplicação aprovado preliminarmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.35 Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente poderão ser utilizados ou aplicados de acordo com as reais demandas e prioridades do Município, deliberados, em Assembleia, pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, para:

I-estudos e diagnósticos Municipais sobre a situação das crianças e adolescentes;

II - financiar projetos temporários de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus tratos, autores de atos infracionais e necessidades especiais;

III - programa de incentivo à guarda e adoção;

IV-formação de profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes para melhor funcionamento das políticas e Programas Municipais;

V - divulgação dos Direitos da Criança e o Adolescente;

VI-campanhas educativas visando à garantia dos direitos infanto-juvenis;

VII - apoio aos serviços de localização de desaparecidos que afetam diretamente crianças e adolescentes;

VIII - publicar resoluções e outros documentos deliberados em assembleia relevantes para o conhecimento público, em periódicos de maior circulação do município;

IX - instalação do protocolo de atendimento às vítimas de violências infanto-juvenis;

X- despesas decorrentes de solicitação do Ministério Público para o atendimento de criança e adolescente;

XI-atender a todos os itens do Plano de Ação e aplicação financeira aprovada pelo CMDCA resguardada o princípio de prioridade absoluta que venham a atender a novas demandas;

XII - transporte de crianças da Zona Rural para atendimento especializado em situações esporádicas;

XIII- financiar ações de proteção especial a criança e adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja, as necessidades de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas;

XIV - priorizar financiamento de projetos técnicos apresentados por Programas Sociais de Entidades não governamentais;

XV-pagamento de diária, adiantamento ou ajuda de custo ao Conselheiro Tutelar que acompanhar a criança ou adolescente para outro município.

Seção II

Da Receita do Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Art.36 Constitui receita do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente:

I-doações de contribuintes do imposto de Renda e outros incentivos governamentais;

II-dotação configurada anualmente no orçamento do Município;

III -rendas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada

exercício;

IV - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

V-remuneração oriunda de aplicações financeiras;

VI-produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de matérias, publicações e eventos realizados;

VII - receitas oriundas de multas aplicadas sobre infração que envolva criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município;

VIII-receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais e não governamentais;

IX-outros legalmente constituídos.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO TUTELAR

Seção I

Da Natureza, Composição e Funcionamento.

Art. 37 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único: Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao seu funcionamento em conformidade com o art.134 da Lei 8.069/90.

Art. 38 O Conselho Tutelar é composto de 5 (cinco) membros escolhidos pela comunidade local. Todos os candidatos que participarem do pleito, a partir do 6º (sexto) mais votado, serão considerados suplentes.

§1º Sempre que necessária à convocação de suplente, e não houver nenhum na lista, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha para preencher o cargo vago e definir novos suplentes, pelo tempo restante do mandato dos demais membros.

§2º Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de vacância, renúncia, destituição ou perda da função, falecimento ou outras hipóteses de afastamento definitivo.

Art. 39 O servidor público municipal que vier a exercer mandato de Conselheiro Tutelar cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 20 horas semanais, ficará licenciado do seu cargo efetivo, podendo, entretanto, optar por sua remuneração.

Art.40 O Conselho Tutelar funcionará em sua sede, nos dias úteis, das 8horas às 12:00horas e das 14:00horas às 17:30horas e, nos demais dias e horários, em regime de plantão ou sobreaviso, para os casos emergenciais.

§1º O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá a dinâmica de atendimento, tanto no horário normal como durante o plantão ou sobreaviso, explicitando os procedimentos a serem neles adotados.

§2º O Poder Público Municipal garantirá a estrutura necessária ao seu funcionamento, como uma sede, mobiliário, equipamento de informática, telefone, veículo, pessoal de apoio administrativo, além de outros.

§ 3º Será feita ampla divulgação do seu endereço físico e eletrônico e de seu número de telefone.

Art. 41 A jornada de trabalho do Conselheiro Tutelar é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 42 O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige, além da carga horária semanal de trabalho, seja no expediente diário, seja no plantão ou sobreaviso, sua participação, a critério da maioria dos membros do Conselho Tutelar, de reuniões de trabalho fora da sede do Conselho, e sua eventual presença em atos públicos.

Seção II

Da Remuneração

Art. 43 Fica estipulada a remuneração do conselheiro tutelar, tendo como referência o equivalente ao salário atribuído a categoria de um professor municipal de nível especial.

Parágrafo Único: sendo eleito servidor público municipal ou

estadual, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

Art.44 O Conselheiro Tutelar terá assegurado o direito à cobertura previdenciária da função, com remuneração, nos casos de:

I-licença-gestante e ou adotante, pelo prazo de lei;

II-licença-maternidade;

III - licença para tratamento de saúde;

IV-licença paternidade

V-Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

VI-Gratificação natalina.

Art. 45 Os Conselheiros Tutelares terão direito a diárias, adiantamento ou ajuda de custo para assegurar a indenização de suas despesas pessoais quando, fora do seu município, participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes e nas situações de representação do Conselho, a expensas do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente, quando devidamente deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.46 Excepcionalmente, nos moldes do artigo anterior, terá direito a diária, adiantamento ou ajuda de custo, o Conselheiro Tutelar que acompanhar a criança ou adolescente para outro município.

Seção III

Das Atribuições e dos Deveres

Art.47 Compete aos Conselheiros Tutelares, sem prejuízo de outras atribuições definidas no Regimento Interno do Conselho:

I - a fiscalização, em conjunto com o Judiciário e o Ministério Público, das entidades governamentais e não governamentais que mantenham programas em regime de orientação e apoio sócio familiar; apoio socioeducativo em meio aberto; colocação sócia familiar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade e internação, (art.90), fazendo cumprir as normas do Estatuto da Criança e do adolescente;

II-zelar pelo efetivo atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

III - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos.98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, todos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV-atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei ne 8.069, de 13 de julho de 1990;

V -promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

VI - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

VII - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VIII -providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para o adolescente autor de ato infracional;

IX-expedir notificações;

X-requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

XI-assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

XII-representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 39, inciso II, da Constituição Federal;

XIII-representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder Familiar.

Seção IV

Da Escolha dos Conselheiros

Art. 48 São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I-reconhecida idoneidade moral;

II -idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III -residir no município;

IV-possuir ensino médio completo

V -participar, com frequência de 100%, de curso prévio, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente.

VI- Ter experiência mínima de trabalho de 02(dois) anos com criança e adolescente.

Parágrafo único: Ao candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá simultaneamente pedir seu afastamento deste Conselho.

Art. 49 O processo de escolha de membros do Conselho Tutelar será regulamentado mediante resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º a votação será realizada no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, composto de votação em locais de fácil acesso para os eleitores, com duração mínima de oito horas e precedida de ampla divulgação.

§ 2º o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedada ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bens ou vantagem pessoal de qualquer natureza inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 49 A - a posse dos conselheiros ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art.49 B todo conselheiro tutelar na titularidade do cargo, fará jus, anualmente, ao gozo de um período de 30(trinta) dias de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) constitucional do valor da remuneração mensal, com o direito a todas as vantagens, como se em exercício estivesse.

Art.50 Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definir a forma de escolha e de registro das candidaturas, o prazo para impugnações, proclamar os resultados e dar posse aos escolhidos, tudo com ampla publicidade.

Seção V

Do Mandato

Art. 51 O mandato do Conselheiro Tutelar será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

Art.52 Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que:

I - praticar atos considerados ilícitos;

II-comprovada conduta incompatível com a confiança e outorga pela comunidade;

III-receber esta penalidade em processo administrativo-disciplinar;

IV-deixar de residir no município;

V - for condenado por decisão irreversível pela prática de crime ou contravenção penal incompatíveis com o exercício da função.

VI - Abandonar o serviço por 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: A perda do mandato será decretada por ato do Prefeito Municipal, após deliberação neste sentido pela maioria de 2/3 (dois terços) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção VI

Do Processo Administrativo Disciplinar

Art.53 O processo disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidade ao Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional será conduzido por Comissão especialmente nomeada pelo Presidente do CMDCA e será formada por 1 (um) representante do Executivo Municipal, 1 (um) representante do Legislativo Municipal, 2(dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1 (um) governamental e outro não-governamental e 1 (um) representante do próprio Conselho Tutelar, de todos sendo exigido conhecimento acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§1º Serão indicados, respectivamente:

I - o representante do Executivo, pelo Prefeito Municipal;

II - o representante do Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores;

III - o representante governamental do CMDCA, pela maioria dos conselheiros governamentais, e o representante não governamental pela maioria dos conselheiros não governamentais do referido Conselho;

IV - o representante do Conselho Tutelar, pela maioria dos conselheiros tutelares, neste caso estando impedido de votar o indiciado.

§ 2º O representante do Executivo deverá ser bacharel em direito.

Art.54 Comete falta funcional o Conselheiro Tutelar que:

I - usar da função em benefício próprio;

II - exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos desta Lei;

III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

VI -romper o sigilo legal, repassando informações a pessoas não autorizadas, sobre casos analisados pelo Conselho e das quais dispõe somente em virtude da sua função;

V -receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, além da remuneração que está prevista em Lei;

VI - abusar da autoridade que lhe foi conferida, excedendo os justos limites no exercício da função ou exorbitando de suas atribuições no Conselho;

VII - recusar-se ou omitir-se a prestar o atendimento que lhe compete, seja no expediente normal de funcionamento do Conselho Tutelar, seja durante seu turno de plantão ou sobreaviso;

VIII - aplicar medida contrariando decisão colegiada do Conselho Tutelar, e desta forma causando danos mesmo que somente em potencial, a criança, adolescente ou aos pais ou responsável;

IX - deixar de comparecer injustificadamente, ao seu horário de trabalho e no plantão;

Art.55 Conforme a gravidade do fato e das suas consequências e a reincidência ou não, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I - repreensão por escrito;

§1º Para aplicação da pena de perda da função pública de Conselheiro Tutelar, faz-se necessária à maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de todos os seus membros.

§ 2º Da decisão que aplicar qualquer medida disciplinar, em 10 (dez) dias, poderá ser apresentado recurso ao Prefeito Municipal, de cuja decisão final não caberá qualquer outro recurso administrativo, dando-se então publicidade e comunicando-se ao denunciante.

§ 3º Constatada a prática de crime ou contravenção penal, o fato será ainda informado ao Ministério público, com cópia da decisão final.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.56 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 57 Fica revogada a Lei nº 155 de 18 de dezembro de 1996 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2016

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 54d9658a7e16565b6a84d1b6e97950e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de Controle integrado de pragas e vetores (dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, marimbondos e morcego) em prédios públicos do município de Axixá-MA. Início de disputa dia 13/12/2021 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. José Ribamar do Nascimento, presidente da CPL, Axixá-MA, 30 de novembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 10cb628324591cd5d65da45b680721d7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para futura recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de reguladores de pressão de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. Início de disputa dia 13/12/2021 às 14:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. José Ribamar do Nascimento, presidente da CPL, Axixá-MA, 30 de novembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4c9bafbe3d9ac3b9fd8963174f447bff

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Axixá-MA. Início de disputa dia 14/12/2021 às 9:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. José Ribamar do Nascimento, presidente da CPL, Axixá-MA, 30 de novembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 6cdf36bc49d9b184dddfc06e2f7df978

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

LEI MUNICIPAL Nº 170/2021 - DUQUE BACELAR - MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 170/2021 DUQUE BACELAR - Ma, 30 de novembro de 2021.

DENOMINA DE ESTÁDIO **ANTONIO VIEIRA PASSOS (AVP)** O ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL LOCALIZADO NO **BALNEARIO SANTO INACIO** E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, APROVOU E EU NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI. 170/2021

Art. 1º - Fica denominado de Estádio **Antônio Vieira Passos (AVP)** ao Estádio Municipal de Futebol localizado no **Balneário Santo Inácio** no Município de Duque Bacelar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO, EM **30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: d76f85c039092d1904fec4c4f3bc1bb9

PORTARIA Nº 007/2021 - FAPEDUQUE

PORTARIA Nº 007/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Á SERVIDORA **ANTONIA ALVES OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 070/2010, Art. 36, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, a Senhora **ANTONIA ALVES OLIVEIRA**, Brasileira, inscrita no RG nº 000034907394-5 SSP/MA, CPF nº 832.475.993-04, Matr. 43-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 1.100,00;
002 - Quinquênio	R\$ 220,00;
Total	R\$ 1.320,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.
Duque Bacelar/MA, aos 30 de novembro de 2021.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: e0fd0e51eb63d314264b8e9d4a9c10e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 320/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 320/2021, REFRENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. OBJETO: Prestação de serviços de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **D W CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.026.685/0001-88. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.444,31 (um milhão e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.07-10.301.0004.1027.0000-44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. ASSINAM: Maria Rafaela Costa da Silva - Secretária Municipal de Saúde - **Contratante** e Elivan Moraes Costa - Administrador - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 0ea915c74f09f80f5ae91f8f1c2a9faf

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA.** A realização do certame que estava prevista para o dia **07 de dezembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos)** - horário local de Viana/MA, foi adiada para o dia **10 de dezembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos)**. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SACOP - Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: pref.cplviana@gmail.com.

Viana/ MA, 30 de novembro de 2021.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Pregoeira Oficial

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: a2156c8be5c1867fd995d240852424a5

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP.

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP**, objetivando a **Formação de Registro de Preços visando a Contratação de pessoa jurídica para eventual e futura aquisição de Peças/Serviços Mecânicos (VEICULARES) para atender a Frota de Ônibus (PNATE) do Município de Viana/MA.** A realização do certame estava prevista para o dia **30 de novembro de 2021, às 15h:00min (Quinze horas)**. A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do site www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplviana@gmail.com. Kelly Regina Santos de Macêdo, Viana/MA, 30 de Novembro de 2021.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 64aeba0afcbd43034cff3f5eb736289b

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
Errata do Pregão Eletrônico nº 06/2021. Na publicação do Pregão Eletrônico nº 06/2021 publicado na Edição de 19 de outubro, Seção 3, nº 196 do Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, **onde se lê:** Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro, **leia-se:** Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira. Viana/MA, 18 de Outubro de 2021.
Publicação por incorreção.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 972e85a8536789c33d6ba88fd9d6c96a

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
Errata do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Na publicação do Pregão Eletrônico nº 07/2021 publicado na Edição de 19 de outubro, Seção 3, nº 196 do Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, **onde se lê:** Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro, **leia-se:** Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira. Viana/MA, 18 de Outubro de 2021.
Publicação por incorreção.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: f344d0699db3dc76cc0eda67a4d4bfb0

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
Errata do Pregão Eletrônico nº 08/2021. Na publicação do Pregão Eletrônico nº 08/2021 publicado na Edição de 19 de

outubro, Seção 3, nº 196 do Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, **onde se lê:** Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro, **leia-se:** Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira. Viana/MA, 18 de Outubro de 2021.
Publicação por incorreção.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: f6dc7c28dab0bbea430ef7640d18f8c2



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br